



# RELATÓRIO DE ACTIVIDADES 2009

## Índice

|                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Capítulo I – Nota Introdutória .....                                                           | 1   |
| Capítulo II – Autoavaliação                                                                    |     |
| 1 - Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) .....                                       | 4   |
| 1.1 - Objectivos Operacionais .....                                                            | 4   |
| 1.2 - Meios Disponíveis .....                                                                  | 7   |
| 2 - Actividades desenvolvidas no GEP e Respective Resultados .....                             | 9   |
| 3 – Relações Internacionais .....                                                              | 11  |
| 4 - Resultados do Inquérito à Satisfação dos Clientes/Utilizadores .....                       | 12  |
| 5 - Resultados do Inquérito à Satisfação dos Colaboradores .....                               | 13  |
| 6 - Avaliação do Sistema de Controlo Interno .....                                             | 16  |
| Capítulo III – Avaliação Final .....                                                           | 21  |
| Anexo 1 – QUAR .....                                                                           | 23  |
| Anexo 2 – Relatório das Actividades Desenvolvidas no GEP .....                                 | 27  |
| Anexo 3 – Representação Institucional 2009 .....                                               | 90  |
| Anexo 4 – Inquéritos à Satisfação dos Colaboradores e dos Clientes/Utilizadores do GEP 2009 .. | 97  |
| Anexo 5 – Balanço Social .....                                                                 | 104 |

## Capítulo I – Nota Introdutória

O Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) é criado na sequência do programa de Reestruturação da Administração Central do Estado e dos objectivos do Programa do XVII Governo relativo à modernização, à melhoria da qualidade e à racionalização dos serviços públicos, consagrado no Decreto-Lei n.º 211/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS).

Neste enquadramento surge o Decreto-Lei n.º 209/2007, de 29 de Maio, que define a orgânica e a natureza do GEP, bem como as respectivas atribuições, deveres e obrigações que lhe foram cometidas, quer em resultado da extinção da DGEEP, GAERI e Gabinete para a Cooperação, quer das conferidas no domínio das estatísticas da Segurança Social e da articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental e de reporte.

Será de referir ainda, que esta fusão fora precedida, quatro anos antes, pela criação do DGEEP, em resultado da integração no DEP (Departamento de Estudos e Planeamento) do extinto DETEFP (Departamento de Estatísticas do Trabalho, Emprego e Formação Profissional).

Na sequência destas fusões, foi definido na Carta de Missão para o período 2007-2010, que o GEP tem por Missão:

“...garantir o apoio técnico à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar directamente ou sob sua coordenação as relações internacionais e a cooperação bilateral e multilateral no âmbito do MTSS e, ainda, acompanhar e avaliar a execução de políticas, os instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do MTSS.”

No quadro de desenvolvimento das suas actividades tendo em vista o cumprimento dessa Missão, foi estabelecido que os objectivos e resultados do GEP devem estar orientados para a satisfação dos seus clientes/partes interessadas, orientação essa que se encontra alinhada, não só com a Visão apresentada na Carta de Missão – “O GEP ambiciona ser um serviço de referência da Administração Pública, pela qualidade e inovação do conhecimento produzido nas diversas áreas da sua missão, com base em modelos de gestão eficientes, colaboradores

motivados e elevado sentido ético de serviço público. “ –, como também com os valores estabelecidos, designadamente:

- Capacidade estratégica e competência
- Criatividade e inovação
- Comunicação e transparência
- Ética
- Desenvolvimento profissional
- Responsabilidade, dedicação e excelência

No sentido de concretizar as orientações anteriormente referidas, foram definidas no GEP 5 áreas-chave – Estudos, Estatística, Planeamento e Avaliação, Relações Internacionais e Cooperação – e os Objectivos Estratégicos que a seguir se discriminam:

- ✓ Promover e desenvolver estudos, análises e levantamentos relevantes nas áreas de actuação do MTSS, tendo em vista o apoio técnico ao planeamento, ao desenvolvimento estratégico e prospectivo e à formulação de políticas.
- ✓ Produzir e disponibilizar informação estatística relevante e de qualidade, através da racionalização e simplificação das operações estatísticas e da sua inclusão num Sistema Integrado de Informação Estratégica, promovendo a sua divulgação interna e externa, numa linha de maior transparência de actuação.
- ✓ Promover a implementação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho do MTSS, na linha de uma gestão mais eficiente e eficaz e de racionalização das necessidades existentes.
- ✓ Desenvolver e aprofundar a representação institucional nas instâncias comunitárias e internacionais, bem como a intervenção no domínio da cooperação bilateral e multilateral através da optimização dos recursos disponíveis e dos resultados a alcançar.

- ✓ Coordenar e difundir a documentação, informação estatística e informação científica e técnica, exercendo a respectiva função editorial e potenciando as transferências electrónicas de informação e a interconexão com outros organismos nacionais e internacionais, numa lógica de funcionamento em rede.
- ✓ Desenvolver, consolidar e otimizar os instrumentos de gestão do GEP, com a aposta na gestão por objectivos, no reforço da motivação e satisfação dos colaboradores, na racionalização da estrutura organizacional e no reforço da comunicação interna e externa.

Por outro lado, e tendo em vista efectuar uma mais eficaz gestão e coordenação dos vários sectores que integram o GEP, foi proposto na Carta de Missão que se desenvolvessem trabalhos no sentido de:

- implementar um sistema de suporte à gestão em linha com os objectivos estratégicos e uma metodologia uniforme de gestão e controlo interno de projectos;
- utilizar um sistema integrado de gestão de recursos humanos, nele incluindo o respectivo Plano de Formação por objectivos;
- definir um Manual de Procedimentos e elaborar um Plano de Comunicação Interna;
- desenvolver as comunicações e telecomunicações de modo a otimizar os custos e a qualidade do serviço;
- realizar novas aplicações da Common Assessment Framework (CAF) de forma a potenciar a melhoria progressiva e atingir níveis superiores de qualidade e desempenho.

## Capítulo II – Auto-avaliação

### 1 – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

#### 1.1 - Objectivos Operacionais

Da análise do QUAR do GEP relativo ao ano 2009 (Anexo 1), haverá que salientar que os resultados foram positivos e superiores aos de 2008.

Na realidade, foram superados todos os Parâmetros, foram superados 6 dos 7 objectivos e foram superados 9 indicadores e atingidos 2.

Dessa forma os Parâmetros e a Avaliação final inserem-se na **menção qualitativa de Bom** de acordo com o Artigo 18º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de Dezembro.

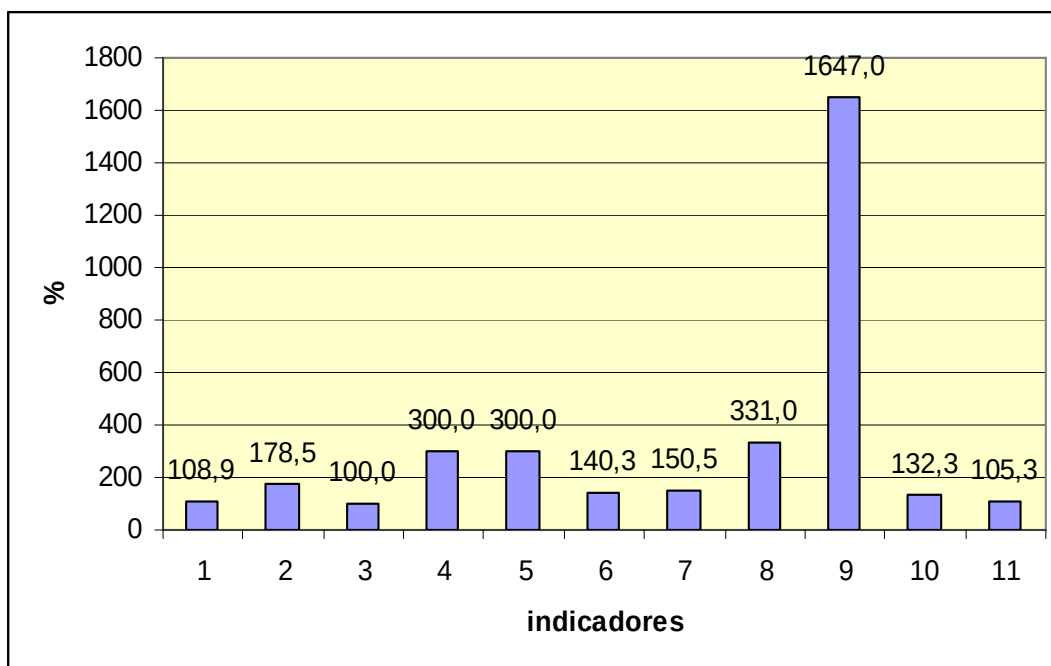
Parâmetro Eficácia – 163,7 %

Parâmetro Eficiência – 857,4 %

Parâmetro Qualidade – 118,8 %

**Avaliação Final do Serviço – 350,9 %**

#### Taxas de execução dos indicadores



Relativamente aos indicadores cujas metas foram largamente superadas, enunciam-se a seguir os principais factores que contribuíram para essas situações.

|              | Indicador do QUAR                                                                                                            | Meta                                                               | Resultado | Taxa de execução |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|
| <b>Ind 4</b> | Especificações dos Mapas Estratégicos das Unidades Orgânicas                                                                 | 1 UO até 31/12/09                                                  | 3         | 300,0%           |
|              |                                                                                                                              | superar 2 UO                                                       |           |                  |
| <b>Ind 5</b> | Definição de procedimentos p/adopção de um sistema de gestão de processos e modelação processos em unidades orgânicas do GEP | 1 unidade orgânica até 31/12/09<br>1 unidade orgânica até 31/12/09 | 3         | 300,0%           |

Pela Informação nº 12/EPAQ/2009 foi efectuado um pedido de rectificação do Indicador 4 do QUAR/2009 do GEP que mereceu a concordância da Sra. Directora Geral do GEP e a aprovação do Sr. Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social em 15/09/09.

De acordo com o texto dessa Informação, verificou-se a saída de vários colaboradores da EPAQ em 2007 e 2008, nomeadamente por aposentação, ficando a Equipa reduzida a 50% dos Recursos Humanos previstos.

Por outro lado, dado que ainda não se encontrava concluída a fusão dos vários organismos no GEP, o que permitiria que se procedesse ao recrutamento de colaboradores, e atendendo a que não existia excedente de pessoal no organismo, que pudesse permitir a sua deslocação para a EPAQ, viu-se esta Equipa impossibilitada de repor os Meios Humanos necessários ao desempenho previsto dos vários projectos que lhe estavam cometidos, entre os quais se encontrava o Objectivo 3. Indicador 4 do QUAR 2009 – “Implementação da ferramenta Balanced Scorecard/carregamento de informação no software e início da actualização regular dessa informação” – com Meta em 31 de Outubro de 2009 e superação em 15 de Outubro de 2009.

Dessa forma, foi aprovada a alteração, passando o indicador a contemplar o seguinte desempenho: “Especificação dos Mapas Estratégicos das Unidades Orgânicas”, tendo como Meta 1 UO até 31 de Dezembro de 2009 e como Superação, 2 UO.

No entanto, num esforço de desempenho e de coordenação dos trabalhos, de par com o conhecimento que têm, dos processos da maioria das UOs, o técnico e o chefe de equipa que orientaram a recolha de informação, permitiu que as especificações dos Mapas estratégicos e a definição de processos fossem concluídas com muito maior celeridade do que estava inicialmente previsto.

|              | Indicador do QUAR                                                                              | Meta                 | Resultado | Taxa de execução |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------|------------------|
| <b>Ind 8</b> | Despesas Comunicações em 2008 - Despesas Comunicações em 2009) / Despesas Comunic. em 2008*100 | 5%<br>Superar:<br>8% | 16,55%    | 331,0%           |

O significativo investimento nas telecomunicações, envolvendo a mudança do sistema tradicional para VOZ sobre IP, possibilitou a passagem do sistema em rede cobre do GEP para redes IP. Em consequência, verificou-se a substituição e desactivação da central telefónica PBX Siemens com mais de 15 anos, com graves problemas de manutenção e com custos anuais acrescidos, dado tratar-se de tecnologia ultrapassada. Permitiu, ainda, a renovação da rede estruturada de informática e de telecomunicações que apresentava problemas de conectividade.

Desta forma, pode afirmar-se que a redução das despesas de comunicações adveio de:

- existência de despesas de comunicações menores em IP, devido à redução de tarifários com a mudança de operador de telecomunicações, redução essa que incidiu tanto nas comunicações fixas, como nas móveis (actualmente os tarifários estão em 0,01€/minuto), bem como nas mensalidades fixas mensais;
- interligação de vários serviços, quer no mesmo edifício, quer em espaços físicos distintos, permitindo criar VPN's com uma única comunicação para a rede pública comum, resultando assim uma redução efectiva nas mensalidades, por se terem aglutinado diversas ligações externas;
- a criação de Redes Privadas virtuais ou VPNs, possibilitando a comunicação a custo zero, em particular na interligação entre os edifícios Castilho e Praça de Londres.



|              | Indicador do QUAR                    | Meta                  | Resultado | Taxa de execução |
|--------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------|------------------|
| <b>Ind 9</b> |                                      |                       |           |                  |
|              | (PMP 2008 - PMP 2009) / PMP 2008*100 | 5%<br>Superar<br>7,5% | 82,35%    | 1647%            |

A redução do prazo de pagamento a fornecedores que tinha Meta de 5% e superação de 7,5% e que teve um resultado de 82,35% derivou da conjugação dos seguintes factores:

- atenção acrescida à celeridade dos procedimentos de pagamentos;
- maior execução dos projectos de PIDDAC, em que as dívidas transitadas de 2007 foram pagas em 2008 quando, em comparação, a dívida transitada de 2008 para 2009 foi de 0€;
- implementação do BTE online, o que levou a que a dívida transitada de 2008 para 2009 fosse de 0€ enquanto que a dívida transitada de 2007 para 2008 tinha sido de 134.797,88€ pagos ao INCM pela publicação em papel;
- relativamente aos projectos POAT, a dívida transitada de 2008 para 2009, e paga num prazo reduzido, foi apenas de 42.221,65€.

De salientar que, dado o esforço continuo nos dois últimos anos para se obterem resultados de eficiência significativos nestes dois tipos de indicadores (Indicador 8 e Indicador 9), atingiram-se valores extremamente reduzidos, o que levou a que tivessem de ser retirados do QUAR2010, dada a impossibilidade de se conseguirem novas reduções.

## 1.2 - Meios Disponíveis

### ✓ Recursos Financeiros

O Orçamento de Funcionamento de 2009 apresenta um desvio negativo (Realizado<Estimado) no valor de – 682.510€. Tal situação resulta basicamente de dois desvios negativos (Fontes de Financiamento 111 e 230) e um positivo (Fonte de Financiamento 123) dos quais a seguir se apresentam as respectivas justificações:

- O desvio verificado na fonte de financiamento 111 – (-) 427.106€ - resultou da reestruturação das telecomunicações (VOIP - voz sobre IP) bem como do facto de não se terem efectuado pagamentos relativos à vigilância e segurança (dívida que transita para 2010);

- O desvio verificado na fonte de financiamento 123 – (+) 146.729 € - derivou do aumento autorizado da transição de saldos;
- O desvio verificado na fonte de financiamento 230 – (-) 437.377€ - resultou do efeito conjugado da diminuição da receita cobrada, relativamente ao ano anterior, e da transição de despesas para 2010 (cerca de 144.877€).

### ✓ **Recursos Humanos**

Para o cálculo dos Recursos Humanos disponíveis tomou-se como base o número de colaboradores existentes em 1 de Janeiro de 2009.

Ao longo do ano foram saindo colaboradores (12) por diversas situações, nomeadamente, de aposentação ou de mobilidade, e registaram-se 3 regressos, dois deles de curto prazo, dado que, num caso, o colaborador passará muito brevemente à aposentação e, noutro, o colaborador voltou a sair para outro organismo.

Desse facto resultou uma redução de Recursos Humanos, quer a nível global, quer a nível de algumas categorias, sobretudo de Assistentes Técnicos e de Técnicos Superiores. Portanto, poderá afirmar-se que o GEP funcionou com menos recursos humanos do que o planeado, facto que provocou constrangimentos no desenvolvimento das suas actividades mas que, mesmo assim, não veio a impedir que tivesse um Bom Desempenho no que concerne o cumprimento dos objectivos a que se propôs no QUAR.

## **2 – Actividades Desenvolvidas no GEP e Respektivos Resultados**

Dos resultados apresentados no Relatório constante do Anexo 2, relativamente a todas as actividades desenvolvidas em 2009 pelo GEP, salientam-se os seguintes aspectos:

- dos 73 projectos propostos no Plano de Actividades, e de acordo com as metas apresentadas, foram cumpridos ou superados 62 (84,9%), não foram cumpridos 8 (11,0%) e foram Adiados, Suspensos ou Cancelados 3 (4,1%);
- as taxas de execução dos projectos variaram entre os 300,0 % e os 0,0 %;
- a taxa de execução média por Unidade Orgânica varia entre 77,6% e 159,1%, apresentando 11 das 13 UO valores iguais ou superiores a 100,0% .
- a taxa média global de execução do GEP é de 115,4%

*Para além destes trabalhos previstos no Plano de Actividades de 2009 dever-se-á referir que foram efectuadas outras tarefas não contempladas no PA, nomeadamente:*

- Execução do processo de Balanço Social/08, isto é, atendimento e esclarecimento de dúvidas às empresas, recepção dos boletins, inserção informática das capas e análise dos boletins e registo da informação.
- Projecto em Parceria com a Universidade de Évora e o Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social relativo à “Construção de uma Tábua de Mortalidade para a População Portuguesa”<sup>1</sup> tendo a primeira parte do projecto ficado concluída em Outubro 2009, com a apresentação de um relatório. O impacto deste Projecto verificou-se no incremento de conhecimentos obtidos nesta 1ª fase relativamente à área de demografia/segurança social e repercutir-se-á na 2ª fase, aquando da conclusão da Tábua de Mortalidade em 2010, ao permitir conhecer o fenómeno da longevidade da população portuguesa e efectuar juízos probabilísticos sobre a evolução da mortalidade. Estes resultados contribuirão para uma negociação mais justa das rendas vitalícias por parte do IGFCSS.

---

<sup>1</sup> Neste estudo colaborou também o Centro Nacional de Pensões

- “Estudo do rendimento dos pensionistas idosos” em colaboração com o Centro Nacional de Pensões e o Instituto de Informática com apresentação pública de resultados em Maio de 2009. Teve por finalidade o aprofundamento dos conhecimentos sobre a realidade dos pensionistas no que se refere a rendimentos e sobre o papel das pensões e outras transferências sociais no apoio a idosos e no combate à pobreza neste grupo etário.
- Estudo “Avaliação do Impacto do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais” – estudo destinado a avaliar o cumprimento das metas definidas pelo Governo no âmbito do Programa PARES no que concerne ao alargamento da rede de equipamentos nas áreas da Infância e Juventude, População Idosa e População com Deficiência, tendo em atenção a redução das assimetrias geográficas, a criação de emprego, o reforço dos mecanismos da redução da pobreza, a conciliação entre a vida profissional e a familiar e a maior capacidade de escolha no acesso a serviços sociais.
- Estudo “Iniciativa Nacional para a Infância e Adolescência” – este estudo teve como objectivo a definição de um plano de acção que garanta o respeito pela universalidade dos direitos das crianças. Com a sua implementação e a do respectivo plano de acção, procurar-se-á aprofundar e qualificar os serviços e as respostas, nomeadamente ao nível da saúde, educação, formação, cultura, ambiente e segurança, garantindo a todas as crianças e adolescentes o respeito pelos seus direitos fundamentais. Efectuado em colaboração com organismos do MTSS e de outros Ministérios.
- Peer Review sobre “Professional Traineeships for Young Adults”- organização, acolhimento e participação. Inserido no Programa de Aprendizagem Mútua ligado à Estratégia Europeia de Emprego, Portugal acolheu este *Peer Review* que reuniu representantes dos Ministérios e Peritos de dez países (Chipre, República Checa, Estónia, França, Grécia, Malta, Países Baixos, Polónia, Roménia e Sérvia) e da Comissão Europeia (DG EMP). Os trabalhos foram desenvolvidos em colaboração com o IEFP.
- Monitorização e acompanhamento de indicadores e medidas ligadas à crise e aos seus efeitos no mercado de trabalho. Neste âmbito e com vista à resposta a pedidos de diferentes organizações internacionais foram sistematizados elementos de acompanhamento e monitorização das medidas temporárias de resposta à crise, nomeadamente no quadro da Iniciativa Emprego.

- Edição do Tesouro na Área Económico-Social – documento de trabalho de âmbito biblioteconómico, único a nível nacional, com cerca de 4.500 descritores e não-descritores, constituindo um instrumento de apoio indispensável para o tratamento da informação nos domínios da actividade do MTSS, tendo por base pesquisas em vários Tesouros internacionais (OIT, OCDE, CEDEFOP, EUROVOC, etc.).
- Promoção e reformulação dos espaços de venda do GEP como forma de fidelizar os actuais utilizadores e atrair outros de modo a alargar o leque de interesses, incluindo a realização de duas exposições bibliográficas na Livraria Sociedade e Trabalho, a reformulação da política de ofertas, a criação da página da Livraria no Sítio do GEP e a sua divulgação na revista Sociedade e Trabalho

Numa análise mais pormenorizada dos resultados por projectos, pode verificar-se que existiram, nalguns casos, factores exógenos que contribuíram para que não fosse possível cumprir, ou superar, determinadas metas definidas no PA2009.

Entre esses factores podemos situar, como predominante, a escassez de recursos humanos derivada da saída de 36 colaboradores em 2008, a maioria no 4º trimestre, à qual se vieram juntar mais 12 em 2009, registando-se, em ambos os casos, um peso importante dos Técnicos Superiores. Tal como se referiu anteriormente, esta situação não pôde ser colmatada, pelo menos em parte, devido à conclusão da fusão dos organismos no GEP, só se ter vindo a verificar no final de 2009, o que impediu a abertura de concursos de recrutamento. Tal facto deu origem à apresentação, por parte de algumas Unidades Orgânicas, de informações, onde superiormente propuseram, atempadamente, a redução de objectivos para níveis mais consentâneos com as reais disponibilidades de RH que, em boa medida, não eram de todo previsíveis aquando da elaboração do Plano de Actividades.

Podem ainda referir-se outros factores, para atrasos ou adiamentos em projectos ou objectivos, tais como: atraso na aprovação do Orçamento de Estado para 2010 e redefinição de prioridades.

Não obstante os constrangimentos apontados, a experiência adquirida na definição de objectivos e metas no ano anterior e o esforço na melhoria do desempenho, permitiu às Unidades Orgânicas o cumprimento adequado dos objectivos propostos, pelo que se regista um valor muito inferior dos objectivos e projectos não atingidos. Mesmo o não cumprimento parcial de projectos ou objectivos, deve-se fundamentalmente a adiamentos.

Continua a perceber-se a importância crucial da existência de ferramentas de gestão que permitam um acompanhamento atempado, de preferência on-line, de molde a prevenir atrasos no desenvolvimento normal dos projectos.

Face aos progressos verificados nos métodos de recolha de dados para as operações estatísticas e, tendo em atenção a redução de Recursos Humanos a que se tem vindo a assistir, torna-se necessário o levantamento das actuais competências e qualificações para os postos de trabalho do GEP e, a partir dessa constatação, elaborar o Plano de Formação de médio prazo.

### 3 – Relações Internacionais

As relações internacionais continuaram a ter um peso significativo no conjunto das actividades prosseguidas pelo GEP, tanto em termos do número de reuniões, como quanto à diversidade das temáticas acompanhadas, envolvendo necessidades acrescidas de estudo e enquadramento de diversos temas e, muitas vezes, coordenação de sub-grupos de trabalho e a elaboração de documentos analíticos. Da maioria destas reuniões foram elaborados relatórios síntese, os quais foram enviados, quer aos representantes permanentes (junto da UE, OCDE e OIT), quer à Equipa de Relações Internacionais do GEP e aos Gabinetes da Tutela.

O quadro seguinte retrata, em resumo, a representação do GEP nos anos de 2008 e 2009 em reuniões de Organismos Internacionais.

| <b>Representação em Reuniões de Organismos Internacionais</b> | <b>2009</b> | <b>2008</b> |
|---------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| <i>COMISSÃO EUROPEIA</i>                                      | 51          | 45          |
| Comité de Emprego                                             | 24          | 17          |
| Comité de Protecção Social                                    | 9           | 9           |
| Outros                                                        | 18          | 19          |
| <i>EUROSTAT</i>                                               | 9           | 2           |
| <i>OCDE</i>                                                   | 13          | 9           |
| <i>OIT</i>                                                    | 8           | 5           |
| <i>Outros</i>                                                 | 6           | 3           |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>87</b>   | <b>64</b>   |

Apresentam-se numa listagem (**Anexo 3**), as missões realizadas em 2009, com a indicação dos respectivos locais, participantes e calendário.

#### **4 – Resultados do Inquérito à Satisfação dos Clientes/utilizadores**

O Inquérito à Satisfação dos Utilizadores/Clientes do GEP relativamente a 2009<sup>2</sup>, apresenta resultados bem mais positivos do que os do ano anterior.

Globalmente, a satisfação média dos utilizadores/clientes do GEP em relação aos serviços prestados, situa-se no nível “Satisfeito”<sup>3</sup> com um valor de 3,3, superior em 0,4 ao verificado em 2008.

Todos os parâmetros e indicadores apresentaram valores iguais ou superiores a 3,0 (nível mínimo de Satisfeito), variando entre os 3,6 na Qualidade de atendimento e os 3,1 na Quantidade de Serviços/Produtos.

De salientar que os Indicadores “Simpatia, cortesia e disponibilidade no atendimento”(3,8) e “Atendimento por via electrónica” (3,7) foram os que registaram a maior cotação nos resultados do Inquérito.

Também será de referir que os indicadores “Tempo médio de resposta às solicitações” e “Qualidade do esclarecimento de dúvidas” foram os que obtiveram maior aumento de satisfação, respectivamente de 2,9 em 2008 para 3,5 em 2009, em ambos os casos.

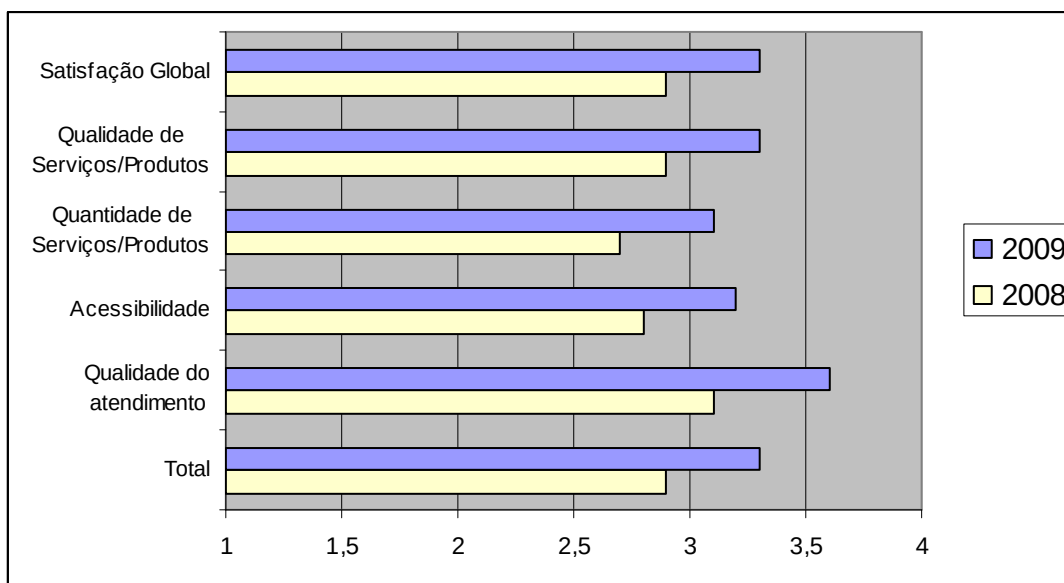
De acordo ainda com os resultados do Inquérito, o GEP deverá privilegiar futuramente os aspectos relacionados com a Quantidade de serviços/produtos disponibilizados e com a Qualidade dos produtos/serviços disponíveis on-line no sítio do GEP, visto que foram estes os indicadores que registaram uma menor satisfação.

Em conclusão, os produtos/serviços do GEP têm interesse para os Clientes/Utilizadores e o GEP têm aumentado o grau de satisfação nas respostas e no atendimento.

---

<sup>2</sup> Realizado entre 1 e 12 de Fevereiro

<sup>3</sup> No desenvolvimento do questionário foi utilizada uma escala ordinal para o Grau de Satisfação: 1 – Muito insatisfeito; 2 – Insatisfeito; 3 – Satisfeito; 4 – Muito Satisfeito.



Fonte: Inquérito de Satisfação Utilizadores/Clientes do GEP/2009.

## 5 – Resultados do Inquérito à Satisfação dos Colaboradores

Na sequência do desenvolvimento de acções que permitam a melhoria de desempenho do GEP, através da utilização de técnicas de gestão da qualidade e tendo em vista o cumprimento da alínea f) do nº 2 do artigo 15º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de Dezembro, foi realizado um Inquérito à Satisfação dos Colaboradores do Gabinete de Estratégia e Planeamento relativo ao ano de 2009.

O Inquérito possibilitou a audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores do GEP e teve por base um Questionário<sup>4</sup> com 27 indicadores/questões repartidos por 5 Parâmetros, idêntico ao realizado no ano transacto, tendo em vista uma comparação de resultados.

O inquérito foi publicitado e enviado por e-mail a todos os colaboradores<sup>5</sup> no dia 26 de Fevereiro de 2010. Os inquiridos preencheram no seu computador o questionário, imprimiram-no e depositaram-no em urna<sup>6</sup> em formato papel, nos dias 1, 2 e 3 de Março de 2010. Este procedimento permitiu garantir a total confidencialidade das respostas recebidas.

<sup>4</sup> Este Questionário em anexo resultou da adaptação do modelo apresentado no “Manual de Apoio para Aplicação” da CAF – páginas 213 a 216.

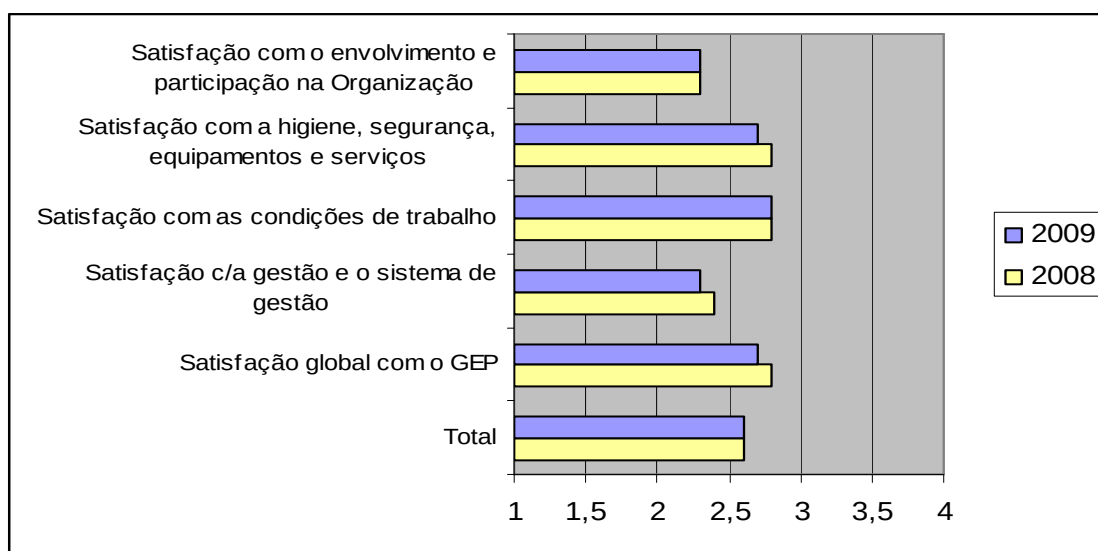
<sup>5</sup> Ou entregue em mão, em formato papel, no caso dos motoristas que não têm acesso à rede interna

<sup>6</sup> Estiveram disponíveis duas urnas: uma na sala 1.24 da Rua Castilho e outra na sala 8B do 2º andar no edifício da Praça de Londres para os funcionários do CID.



A taxa de resposta foi de 70% – dos 180 colaboradores que receberam questionários, obtiveram-se 126 respostas. Esta taxa sendo inferior em 8% à do ano anterior, tem mesmo assim um valor elevado, o que confere um grau de fiabilidade às análises que sejam efectuadas.

Do apuramento dos resultados aferiu-se que o Grau de Satisfação Geral<sup>7</sup> dos colaboradores continuava a apresentar o mesmo nível de Insatisfação do ano transacto, dado que o valor obtido se manteve em 2,6, para além de todos os parâmetros se situarem abaixo de 3,0. Aliás, as variações nos vários indicadores foram mínimas.



FONTE : Inquérito de Satisfação dos Colaboradores do GEP/2009.

Por parâmetros, os resultados indicam-nos que a Satisfação com as Condições de Trabalho apresenta o valor mais elevado (2,8) e que a “Satisfação com a Gestão e o sistema de gestão” e a “Satisfação com o envolvimento e participação na Organização” se mantêm como os que apresentam maior grau de Insatisfação (2,3).

De salientar, ainda, que apenas 3 indicadores apresentam valores mínimos de satisfação (3,0) e todos eles estão incluídos no parâmetro “Satisfação com as Condições de Trabalho (Arquitectura do local de Trabalho, Flexibilização do horário de trabalho e Possibilidades de conciliar o trabalho com assuntos da vida pessoal).

<sup>7</sup> No desenvolvimento do questionário foi utilizada uma escala ordinal para o Grau de Satisfação: 1 – Muito insatisfeito; 2 – Insatisfeito; 3 – Satisfeito; 4 – Muito Satisfeito.

Por outro lado, os indicadores de Promoção de acções de formação e de Política de comunicação interna, mantêm-se, tal como no inquérito anterior, como os que apresentam valores de maior insatisfação (respectivamente 1,9 e 2,0). Aliás, neste inquérito relativo a 2009, dois outros indicadores – Forma de fixação dos objectivos estratégicos, operacionais e individuais e Envolvimento em actividades de melhoria – baixaram os seus valores para 2,2 e situam-se, também, bem próximo dos anteriormente referidos.

## 6 – Avaliação do Sistema de Controlo Interno

A génese do GEP, em resultado da fusão faseada de quatro organismos e do prolongado processo legal que só veio a terminar em 2009, gerou exigências específicas ao nível da gestão e da reorganização das actividades prosseguidas, apontando para uma mais eficiente utilização das TIC e, em consequência, de uma melhoria na relação custos/benefícios.

No entanto, os constrangimentos verificados ao nível de Recursos Humanos e Financeiros, vieram limitar as opções de estratégia possíveis. Dessa forma, em 2009 optou-se por conferir o privilégio ao aumento da eficácia e eficiência nas actividades de estatística e planeamento, guardando-se para uma segunda fase os aspectos ligados à gestão.

Tal situação é espelhada pelo esforço conferido à implementação do Relatório Único e pela integração das aplicações ligadas às operações estatísticas, visando ganhos de produtividade nessa área, e pelo acompanhamento e avaliação das medidas de política, através das análises e estudos desenvolvidos.

Em contrapartida, registaram-se atrasos no desenvolvimento dos instrumentos de Gestão Estratégica e na implementação de um Sistema de Gestão de Qualidade que se procurará ultrapassar em 2010/2011, dado que, tal como já se referiu no RA 2008, um real sistema de controlo interno só vigorará a partir do momento em que se implemente e operacionalize, em todas as áreas do GEP, um conjunto de meios e ferramentas, que permitam disponibilizar um Sistema de Informação Global que abranja a gestão dos projectos, da qualidade e dos recursos financeiros e humanos, incluindo a formação profissional.

Face ao exposto, e relativamente a 2009, e tendo em conta as rubricas/assuntos descritos no Quadro da página 17<sup>8</sup>, apresenta-se a seguir a avaliação do Sistema de Controlo Interno:

---

<sup>8</sup> Quadro que é cópia do ANEXO A do “Conteúdo do Relatório de Auto/Avaliação/Relatório de Actividades apresentado no documento técnico nº 1/2010 “Avaliação dos Serviços – Linhas de Orientação Gerais” de 4 de Março de 2010, dimanado do GT CCAS – Rede GPEARI

## ANEXO A

| Questões                                                                                                                                                            | Aplicado |   |    | Fundamentação |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---|----|---------------|
|                                                                                                                                                                     | S        | N | NA |               |
| 1 – Ambiente de controlo                                                                                                                                            |          |   |    |               |
| 1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?                                                                           |          | X |    |               |
| 1.2 É efectuada internamente uma verificação efectiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?                                                                |          | X |    |               |
| 1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?                                                     |          | X |    |               |
| 1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)? | X        |   |    | a)            |
| 1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?                                              |          | X |    |               |
| 1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direcção e os dirigentes das unidades orgânicas?                                         |          | X |    |               |
| 1.7 O serviço foi objecto de acções de auditoria e controlo externo?                                                                                                | X        |   |    | b)            |
| 2 – Estrutura organizacional                                                                                                                                        |          |   |    |               |
| 2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?                                                                                 | X        |   |    |               |
| 2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?                                                                          | X        |   |    | 100,0%        |
| 2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma acção de formação?                                                               | X        |   |    | 25,4%         |
| 3 – Actividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço                                                                                 |          |   |    |               |
| 3.1 Existem manuais de procedimentos internos?                                                                                                                      |          | X |    |               |
| 3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?                                                                               | X        |   |    |               |
| 3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?                                                                                                                     | X        |   |    | c)            |
| 3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?                                                                                         |          | X |    |               |
| 3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?                                   |          | X |    |               |
| 3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?                                           |          | X |    |               |
| 3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?                                                                          |          | X |    |               |
| 3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas?                                                                                          |          | X |    |               |
| 3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas é executado e monitorizado?                                                                       |          | X |    |               |
| 4 – Fiabilidade dos sistemas de informação                                                                                                                          |          |   |    |               |
| 4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?                 | X        |   |    | d)            |
| 4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?                                                                                |          | X |    |               |
| 4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?                                               |          | X |    | e)            |
| 4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?                                                                          |          | X |    | f)            |
| 4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou activos do serviço?                                                        | X        |   |    | g)            |
| 4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada                                                                                            | X        |   |    | h)            |

|                                                                    |   |  |  |    |
|--------------------------------------------------------------------|---|--|--|----|
| (existência de <i>backups</i> )?                                   |   |  |  |    |
| 4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida? | X |  |  | i) |

Nota: as respostas devem ser dadas tendo por referência o ano em avaliação.

Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não aplicável.

a) Tal como se referiu no RA de 2008, no domínio das actividades desenvolvidas no GEP, existe um Código de Conduta para as Estatísticas Europeias implementado, a nível de Sistema Estatístico Nacional, pelo que o GEP, como órgão delegado e produtor de estatísticas oficiais, se encontra obrigado ao cumprimento das recomendações contidas neste Código. Nesse sentido, o GEP efectuou uma auto-avaliação em 2008, coordenada pelo INE, através do preenchimento de um questionário.

Em relação às restantes actividades e ao GEP em geral, foram definidos valores na Carta de Missão para 2007-2010, mas não existem códigos de ética e de conduta, carta do utente ou princípios de bom governo.

b) São estabelecidos regularmente contactos com o Controlador Financeiro e a Inspeção-Geral sectorial efectuou, em 2007, uma acção de inspecção no GEP.

c) Ainda que parcial, por razões de previsibilidade.

d) Existe software (Primavera Software) na área de Património, Imobilizado e Stocks. Existe software OWNET na área de registo documental. Na área de contabilidade e recursos humanos são utilizadas as aplicações SIC e SRH, disponibilizadas pela Secretaria-Geral do MTSS;

e) Dada a ausência de integração das aplicações referidas em d) não está ainda instituído o mecanismo a que se alude neste item. Aliás, essa integração e mecanismo deverão constituir-se como a etapa final do sistema de gestão que se pretende implementar no GEP. No entanto, existe já uma experiência de implementação de mecanismo de garantia de fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs da área estatística, que se encontrava em fase de implementação no final de 2009. Através desse mecanismo, os dados estatísticos recepcionados são sujeitos a validações e tratamento para produção de informação estatística, divulgação de estudos e publicações e para disponibilização a outras entidades.

f) Conforme o que se referiu em e), a informação extraída dos sistemas de informação abrange apenas dados estatísticos.

- g) Existem mecanismos de restrição de acesso, com níveis de segurança e privilégios. O acesso a terceiros à zona de servidores é controlado e restrito, mediante autenticação e identificação.
- h) Os dados são centralizados em servidores, sujeitos a mecanismos de salvaguarda dos dados, com realização diária de backups.
- i) Os equipamentos garantem segurança na troca de dados, sendo estabelecidas sessões seguras na comunicação.

Para além do que foi mencionado anteriormente no Anexo A, haverá ainda a referir o seguinte:

- ✓ Controlos financeiros efectivos e incentivos ao desenvolvimento de boas práticas – faz parte do conjunto de instrumentos de gestão estratégica, referidos no início deste capítulo, a operacionalização de um Sistema de Custos por Projectos que permita informar on-line, para cada projecto, qual a situação de custos e, consequentemente, de despesa face ao orçamentado.
- ✓ Actividades e procedimentos de controlo administrativo – os fluxos de informação intersectivos são efectuados via Intranet, como é o caso da assiduidade, das circulares e das notas internas, dos resultados das operações estatísticas realizadas, dos estudos efectuados e dos Planos e Relatórios de Actividades. Também existe internamente o acesso a bases de dados documentais e de legislação. Trata-se de um tipo de informação que definiríamos como “a posteriori”, que deverá ser complementado com outra informação que transmita aos colaboradores os projectos/iniciativas previstos e o ponto de situação dos projectos que se encontram em desenvolvimento, bem como novos procedimentos e metodologias que se pretenda vir a implementar. Esta forma de apresentação das actividades, que se destina a melhorar a informação dos colaboradores, será resultado da operacionalização das ferramentas de gestão já referidas e cuja implementação sofreu algum atraso resultante de constrangimentos ao nível de Recursos Humanos, como já se mencionou. As mesmas considerações poderão ser feitas quanto ao Manual de Procedimentos e ao Manual de Contabilidade.

✓ Fiabilidade dos sistemas de informação – para além das referências feitas quanto às questões do Anexo A, mencionar-se-ão ainda aqui os seguintes aspectos:

- o Iniciou-se, em 2009, o processo de integração numa mesma plataforma, das aplicações das Estatísticas de Fontes Administrativas, Inquéritos e toda a informação histórica, de forma a possibilitar a extracção de informação para produção estatística, de um repositório comum, não só a nível interno, mas também para o utilizador externo. Este projecto teve início com o Sistema de Gestão de Unidades Locais, o Sistema de Relatório Único e os Inquéritos, os quais precedem uma 2ª fase a realizar em 2010, com a definição e implementação de um Sistema Analítico de Exploração Estatística Data Warehouse. Nesse Sistema pretende-se integrar numa mesma plataforma dados sobre Greves, Quadros de Pessoal, Relatório sobre a Actividade de Saúde e Segurança no Trabalho, Relatório sobre a Formação Profissional, Fluxo de Entradas e Saídas de Trabalhadores e Inquéritos, possibilitando o cruzamento de dados e a produção de informação estatística actualizada e atempada.
- o Foram também em 2009 reforçados os níveis de segurança, com separação entre a rede interna e a rede pública, em particular através de enclosures distintas que garantem uma separação física e não apenas lógica, dos diferentes níveis.
- o Foi adquirido em 2009 equipamento de armazenamento (equipamento EVA 4400) com capacidade para garantir o futuro crescimento do volume de dados, suportando a migração dos dados dos dois equipamentos existentes (equipamentos EVA 3000 e 4000).

### Capítulo III – Avaliação Final

Tendo em atenção a Lei nº 66-B/2007 de 28 de Dezembro e o que se encontra estatuído no nº 1 do seu Artigo 18º, o GEP considera ter tido um **desempenho em 2009** que justifica a menção qualitativa de **BOM**.

Efectivamente, o QUAR apresenta todos os objectivos e indicadores de Eficácia, Eficiência e Qualidade com resultados acima dos 100%, o que conduz a valores de superação em qualquer desses parâmetros e a uma avaliação quantitativa final de **350,9%**.

Este resultado deve ser visto em conjugação com a redução no volume de recursos humanos (6%) em 2009 e com um valor de Recursos Financeiros Realizados inferior aos Estimados em cerca de 9,13%.



# **ANEXO 1**

## **QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO**

### **(QUAR)**

## QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2009

Última actualização: (2008/04/22)

### Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

#### Serviço: Gabinete de Estratégia e Planeamento

**Missão:** Garantir o apoio técnico à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar directamente ou sob sua coordenação as relações internacionais e a cooperação bilateral e multilateral no âmbito do MTSS e, ainda, acompanhar e avaliar a execução de políticas, os instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do MTSS.

#### Objectivos estratégicos (OE):

**OE 1** - Promover e desenvolver estudos, análises e levantamentos relevantes nas áreas de actuação do MTSS, tendo em vista o apoio técnico ao planeamento, ao desenvolvimento estratégico e prospectivo e à formulação de políticas.

**OE 2** - Produzir e disponibilizar informação estatística relevante e de qualidade, através da racionalização e simplificação das operações estatísticas e da sua inclusão num Sistema Integrado de Informação Estratégica, promovendo a sua divulgação interna e externa, numa linha de maior transparência de actuação.

**OE 3** - Promover a implementação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de desempenho do MTSS, na linha de uma gestão mais eficiente e eficaz e de racionalização das necessidades existentes.

**OE 4** - Desenvolver e aprofundar a representação institucional nas instâncias comunitárias e internacionais, bem como a intervenção no domínio da cooperação bilateral e multilateral através da optimização dos recursos disponíveis e dos resultados a alcançar.

**OE 5** - Coordenar e difundir a documentação, informação estatística e informação científica e técnica, exercendo a respectiva função editorial e potenciando as transferências electrónicas de informação e a interconexão com outros organismos nacionais e internacionais, numa lógica de funcionamento em rede.

**OE 6** - Desenvolver, consolidar e optimizar os instrumentos de gestão do GEP, com a aposta na gestão por objectivos, no reforço da motivação e satisfação dos colaboradores, na racionalização da estrutura organizacional e no reforço da comunicação interna e externa.

| Objectivos operacionais                                                            |           |                                                                                                                                                                                                                                       | Meta<br>Ano<br>n=1 | Meta Ano<br>n            | Ano N         |               |         | Desvios |             |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|---------------|---------------|---------|---------|-------------|
|                                                                                    |           |                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                          | Concretização |               |         |         |             |
|                                                                                    |           |                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                          | Resultado     | Classificação |         |         |             |
|                                                                                    |           |                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                          |               | Superou       | Atingiu |         | Não atingiu |
| Eficácia (50%)                                                                     |           |                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                          | 163,7%        |               |         | 63,7%   |             |
| OB 1                                                                               |           |                                                                                                                                                                                                                                       | Ponderação de 30%  |                          |               | 122,8%        |         |         | 22,8%       |
| Cumprimento de prazos de disponibilização dos resultados de operações estatísticas | Ind 1     | Nº de dias de calendário do período de tratamento dos Quadros de Pessoal contados desde data de entrada em produção até data de encerramento da tabela de dados do ano 2008                                                           |                    | 245 dias<br>superar: 230 | 225           | 108,9%        |         | 8,9%    |             |
|                                                                                    | Peso 80%  |                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                          |               |               |         |         |             |
|                                                                                    | Ind 2     | Nº médio de dias decorridos entre a data de disponibilização da informação e a elaboração da síntese do Inquérito à Caracterização da Evolução da Procura de Mão-de-Obra e de Qualificações (Inquérito Trimestral dos Empregos Vagos) |                    | 50 dias<br>superar: 25   | 28            |               | 178,5%  | 78,5%   |             |
|                                                                                    |           |                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                          |               |               |         |         |             |
|                                                                                    |           |                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                          |               |               |         |         |             |
|                                                                                    | Peso 20%  |                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                          |               |               |         |         |             |
| OB 2                                                                               |           |                                                                                                                                                                                                                                       | Ponderação de 30%  |                          |               | 100,0%        |         |         | 0%          |
| Promover estudos nas áreas de competência do GEP                                   | Ind 3     | Nº de estudos concluídos                                                                                                                                                                                                              | 6                  | 4<br>superar<br>5        | 4             |               | 100,0%  | 0%      |             |
|                                                                                    |           |                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                          |               |               |         |         |             |
|                                                                                    | Peso 100% |                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                          |               |               |         |         |             |

|                                                                                                                                  |           |                                                                                                                              |     |                                   |        |               |                |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------------|--------|---------------|----------------|--------------|
| <b>OB 3</b>                                                                                                                      |           | <b>Ponderação de 25%</b>                                                                                                     |     |                                   |        |               | <b>300,0%</b>  | <b>200%</b>  |
| <b>Estratégia do cumprimento das normas ISO para candidatura ao EFQM</b>                                                         | Ind 4     | Especificações dos Mapas Estratégicos das Unidades Orgânicas                                                                 |     | 1 UO até 31/12/09<br>superar 2 UO | 3      | 300,0%        |                | 200%         |
|                                                                                                                                  | Peso 40%  |                                                                                                                              |     |                                   |        |               |                |              |
|                                                                                                                                  | Ind 5     | Definição de procedimentos p/adopção de um sistema de gestão de processos e modelação processos em unidades orgânicas do GEP |     | 1 unidade orgânica até 31/12/09   | 3      | 300,0%        |                | 200%         |
|                                                                                                                                  | Peso 60%  |                                                                                                                              |     | superar: modelação 2 unidades     |        |               |                |              |
| <b>OB 4</b>                                                                                                                      |           | <b>Ponderação de 15%</b>                                                                                                     |     |                                   |        |               | <b>100,0%</b>  | <b>0%</b>    |
| <b>Coordenar a participação nacional em instituições europeias e internacionais nas áreas do Trabalho, Emprego e Seg. Social</b> | Ind 6     | (nº de presenças/nº de reuniões)*100                                                                                         | 80% | 60%<br>superar: 70%               | 60%    |               | 100,0%         | 0%           |
|                                                                                                                                  | Peso 50%  |                                                                                                                              |     |                                   |        |               |                |              |
|                                                                                                                                  | Ind 7     | (nº de relatórios/nº de reuniões)*100                                                                                        | 80% | 60%<br>superar 70%                | 60%    |               | 100,0%         | 0%           |
|                                                                                                                                  | Peso 50%  |                                                                                                                              |     |                                   |        |               |                |              |
| <b>Eficiência (30%)</b>                                                                                                          |           |                                                                                                                              |     |                                   |        | <b>857,4%</b> | <b>757,4%</b>  |              |
| <b>OB 5</b>                                                                                                                      |           | <b>Ponderação de 60%</b>                                                                                                     |     |                                   |        |               | <b>231,0%</b>  |              |
| Reduzir em 5% os custos de funcionamento na área das comunicações                                                                | Ind 8     | (Despesas comunicações em 2008 - Despesas comunicações em 2009) / Desp. Comunic. Em 2008*100                                 | 5%  | 5%<br>superar: 8%                 | 16,55% | 331,0%        |                |              |
|                                                                                                                                  | Peso 100% |                                                                                                                              |     |                                   |        |               |                |              |
| <b>OB 6</b>                                                                                                                      |           | <b>Ponderação de 40%</b>                                                                                                     |     |                                   |        |               | <b>1547,0%</b> |              |
| Reduzir o prazo de pagamento a fornecedores                                                                                      | Ind 9     | (PMP 2008 - PMP 2009) / PMP 2008*100                                                                                         | 15% | 5%<br>superar: 7,5%               | 82,35% | 1647%         |                |              |
|                                                                                                                                  | Peso 100% |                                                                                                                              |     |                                   |        |               |                |              |
| <b>Qualidade (20%)</b>                                                                                                           |           |                                                                                                                              |     |                                   |        | <b>118,8%</b> | <b>18,8%</b>   |              |
| <b>OB 7</b>                                                                                                                      |           | <b>Ponderação de 100 %</b>                                                                                                   |     |                                   |        |               | <b>118,8%</b>  | <b>18,8%</b> |
| Melhorar a satisfação dos utilizadores da informação científica e técnica                                                        | Ind 10    | Percentagem de resposta a pedidos de informação estatística num prazo máximo de 48 horas                                     |     | 65%<br>superar: 70%               | 86%    | 132,3%        |                | 32,3%        |
|                                                                                                                                  | Peso 50%  |                                                                                                                              |     |                                   |        |               |                |              |
|                                                                                                                                  | Ind 11    | Obter um nível de satisfação não inferior a 95% nas salas de leitura                                                         | 95% | 95%<br>superar: 98%               | 100,0% | 105,3%        |                | 5,3%         |
|                                                                                                                                  | Peso 50%  |                                                                                                                              |     |                                   |        |               |                |              |

Justificação para os desvios...

Explicitação da fórmula utilizada

### Meios disponíveis

| Recursos Humanos                      | Pontuação | Pontos Planeados | Pontos Executados | Desvio      |
|---------------------------------------|-----------|------------------|-------------------|-------------|
| Dirigentes - Direcção Superior (4)    | 20        | 80               | 80                | 0           |
| Dirigentes - Direcção Intermédia (13) | 16        | 208              | 221               | 13          |
| Técnico Superior (68)                 | 12        | 816              | 706               | -110        |
| Coordenador Técnico (4)               | 9         | 36               | 30                | -6          |
| Assistente Técnico (92)               | 8         | 736              | 607               | -129        |
| Encarregado Geral Operacional         | -         | -                |                   |             |
| Encarregado Operacional               | -         | -                |                   |             |
| Assistente Operacional (17)           | 5         | 85               | 68                | -17         |
| <b>Total</b>                          |           | <b>1961</b>      | <b>1712</b>       | <b>-249</b> |

| Recursos Financeiros (milhões de €) | Estimado         | Realizado        | Desvio (MC) |
|-------------------------------------|------------------|------------------|-------------|
| <b>Orçamento Funcionamento</b>      | <b>7 814 405</b> | <b>7 131 895</b> | - 682 510   |
| Fonte de Financiamento 111          | 6 277 405        | 5.850.299        | - 427 106   |
| Fonte de Financiamento 123          | 540 000          | 686.729          | + 146 729   |
| Fonte de Financiamento 131          | 200 000          | 235.244          | + 35 244    |
| Fonte de Financiamento 230          | 797 000          | 359.623          | - 437 377   |
| <b>PIDDAC</b>                       | <b>606.500</b>   | <b>587.338</b>   | - 19 162    |

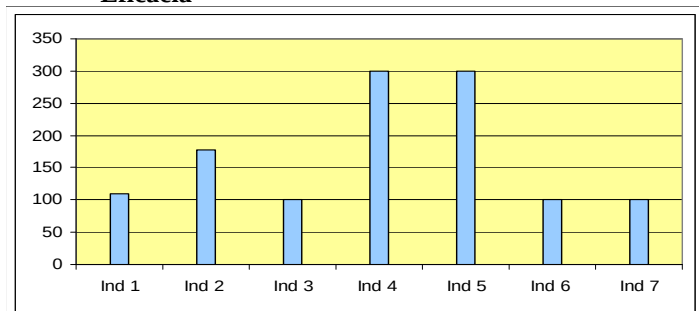
| Eficácia     | Eficiência     | Qualidade    |
|--------------|----------------|--------------|
| Ponderação   | Ponderação     | Ponderação   |
| <b>81,9%</b> | <b>245,02%</b> | <b>23,8%</b> |

### Avaliação Final do Serviço

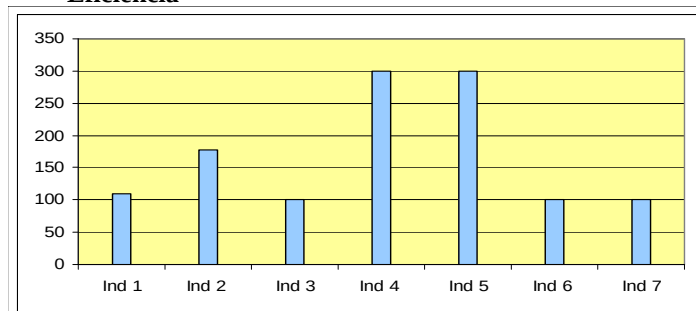
| Bom           | Satisfatório | Insuficiente |
|---------------|--------------|--------------|
| <b>350,9%</b> |              |              |

## Parâmetros:

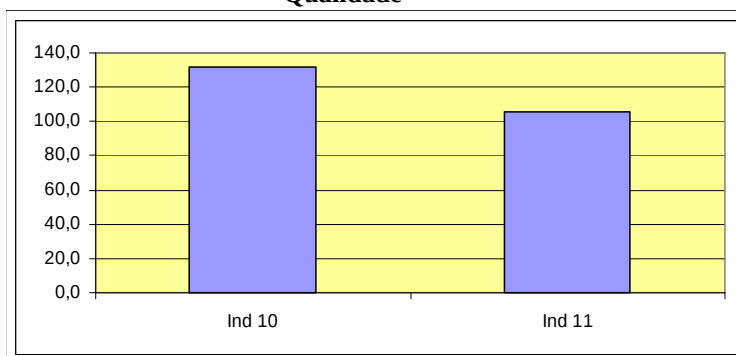
**Eficácia**



**Eficiência**

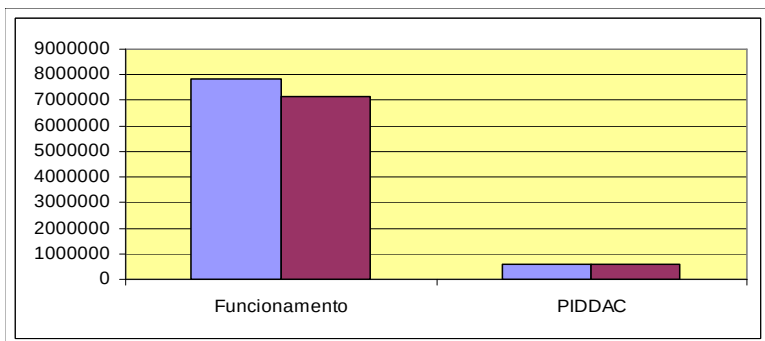


**Qualidade**

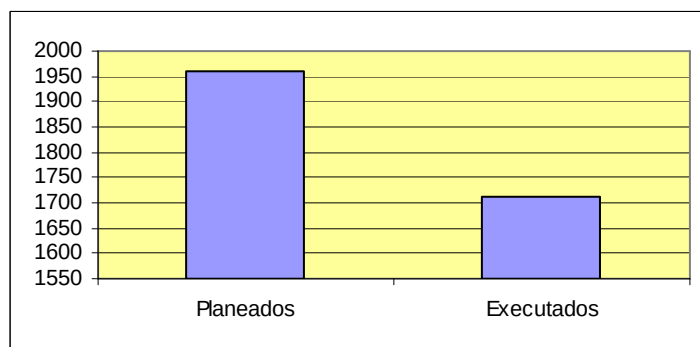


## Recursos Financeiros e Humanos

**Recursos Financeiros**



**Recursos Humanos**



## Listagem das Fontes de Verificação

|              |                                                                                   |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador 1  | Datas sistema informático de abertura e encerramento das tabelas tratamento dados |
| Indicador 2  | Mapa controlo projecto – data envio e-mail a Chefe de equipa                      |
| Indicador 3  | Data apresentação do Relatório/resultado do estudo à Direcção                     |
| Indicador 4  | Datas sistema informático de início de actualização da informação                 |
| Indicador 5  | Data de entrega de proposta à Direcção                                            |
| Indicador 6  | Mapa de registos da ERI                                                           |
| Indicador 7  | Idem                                                                              |
| Indicador 8  | Relatório de apresentação de despesas à Direcção                                  |
| Indicador 9  | Relatório segundo Resolução Conselho Ministros nº 34/2008 de 22/02/08             |
| Indicador 10 | Mapa de registo de pedidos da ESIIE                                               |
| Indicador 11 | Estatísticas anuais preenchidas pelo público visitante das salas                  |

## **ANEXO 2**

# **RELATÓRIO DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS NO GEP**

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## EPERL - EQUIPA DE POLÍTICAS EMPREGO E RELAÇÕES LABORAIS

Taxa de Execução em 2009: 110,6%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                                                       | OBJECTIVO                                                                                             | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                 | INDICADORES                                                                                                             | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Acompanhamento e avaliação das políticas de emprego, formação profissional, trabalho e rendimentos</b><br><b>Taxa de Execução: 109,0%</b> | Elaborar o Relatório Anual da RMMG<br><b>Taxa de execução: 100,0%</b>                                 | Actualização dos quadros de acompanhamento, sempre que for disponibilizada informação                | Disponibilização dos quadros de acompanhamento, até 4 dias úteis, em média, após a publicação dos elementos necessários | Quadros actualizados no prazo de 4 dias úteis (100,0%)                                                |                                 |
|                                                                                                                                              |                                                                                                       | Elaboração do Relatório                                                                              | Relatório solicitado a 17 de Novembro com prazo até 19 de Novembro                                                      | Relatório concluído a 19 de Novembro (100,0%)                                                         |                                 |
|                                                                                                                                              | Prosseguir o desenvolvimento do Projecto "New skills for new jobs"<br><b>Taxa de execução: 122,2%</b> | Acompanhamento dos trabalhos em desenvolvimento pela DG Emprego e pelo CEDEFOP                       | Preparação de um documento interno até 15 de Dezembro                                                                   | Elaboração de relatório Informação n.º 24/2009, 14 Dez. (100,3%)                                      |                                 |
|                                                                                                                                              |                                                                                                       | Estudo sobre as diferentes abordagens para a antecipação das necessidades de empregos e competências | Disponibilização do estudo 9 meses após a adjudicação. Adjudicação efectuada em 22 de Maio 2009                         | Estudo recepcionado em 30 de Novembro (144,0%)                                                        |                                 |
|                                                                                                                                              |                                                                                                       | Seminário de divulgação                                                                              | Data a definir (de acordo com orientações superiores)                                                                   | <b>Seminário adiado</b>                                                                               |                                 |
|                                                                                                                                              | Desenvolver uma metodologia de acompanhamento e avaliação das medidas de política de emprego          | Desenvolvimento e internalização da metodologia                                                      | Apresentação da metodologia 6 meses após a adjudicação do trabalho                                                      | Reunião com a Equipa em 10 de Dezembro para afinar pormenores do contrato a celebrar<br><b>Adiado</b> |                                 |
|                                                                                                                                              | Analisar a dimensão salarial e não salarial da atractividade do trabalho: evoluções recentes          | Elaborar relatório                                                                                   | Apresentação de Relatório até 31 de Dezembro                                                                            | <b>Substituído pelo estudo "Emprego e Investimento em I&amp;D em Portugal"</b>                        |                                 |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## EPERL - EQUIPA DE POLÍTICAS EMPREGO E RELAÇÕES LABORAIS

Taxa de Execução em 2009: 110,6%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                                                       | OBJECTIVO                                                                                                          | RESULTADOS ESPERADOS                                         | INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                           | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Acompanhamento e avaliação das políticas de emprego, formação profissional, trabalho e rendimentos</b><br><b>Taxa de Execução: 109,0%</b> | <b>Estudo "Empregos Verdes"</b><br><b>Taxa de execução: 105,8%</b>                                                 | Disponibilização do Relatório Final                          | Apresentação do Relatório Final até 30 de Maio.<br>De acordo com a Informação nº12/EPERL de 4/8 o prazo para a recepção do Relatório foi alterado para 31 de Agosto                                                                                   | Entrega de Relatório Final efectuada em 6 de Agosto<br>(111,5%)                                       |                                 |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                    |                                                              | Apresentação da versão do Relatório para publicação até 30 de Julho. Pela Informação nº 12/EPERL de 4/8 aprovada pela Direcção, foi decidido realizar Seminário em 03/11 e que a versão para publicação fosse disponibilizada um mês após o Seminário | Seminário realizado em 3 de Novembro e versão para a publicação disponibilizada em 02/12<br>(100,0 %) |                                 |
|                                                                                                                                              | <b>Disponibilizar o estudo "Emprego e Investimento em I&amp;D em Portugal "</b><br><b>Taxa de execução: 108,0%</b> | Disponibilização do contributo do GEP para o Relatório Final | Apresentação do Contributo do GEP para Relatório Final até 31 de Dezembro                                                                                                                                                                             | Envio à tutela do 1º Documento de trabalho em 4 de Dezembro de 2009<br>(108,0%)                       |                                 |



TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## EPERL - EQUIPA DE POLÍTICAS EMPREGO E RELAÇÕES LABORAIS

Taxa de Execução em 2009: 110,6%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                              | OBJECTIVO                                                                                                                                                                  | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                      | INDICADORES                                                                            | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                                          | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Análises caracterizadoras do sistema de emprego português</b><br><b>Taxa de Execução: 121,6%</b> | Elaborar relatórios sobre a análise de emprego, desemprego, relações e condições de trabalho e rendimentos<br><b>Taxa de execução: 143,5%</b>                              | Anual de 2008                                                                                                                             | Conclusão do Relatório até 45 dias após disponibilização dos dados                     | Dados disponibilizados até 13/03. Envio de Relatório à Direcção em 24/04.<br>(107,1%)                                                                                           |                                 |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                                            | 1º Trimestre de 2009                                                                                                                      | Conclusão do Relatório até 45 dias após disponibilização dos dados                     | Dados disponibilizados até 21/05. Envio de Relatório à Direcção em 03/07.<br>(102,3%)                                                                                           |                                 |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                                            | 2º Trimestre de 2009                                                                                                                      | Conclusão do Relatório até 45 dias após disponibilização dos dados                     | Dados disponibilizados até 02/09. Envio de Relatório à Direcção em 18/09.<br>(264,7%)                                                                                           |                                 |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                                            | 3º Trimestre de 2009                                                                                                                      | Conclusão do Relatório até 45 dias após disponibilização dos dados                     | Existe conhecimento de que o relatório foi entregue atempadamente, mas não foram fornecidas datas da disponibilização e dados para o envio do relatório à Direcção.<br>(100,0%) |                                 |
|                                                                                                     | Elaborar o contributo, na área do emprego e mercado de trabalho, para o Relatório anual sobre o progresso da Igualdade de Oportunidades<br><b>Taxa de execução: 107,1%</b> | Redacção do contributo relativo ao período 2006-2008, incluindo, para além do contributo habitual, as questões do POPH, EQUAL, IGFSE e NO | Apresentação do contributo até 31 de Dezembro<br>Alteração da data: 30 de Abril        | Enviado à CITE em 22 de Abril<br>(107,1%)                                                                                                                                       |                                 |
|                                                                                                     | Disponibilizar informação longitudinal sobre empresas, estabelecimentos e trabalhadores<br><b>Taxa de execução: 114,3%</b>                                                 | Publicação de "Estatísticas em Síntese" sobre: 1. Demografia de Empresas e Estabelecimentos e 2. Mobilidade dos Trabalhadores             | Disponibilização das "Estatísticas em Síntese", até: 1. 31 de Julho e 2. 31 de Outubro | Concluído 1. em 30 de Junho (117,1%) e 2. em 30 de Setembro (111,4%)                                                                                                            |                                 |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## EPERL - EQUIPA DE POLÍTICAS EMPREGO E RELAÇÕES LABORAIS

Taxa de Execução em 2009: 110,6%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                         | OBJECTIVO                                                                                                                    | RESULTADOS ESPERADOS                         | INDICADORES                                                                                                               | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                      | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Planeamento Estratégico - coordenação da elaboração e acompanhamento</b><br><b>Taxa de Execução: 111,6%</b> | Elaborar o Relatório de acompanhamento do PNR - componente emprego (Estratégia de Lisboa)<br><b>Taxa de execução: 102,1%</b> | Disponibilização do Relatório de execução    | Apresentação do Relatório até 15 de Outubro                                                                               | Envio da versão consolidada em 2 de Outubro (104,7%)        |                                 |
|                                                                                                                |                                                                                                                              | Elaboração das fichas de Portugal e outro EM | Disponibilização das fichas até 31 de Outubro (data dependente de orientações da CE). Data das fichas alterada para 03/11 | Conclusão do envio das fichas a 05/11 (99,4%)               |                                 |
|                                                                                                                | Elaborar o Relatório de Acompanhamento do PNE<br><b>Taxa de execução: 102,7%</b>                                             | Disponibilização do Relatório                | Apresentação do Relatório até 31 de Outubro                                                                               | Entregue à DG em 23 de Outubro (102,7%)                     |                                 |
|                                                                                                                | Elaborar o Relatório de Acompanhamento da ENDS<br><b>Taxa de execução: 115,2%</b>                                            | Disponibilização do Relatório                | Apresentação do Relatório até 31 de Julho (data dependente de orientações superiores)                                     | Entrega da revisão final em 03/07 (115,2%)                  |                                 |
|                                                                                                                | Elaborar contributos para o Acompanhamento do Plano Tecnológico<br><b>Taxa de execução: 125,4%</b>                           | Disponibilização de contributos              | Apresentação de contributos até 30 de Julho                                                                               | Contributos apresentados em 18/06 (125,4%)                  |                                 |
|                                                                                                                |                                                                                                                              |                                              | Apresentação de contributos até 30 de Novembro                                                                            | Não houve qualquer pedido de actualização<br><b>Anulado</b> |                                 |
|                                                                                                                | Elaborar contributos para o acompanhamento da segunda prioridade do PNAI 2008-2010                                           | Disponibilização dos contributos             | Apresentação dos contributos até 30 de Setembro (data poderá ser alterada em função de orientações da CE)                 | Não houve qualquer solicitação<br><b>Anulado</b>            |                                 |
|                                                                                                                | Elaborar contributo do MTSS para o Relatório Educação Formação 2010<br><b>Taxa de execução: 112,5%</b>                       | Disponibilização do contributo do MTSS       | Apresentação do contributo até 15 de Maio                                                                                 | Contributo disponibilizado em 30/04 (112,5%)                |                                 |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## EPERL - EQUIPA DE POLÍTICAS EMPREGO E RELAÇÕES LABORAIS

Taxa de Execução em 2009: 110,6%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                             | OBJECTIVO                                                                                                                              | RESULTADOS ESPERADOS                                   | INDICADORES                                                            | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                          | JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS EXCESSIVOS |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Comités ELSA e LEED (OCDE)</b><br><b>Taxa de Execução: 100%</b> | Participar nas reuniões e nos trabalhos no âmbito dos Comités e Grupos de Trabalho e programa da OCDE<br><b>Taxa de execução: 100%</b> | Acompanhar os trabalhos no Comité ELSA                 | Participar nas reuniões previstas e elaborar os respectivos relatórios | Preparação e participação nas reuniões.<br>(100%)                                                                                                               |                                     |
|                                                                    |                                                                                                                                        | Acompanhar os trabalhos no Grupo de Trabalho Emprego   | Participar nas reuniões previstas e elaborar os respectivos relatórios | Preparação e participação nas reuniões;<br>Contributos remetidos à OCDE;<br>Resposta a questionários sobre a crise e sobre o emprego a tempo parcial.<br>(100%) |                                     |
|                                                                    |                                                                                                                                        | Acompanhar os trabalhos no Grupo de Trabalho Migrações | Participar nas reuniões previstas e elaborar os respectivos relatórios | Preparação e participação nas reuniões;<br>Participação no Seminário "Gestão das Migrações de Trabalhadores Altamente Qualificados".<br>(100%)                  |                                     |
|                                                                    |                                                                                                                                        | Acompanhar os trabalhos no Comité LEED                 | Participar nas reuniões previstas e elaborar os respectivos relatórios | Preparação e participação nas reuniões;<br>Participação portuguesa no projecto "Integrating employment, skills and economic development".<br>(100%)             |                                     |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## EPSS - Equipa de Políticas de Segurança Social

Taxa de execução em 2009: 119,7%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                                         | OBJECTIVO                                                                                                                                                           | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                      | INDICADORES                                                                               | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                                                    | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programas de Investimento em Equipamentos Sociais</b><br>Taxa de Execução: 125,4%                                           | Monitorizar e avaliar a execução do PARES e de outros programas de alargamento da RSES em que o GEP esteja envolvido<br>Taxa de execução: 125,4%                    | Produzir o relatório de avaliação.                                                                                                        | Conclusão do relatório até 27/07                                                          | Relatório concluído em 28/04 (176,3%)                                                                                                                                                     | Por solicitação do Gabinete para efeitos de apresentação pública de elementos de avaliação   |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                                                     | Produzir dados e outputs gráficos para as apresentações públicas dos respectivos programas                                                | De acordo com os prazos definidos pela Tutela                                             | Concluído nas datas previstas (contributos múltiplos por vezes solicitados para o próprio dia, por telefone em processo intenso nos dias que antecederam a apresentação pública) (100,0%) |                                                                                              |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                                                     | Produzir informação relevante para o processo de selecção de candidaturas                                                                 | De acordo com os prazos definidos pela Tutela                                             | Concluído nas datas previstas (Só no âmbito do PRODER foram realizadas mais de 20 solicitações) (100,0%)                                                                                  |                                                                                              |
| <b>Contratos Locais de Desenvolvimento Social</b><br>Taxa de Execução: 113,4%                                                  | Apoiar o processo de selecção de territórios a abranger pelos CLDS, elaborando um ranking de concelhos em termos de necessidades locais<br>Taxa de execução: 113,4% | Apoiar o processo de selecção dos territórios abrangidos pelos CLDS, elaborando um ranking de concelhos em termos de necessidades sociais | Construir o ranking até 31 de Dezembro                                                    | Concluído a 18/11 (113,4%)                                                                                                                                                                |                                                                                              |
| <b>Twining Portuguese and Norwegian institutions for conciliation between work and family life</b><br>Taxa de Execução: 127,1% | Acompanhar a execução do projecto e prestar consultoria em matéria de Políticas Públicas neste domínio<br>Taxa de execução: 127,1%                                  | Contributos de apoio técnico, designadamente actualização de informação estatística e eventual actualização do quadro legal               | Data de envio dos contributos de acordo com os prazos que venham a ser definidos: (29/03) | Documento de análise macro 06/03 (135,4%)                                                                                                                                                 | Necessidades operacionais do projecto associadas à visita de estudo à Noruega em Março/Abril |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                           | Participação nas reuniões convocadas                                                      | Representação internacional de 29/03 a 04/04; Participação em todas as reuniões convocadas, nos dias 14/05, 05/06, 15/06 e 19/09 (100,0%)                                                 | Necessidades operacionais do projecto associadas à visita de estudo à Noruega em Março/Abril |
|                                                                                                                                |                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                           | Actualização do quadro legal até 27/03                                                    | Concluído em Fevereiro de 2009 (145,8%)                                                                                                                                                   |                                                                                              |

**TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%**

## EPSS - Equipa de Políticas de Segurança Social

**Taxa de execução em 2009: 119,7%**

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                         | OBJECTIVO                                                                                                                                       | RESULTADOS ESPERADOS                                    | INDICADORES                               | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                           | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>O Serviço de Apoio Domiciliário em Portugal: caracterização e funcionamento</b><br>Taxa de Execução: 105,8% | Caracterizar o modelo de funcionamento do Serviço de Apoio Domiciliário e analisar o seu impacto na população-alvo.<br>Taxa de execução: 105,8% | Produzir o relatório.                                   | Conclusão do relatório até 30 de Setembro | Concluído a 15 de Setembro (105,8%)                                              |                                                                                           |
| <b>Carta Social: Rede de Serviços e Equipamentos Social</b><br>Taxa de Execução: 162,1%                        | Garantir a actualização da informação de rede de serviços e equipamentos sociais<br>Taxa de execução: 162,1%                                    | Concluir a actualização anual                           | Até 15/03                                 | Concluído a 15/03 (100,0%)                                                       |                                                                                           |
|                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Concluir folha informativa                              | Até 15/05                                 | Concluído a 07/05 (106,3%)                                                       |                                                                                           |
|                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Concluir relatório                                      | Até 30/06                                 | Concluído em 23/06 (104%)                                                        |                                                                                           |
|                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Responder às dúvidas dos cidadãos                       | No prazo máximo de 5 dias úteis           | Respostas entre 1,2 ou 3 dias dependendo da complexidade das solicitações (250%) |                                                                                           |
|                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Responder às solicitações do Gabinete                   | No prazo máximo de 5 dias úteis           | Respostas entre 1,2 ou 3 dias dependendo da complexidade das solicitações (250%) |                                                                                           |
|                                                                                                                |                                                                                                                                                 | Apresentação pública da Rede de Serviços e Equipamentos | Até 30/06                                 | Evento em 28/07<br><b>Adiado</b>                                                 | Por motivos de agenda, o Gabinete do Ministro (MTSS) adiou a data de realização do evento |

**TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%**

## EPSS - Equipa de Políticas de Segurança Social

**Taxa de execução em 2009: 119,7%**

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                                                | OBJECTIVO                                                                                                                                 | RESULTADOS ESPERADOS                                    | INDICADORES                                                                                                           | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                   | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>A Protecção Social na Deficiência - O Apoio Público e os Encargos Financeiros das Famílias</b><br><b>Taxa de Execução: 115,40%</b> | Acompanhar a execução do projecto e prestar consultoria técnica<br><b>Taxa de execução: 115,4%</b>                                        | Produzir contributos para as diferentes fases do estudo | Data dos contributos apresentados de acordo com os prazos que venham a ser definidos até 03/02                        | Concluído a 26/01 (130,8%)                                               |                                 |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                           | Participar em todas as reuniões convocadas              | Até 31/12                                                                                                             | Participação em todas as reuniões convocadas (2): 15/10 e 19/11 (100,0%) |                                 |
| <b>O Emprego das Pessoas com Deficiência</b><br><b>Taxa de Execução: 108,5%</b>                                                       | Acompanhar a execução do projecto e prestar consultoria em matéria de Políticas Públicas neste domínio<br><b>Taxa de execução: 108,5%</b> | Produzir contributos para as diferentes fases do estudo | Data dos contributos apresentados de acordo com os prazos que venham a ser definidos<br>Dossier do Projecto até 20/02 | Concluído a 11/02 (124,4%)                                               |                                 |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                           |                                                         | Cláusulas técnicas até 20/05                                                                                          | Concluído a 18/05 (101,4%)                                               |                                 |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                           |                                                         | Nova metodologia até 30/07                                                                                            | Concluída a 20/07 (105,0%)                                               |                                 |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                           |                                                         | Guiões de inquérito até 30/08                                                                                         | Concluídos a 30/07 (114,7%)                                              |                                 |
|                                                                                                                                       |                                                                                                                                           | Participar em todas as reuniões convocadas              | Até 31 de Dezembro                                                                                                    | Participação em todas as reuniões convocadas (30/10, 19/11) (100,0%)     |                                 |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## EPSS - Equipa de Políticas de Segurança Social

Taxa de execução em 2009: 119,7%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                     | OBJECTIVO                                                                                                  | RESULTADOS ESPERADOS                                            | INDICADORES                                                                            | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                    | JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS EXCESSIVOS |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Comité ELSA (OCDE)</b><br><b>Taxa de Execução: 100%</b> | Participar nas reuniões e nos Grupos de Trabalho no âmbito do Comité ELSA<br><b>Taxa de execução: 100%</b> | Acompanhar os trabalhos no Grupo de Trabalho de Política Social | Participar na reunião anual do Grupo de Trabalho e elaborar os contributos solicitados | Participação na reunião de Outubro. Elaboração de 7 contributos para os trabalhos desenvolvidos em matéria de Prestação Social.<br>(100%) |                                     |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## ECP - Equipa de Cenarização e Prospectiva

Taxa de Execução: 105,3%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                            | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                             | RESULTADOS ESPERADOS                                                | INDICADORES                               | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                        | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Cenarização Prospectiva do Mercado de Trabalho</b><br>Taxa de execução: 100,3% | Estimativas e indicadores prospectivos sobre o mercado de trabalho, recorrendo, entre outros à exploração dos microdados do inquérito ao Emprego (INE) e Quadros de Pessoal (GEP).<br><b>Taxa de execução: 104,3%</b> | Disponibilizar bateria de estimativas e de indicadores prospectivos | Apresentar indicadores até 31.12.2009     | Concluído em 16.12.2009 (104,3%)                                                                                                                              |                                 |
|                                                                                   | Reestruturações Empresariais                                                                                                                                                                                          | Elaborar estudo sobre reestruturações empresariais                  | Disponibilização de estudo até 30.06.2009 | A prossecução do estudo foi cancelada, conforme reportada à EPAQ a 09.10.2009<br><b>Cancelado</b>                                                             |                                 |
|                                                                                   | Necessidades de mão-de-obra Imigrante em Portugal e sua evolução no curto prazo - 2009<br><b>Taxa de execução: 100,0%</b>                                                                                             | Elaborar o estudo sobre necessidades de Mão-de-obra                 | Estudo concluído até 28.02.2009           | Estudo concluído e enviado ao Grupo de Trabalho e ao Gabinete do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional em 28 de Fevereiro de 2009. (100,0%) |                                 |
|                                                                                   | Necessidades de mão-de-obra Imigrante em Portugal e sua evolução no curto prazo - 2010<br><b>Taxa de execução: 96,5%</b>                                                                                              | Elaborar o estudo sobre necessidades de Mão-de-obra                 | Conclusão do estudo até 31.10.2009        | A primeira versão do relatório ficou concluída a 11.11.2009 e entregue à Direcção<br>O relatório foi enviado ao GSEEFPP em Dezembro de 2009. (96,5%)          |                                 |



TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 116,0%

## ECP - Equipa de Cenarização e Prospetiva

Taxa de Execução: 105,3%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                         | OBJECTIVO                                                                                                   | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                   | INDICADORES                                                  | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                             | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Cenarização Prospetiva da Segurança Social</b><br>Taxa de execução: 100,5 % | Avaliar a sustentabilidade, financeira, social e económica da segurança social.<br>Taxa de execução: 100,0% | Introduzir melhorias e alterações ao modelo de simulação de sustentabilidade da SS                     | Disponibilizar melhorias e alterações até 31/12              | Foram introduzidas melhorias ao modelo nas datas previstas (31.12) e decorrentes dos trabalhos no âmbito das projecções da Segurança Social (100,0%)                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                | Acompanhar a implementação do relatório da estratégia nacional de pensões.<br>Taxa de execução: 100,5%      | Produzir relatório anexo ao Orçamento Estado e Apresentar as projecções da Conta da Segurança Social   | Disponibilização de Relatório e de Projecções até 15.11.2009 | Foi produzido um primeiro relatório em 11.09.2009 com os dados disponíveis no GEP.<br><br>O relatório final foi apresentado em 26.01.2010 tendo em conta o adiamento da discussão do Orçamento de Estado do qual este relatório faz parte enquanto anexo (ver coluna desvios)<br><br><b>Adiado</b> | O relatório final foi apresentado em 26.01.2010 na medida em que a discussão do Orçamento de Estado de 2010 (na medida em que tomou posse novo governo) ter sido adiada para 02.02.2010, e na medida em que os dados analisado nesse documento dependem directamente de inputs recebidos pelo Ministério das Finanças, o que só veio a acontecer em Janeiro de 2010. |
|                                                                                |                                                                                                             | Apresentar o Exercício para o Ageing Working Group (Comité de política económica da Comissão Europeia) | Pedido a efectuar até 1.04.2009                              | O contributo ficou finalizado em 31.03.2009 (101,1%)                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                |                                                                                                             | Actualizar o sistema de monitorização da estratégia nacional de pensões                                | Concluir actualização até 31.12.2009                         | A actualização do sistema foi concluída na data prevista 31.12.2009 (100,0%)                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## ECP - Equipa de Cénarização e Prospectiva

Taxa de Execução: 105,3%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                           | OBJECTIVO                                                                                                                                       | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                         | INDICADORES                                                               | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                                                                                                       | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Monitorização, avaliação e cenarização do contexto da pobreza e desigualdades</b><br>Taxa de execução: 115,0% | Desenvolver metodologias de acompanhamento e avaliação das políticas de combate à pobreza e exclusão social.<br><b>Taxa de execução: 124,5%</b> | Apresentar cenários resultados da micro simulação efectuada.                                                                                                                 | Pedido efectuado em 01.04.2009 para finalização até 30.05.2009            | Resultados apresentados em 19.05.2009 (124,4%)                                                                                                                                                                                               |                                 |
|                                                                                                                  | Impacto do RMMG na população empregada.<br><b>Taxa de execução: 133,7%</b>                                                                      | Disponibilização de estimativas sobre o impacto do RMMG.                                                                                                                     | Apresentar estimativas até 31.12.2009                                     | Primeiros resultados apresentados em 19.05.2009. Documentos e relatórios apresentados em 30.09.2009 (133,7%)                                                                                                                                 |                                 |
|                                                                                                                  | Indicadores complementares à definição de um limiar de pobreza.<br><b>Taxa de execução: 100,0%</b>                                              | Disponibilizar bateria de indicadores de acompanhamento das situações de pobreza, desigualdades e exclusão social.                                                           | Construção de bateria de indicadores até 31.12.2009                       | Bateria apresentada dentro do prazo; Apresentação de documentos (no prazo) no sentido de ensaiar indicadores alternativos ao limiar de pobreza (100,0 %)                                                                                     |                                 |
|                                                                                                                  | Análise das situações de pobreza e desigualdades na perspectiva do ciclo de vida.<br><b>Taxa de execução: 100,0%</b>                            | Manter actualizados indicadores de acompanhamento das situações de pobreza.                                                                                                  | Concluir actualização até 31.12.2009.                                     | A actualização dos indicadores com os dados disponíveis em 2009 foi concluída na data prevista (100,0%)                                                                                                                                      |                                 |
|                                                                                                                  | Acompanhar a execução da medida do Complemento Solidário para o Idoso.<br><b>Taxa de execução: 133,4%</b>                                       | Relatórios regulares de acompanhamento do Complemento Solidário para o Idoso, de acordo com as solicitações da Tutela, e no prazo de uma semana após ser efectuado o pedido. | Produção de Relatórios no prazo de uma semana após ser efectuado o pedido | Foram feitos dois relatórios (um a Janeiro e outro a Julho).<br><br>Relatório de Janeiro com pedido efectuado a 19.01.2009 e enviado a 23.01.2009 (100,0%)<br><br>Relatório de Julho, solicitado a 7.07.2009 e enviado a 09.07.2009 (166,7%) |                                 |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## ECP - Equipa de Cenarização e Prospectiva

Taxa de Execução: 105,3%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                                  | OBJECTIVO                                                                                                           | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                      | INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                       | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Monitorização, avaliação e cenarização do contexto da pobreza e desigualdades</b><br><b>Taxa de execução: 115,0%</b> | Apoiar a monitorização do PNAI e da Estratégia Nacional de Protecção e Inclusão.<br><b>Taxa de execução: 100,7%</b> | Produzir suporte técnico necessário para apoiar os trabalhos no âmbito do subgrupo de Indicadores e representar o GEP nas reuniões programadas para os Grupos de Trabalho | <p>Apresentar trabalho desenvolvido, sob forma de relatórios e documentos Word/Excel e participar nas reuniões do subgrupo de Indicadores do Comité de Protecção social e na Taskforce relativa a 'Interaction of Economic, Employment and Social Policies under the Lisbon Strategy' até 31.12.2009</p> <p>De acordo com a calendarização feita no início do ano (Janeiro de 2009) os países teriam de enviar (para além das revisões e comentários escritos aos relatórios conjuntos) o seu contributo nacional até dia 31.07.2009.</p> | <p>Foi garantida a participação em todas as reuniões realizadas durante o ano de 2009 no âmbito:</p> <p>i) do subgrupo de indicadores (no total de 9 reuniões);</p> <p>ii) da TaskForce, num total de cinco reuniões.</p> <p>(100,0%)</p> <p>O contributo nacional foi enviado a 28.07.2010<br/>(101,4%)</p> |                                 |

**TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%**

## EFA - Estatísticas de Fontes Administrativas

**Taxa de execução em 2009: 110,8%**

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                                  | OBJECTIVO                                                                                                                                                            | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                 | INDICADORES                                                                                                                                  | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                         | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Sistema de Gestão do Ficheiro de Empresas e Estabelecimentos</b><br><b>Taxa de Execução: 120,3%</b>                  | Gerir o ficheiro de empresas com base em informação recebida de várias fontes, nomeadamente Quadros de Pessoal 07/08 e Inquéritos<br><b>Taxa de execução: 120,3%</b> | Tratar 95% das informações recebidas de QP/2008.                                                                                     | Número de informações tratadas dos QP/2008 / Número de informações recebidas até final de Novembro, dos QP/2008. Tratar até 31 /12/2009      | Tratadas 100% das Informações<br>Data de conclusão: 30/10/2009 (126,5%)        |                                 |
|                                                                                                                         |                                                                                                                                                                      | Tratar 95% das informações dos inquéritos, recebidas até final de Novembro.                                                          | Número de informações tratadas dos inquéritos / Número de informações recebidas até final de Novembro, dos inquéritos. Tratar até 31/12/2009 | Data de conclusão: 3/12/2009<br>Tratada 100% da Informação recebida (114%)     |                                 |
| <b>Sistema Simplificado da Informação sobre Emprego e Condições de Trabalho (ECT)</b><br><b>Taxa de Execução: 84,2%</b> | Construção de um processo de modernização de recolha e tratamento da informação com origem em Fontes Administrativas.<br><b>Taxa de execução: 84,2%</b>              | Finalização da actualização dos conteúdos de modelos para a sistematização da recolha e processamento segundo uma lógica única-      | Data da entrega dos dossiers, até final de Janeiro de 2009.                                                                                  | Data de entrega dos dossiers: 28/10/2009 (10,3%)                               | Escassez de recursos Humanos    |
|                                                                                                                         |                                                                                                                                                                      | Preparação da legislação de enquadramento do Relatório Único                                                                         | Data da entrega dos projectos de legislação para publicação, até 31/10/2009.                                                                 | Data de entrega dos projectos: 28/10/2009 (100,6%)                             |                                 |
|                                                                                                                         |                                                                                                                                                                      | Acompanhamento da programação informática e teste dos diversos segmentos da aplicação, tendo em conta o período de recolha de dados. | Dar conformidade às aplicações com confirmação à responsável da DSI (e-mail), até final de Dezembro de 2009.                                 | Data publicação do concurso N.º 2/2009. Data de conformidade 27/10/2009 (110%) |                                 |
|                                                                                                                         |                                                                                                                                                                      | Realização de acções de divulgação do Projecto junto dos destinatários                                                               | Data de realização do Seminário sobre Segurança e Saúde no Trabalho/ até 27.02.2009                                                          | Data do seminário realizado: 19/02/2009 (116%)                                 |                                 |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## EFA - Estatísticas de Fontes Administrativas

Taxa de execução em 2009: 110,8%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                      | OBJECTIVO                                                                                                                                                               | RESULTADOS ESPERADOS                                       | INDICADORES                                                                                                                                                                                            | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                            | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Quadros de Pessoal</b><br><b>Taxa de Execução: 93,1%</b> | Produzir informação estatística relativa a estrutura empresarial, emprego, remunerações, duração do trabalho e contratação colectiva.<br><b>Taxa de execução: 93,1%</b> | QP/07 Conclusão do processo de tratamento dos dados.       | Data de encerramento da tabela de QP/07, até final de Fevereiro de 2009 (data a transmitir, por e-mail, pela responsável da DSI).                                                                      | Data de encerramento da tabela: 02/03/2009<br>(100%)                                              |                                                                                                                                                   |
|                                                             |                                                                                                                                                                         | Elaboração da Síntese e da Publicação.                     | Datas de conclusão, no máximo, até final de Março e Abril de 2009, respectivamente.                                                                                                                    | Data de conclusão da síntese: 03/04/2009<br>(96,8%)                                               | A data de conclusão da publicação não pôde ser cumprida devido a erros detectados nos apuramentos que tiveram como causa um problema no software. |
|                                                             |                                                                                                                                                                         |                                                            |                                                                                                                                                                                                        | Data de conclusão da publicação: 29/06/2009<br>(66,7%)                                            | Houve necessidade de repetir a maior parte dos quadros de apuramentos.                                                                            |
|                                                             |                                                                                                                                                                         | QP/08 Desenvolvimento do processo de tratamento dos dados. | Nº de meses decorridos entre a data de entrada em produção e a data de encerramento da tabela de dados do ano, num máximo de <b>8 meses</b> (datas a transmitir, por e-mail, pela responsável da DSI). | Data de entrada em produção: 01/04/2009<br>Data de encerramento da tabela: 11/11/2009<br>(108,9%) |                                                                                                                                                   |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## EFA - Estatísticas de Fontes Administrativas

Taxa de execução em 2009: 110,8%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                   | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                               | RESULTADOS ESPERADOS                                                                               | INDICADORES                                                                                                                                                                   | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                                | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Acidentes de Trabalho</b><br>Taxa de Execução: 106,3% | Produzir informação estatística sobre acidentes de trabalho que permita, a nível nacional, estabelecer medidas de política de Saúde e Segurança no Trabalho e fornecer ao EUROSTAT a informação correspondente ao projecto europeu "Estatísticas de Acidentes de Trabalho".<br>Taxa de execução: 106,3% | AT/07 Recolher e tratar os dados relativos a uma amostra de participações, num período de 8 meses. | Recolha e tratamento dos dados num máximo de <b>8 meses</b> , contados a partir da data de início do contrato de prestação de serviços                                        | Data de início do contrato: 09/02/2009<br><br>Data de encerramento do ficheiro: 22/05/2009<br><br>Resultado do Indicador = Concluído em <b>3,5 meses</b> (237,3%)     |                                 |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Elaboração do ficheiro de dados a enviar ao Eurostat                                               | Data do envio dos dados ao Eurostat (e-mail), até final de Setembro.                                                                                                          | Data de envio dos dados ao Eurostat: 30/09/2009 (100%)                                                                                                                |                                 |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Execução da Publicação                                                                             | Data de conclusão, no máximo, até final de Outubro de 2009                                                                                                                    | Síntese publicada em Janeiro de 2010<br><br>Publicação não aprovada (0%)                                                                                              |                                 |
|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | AT/08 Recolher os dados relativos a uma amostra de participações, num período de 6 meses.          | Recolha dos dados no período máximo de <b>6 meses</b> , contados a partir da data de finalização dos AT/2007. (Data a transmitir à DSI, por e-mail, pelo responsável da EFA). | Data de finalização dos AT/2007: 22/05/2009<br><br>Data final da recolha dos dados: 06/11/2009<br><br>Resultado do Indicador = Concluído em <b>5,5 meses</b> (108,5%) |                                 |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## EFA - Estatísticas de Fontes Administrativas

Taxa de execução em 2009: 110,8%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                            | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                             | INDICADORES                                                                                                                                                                                      | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                           | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Acidentes de Trabalho<br>Taxa de Execução: 106,3% | Produzir informação estatística sobre acidentes de trabalho que permita, a nível nacional, estabelecer medidas de política de Saúde e Segurança no Trabalho e fornecer ao EUROSTAT a informação correspondente ao projecto europeu "Estatísticas de Acidentes de Trabalho".<br><b>Taxa de execução: 106,3%</b>            | AT/09 tratar as participações recebidas relativamente aos 1º, 2º e 3 trimestres, com exclusão das variáveis relativas às causas e circunstâncias | Tratamento das participações dos vários trimestres, até 31/12/2009. (Data do início do contrato de prestação de serviço e data de finalização do registo do 3º trimestre (e-mail enviado à DSI). | Data de início do contrato: 19/06/2009<br>Data de finalização do registo: 02/02/2010<br>(85,5 %) | Houve um atraso por parte da equipa externa, no entanto foram tratadas 130 000 participações sendo que em algumas seguradoras incluiu o 4º Trimestre. |
|                                                   | Produzir informação estatística sobre acidentes de trabalho que permita, a nível nacional, <b>com inclusão da administração pública</b> , estabelecer medidas de política de Saúde e Segurança no Trabalho e fornecer ao EUROSTAT a informação correspondente ao projecto europeu "Estatísticas de Acidentes de Trabalho" | Implementação integral do projecto, informatização da recolha de dados de acidentes de trabalho, no âmbito das Seguradoras e da Função Pública   | Até final de 2009                                                                                                                                                                                | <b>Adiado</b>                                                                                    | Dificuldade na concepção e implementação de legislação que permitisse a informatização integral deste projecto.                                       |

**TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%**

## EFA - Estatísticas de Fontes Administrativas

**Taxa de execução em 2009: 110,8%**

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                       | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                 | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                  | INDICADORES                                                                                                                                        | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                     | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Relatório de Actividades de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho</b><br><b>Taxa de Execução: 147,6%</b> | Produzir informação estatística sobre organização, actividade e pessoas afectas ao serviço de SST.<br><b>Taxa de execução: 147,6%</b>                                                                                                                                                     | Transformar e organizar os ficheiros de dados dos anos de 2002 e 2003 visando a constituição da série 2002-2007 do Relatório de SHST (Modelo 1714) em Janeiro de 2009 | Data de envio dos ficheiros 2002-2007 à DSI para que sejam arquivados no sistema informático (e-mail enviado à responsável da DSI), até 31/01/2009 | Data de envio do ficheiro: 21/01/2009 (147,6%)             |                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Elaborar publicação com informação relativa a 2007 e anos anteriores                                                                                                  | Até final de Março de 2009. Data de envio à Direcção (e-mail)                                                                                      | Data de conclusão da síntese: 27/02/2009<br><b>ANULADO</b> | Por decisão superior não se efectuou a Publicação                                                                                                                                                        |
|                                                                                                              | Implementação do novo modelo de Relatório                                                                                                                                                                                                                                                 | Recolher e tratar os dados relativos ao ano 2008 e elaborar uma Publicação                                                                                            | Data de envio da Publicação à Direcção (e-mail), no máximo, até Dezembro de 2009.                                                                  | <b>Publicação Adiada</b>                                   |                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Balanço Social</b><br><b>Taxa de Execução: 103,5%</b>                                                     | Produzir informação estatística sobre a realidade social das empresas com 100 e mais pessoas ao serviço, nos domínios do emprego, duração do trabalho, custos com o pessoal, segurança e saúde, formação profissional e protecção social complementar.<br><b>Taxa de execução: 103,5%</b> | BS/07 Finalização do processo de tratamento de dados e elaboração da síntese de resultados                                                                            | Elaboração da síntese, no máximo, até final de Março (e-mail de envio à Direcção)                                                                  | Data de conclusão da síntese: 20/03/2009 (112,5%)          |                                                                                                                                                                                                          |
|                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Elaboração da Publicação                                                                                                                                              | No máximo, até final de Abril de 2009 (e-mail de envio à Direcção).                                                                                | Data de conclusão da publicação: 07/05/2009* (94,5%)       | * Conclusão apenas na 1ª semana de Maio dado a equipa do BS ter estado, em Abril.09, 2 semanas reduzida a 1 elemento, motivo porque foi dada prioridade ao atendimento das empresas (resposta ao BS.08). |
|                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Produção de Síntese e Relatório                                                                                                                                       | 3) Até final do ano de 2009                                                                                                                        | <b>Adiado</b>                                              | Foi dado conhecimento da alteração deste resultado esperado no e-mail de 13/10/2009 "Monitorização do PA 2009"                                                                                           |



TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## EFA - Estatísticas de Fontes Administrativas

Taxa de execução em 2009: 110,8%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                          | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                       | RESULTADOS ESPERADOS                                      | INDICADORES                                     | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                  | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Estatística de Greves</b><br><b>Taxa de Execução: 120,6%</b> | Produzir informação estatística que permita conhecer o número e o tipo de greves desenvolvidas, o número de trabalhadores envolvidos em greve e o número de dias de trabalho perdidos, as principais reivindicações e os resultados obtidos.<br><b>Taxa de execução: 120,6%</b> | Tratamento dos dados do ano 2008                          | Até final de Outubro de 2009.                   | Data de conclusão do tratamento dos dados (anuais): 28/09/2009 (112,2%) |                                 |
|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Elaboração das Sínteses Trimestrais e da Publicação Anual | Publicação Anual até final de Dezembro de 2009. | Data de conclusão da publicação: <b>09/10/2009</b> (129,1%)             |                                 |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## EIE - Equipa de Inquéritos e Estimativas

Taxa de execução em 2009: 94,6%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                         | OBJECTIVO                                                                                                        | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                  | INDICADORES                                                                                                                                                                           | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                    | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil 2008 e 2009<br>Taxa Execução: 138,5% | Obter dados trimestrais sobre a taxa de salários por profissões na construção civil.<br>Taxa de execução: 138,5% | Disponibilizar a informação relativa ao 4.º trim. do ano n-1 e aos 1.º, 2.º e 3.º trimestres do ano n | Número de dias úteis decorridos desde o final do período de referência até a data de disponibilização da Informação, no máximo até ao 12º dia do 3º mês após o período de referência. | Até ao 12º dia do 3º mês após o período de referência<br><b>4ºtrim2008</b> – 6 de Janeiro<br>(200%)<br><b>1º trim 2009</b> (Jan 2009) – 6 de Junho<br>(48%)<br><b>2º trim 2009</b> (Abr 2009) – 12 Ago<br>(150%)<br><b>3º trim 2009</b> (Julho 2009) – 6 Novembro<br>(240%)               |                                                                                                                                      |
|                                                                                                |                                                                                                                  | Elaborar Síntese                                                                                      | Número de dias decorridos entre a disponibilização da informação e a elaboração da Síntese.                                                                                           | No máximo, 3 dias após a disponibilização da informação:<br>Síntese <b>Outubro 2008</b> – 10 Fev.<br>(100.0%)<br>Síntese de <b>Janeiro 2009</b> – 22 de Junho<br>(20%)<br>Síntese de <b>Abril 2009</b> – 14 de Agosto<br>(200%)<br>Síntese de <b>Julho 2009</b> – 9 de Novembro<br>(150%) | Em função da aplicação da nova CAE, em Janeiro de 2009 procedeu-se ao tratamento de duas amostras, de modo a evitar quebra de série. |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## EIE - Equipa de Inquéritos e Estimativas

Taxa de execução em 2009: 94,6%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                         | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | RESULTADOS ESPERADOS | INDICADORES                                                                                 | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                                                                                                              | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Caracterização da evolução da procura de mão-de-obra e de qualificações</b><br><b>Taxa Execução: 108,2%</b> | Avaliar a vitalidade da evolução do mercado de emprego, numa perspectiva trimestral, pela análise das vertentes procura e oferta de mão-de-obra e suas características pretendendo-se identificar possíveis constrangimentos e desajustamentos entre a procura e oferta de mão-de-obra.<br><b>Taxa de execução: 108,2%</b> | Elaborar da Síntese  | Número de dias decorridos entre o final do período de referência e a elaboração da Síntese. | No máximo até 75 dias após período de referência<br><b>1º trim 2009</b> – Envio ao eurostat 9 Jun 2009 (107,1%)<br><b>2º trim 2009</b> – Envio ao Eurostat 8 Set 2009 (107,1%)<br><b>3º trim 2009</b> – Envio ao Eurostat em 7 de Dezembro (110,3%) |                                 |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## EIE - Equipa de Inquéritos e Estimativas

Taxa de execução em 2009: 94,6%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                     | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                            | RESULTADOS ESPERADOS                           | INDICADORES                                                                        | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                                                                         | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Inquérito Semestral aos Ganhos e Duração do Trabalho 2008 e 2009</b><br><b>Taxa de Execução: 143,9%</b> | Recolher, tratar e apurar informação semestral sobre remunerações de base e ganhos médios mensais e horários, duração do trabalho e trabalhadores abrangidos pelo salário mínimo.<br><b>Taxa de execução: 143,9%</b> | Disponibilizar a informação relativa ao mês n. | Nº de dias decorridos entre o final do mês de referência até à saída de resultados | Até 180 dias após o período de referência.<br><b>Out. 2008</b> - Saída resultados 17 de Junho 2009<br>(78,9%)<br><b>Abril 2009</b> – Saída Resultados 27 de Outubro 2009<br>(101,7%)                           |                                 |
|                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                      | Elaborar síntese.                              | Número de dias decorridos entre saída de resultados e elaboração da Síntese        | Até 15 dias após a disponibilização da informação.<br><b>Outubro 2008</b> – Entre 17 de Junho 2009 e 25 de Junho 2009<br>(214,2%)<br><b>Abril 2009</b> – Entre 27 de Outubro e 10 de Novembro 2009<br>(115,4%) |                                 |
|                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                      | Elaborar publicação anual                      | Número de dias decorridos entre saída de resultados e elaboração da publicação.    | Até 60 dias após a disponibilização da informação do 2.º semestre (17 de Junho).<br><b>Publicação anual</b> – 22 de Julho 2009<br>(176,5%)                                                                     |                                 |
| <b>Estatísticas sobre a Estrutura dos Ganhos 2006</b><br><b>Taxa de Execução: 24,7%</b>                    | Obter dados estruturais sobre a composição e distribuição dos ganhos dos TCO.<br><b>Taxa de Execução 24,7%</b>                                                                                                       | Elaborar publicação anual                      | Data de elaboração da publicação.                                                  | Até 31 de Março 2009<br>Concluído em Dezembro<br>(24,7%)                                                                                                                                                       |                                 |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## EIE - Equipa de Inquéritos e Estimativas

Taxa de execução em 2009: 94,6%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                        | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                            | RESULTADOS ESPERADOS                                   | INDICADORES                                                                        | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                  | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Inquérito Quadrienal ao Custo da mão-de-obra em 2008</b><br><b>Taxa de Execução: 87,9%</b> | Inquérito quadrienal por amostragem que visa obter dados sobre os níveis e a composição do custo da mão-de-obra. Preparação, lançamento e 1ª fase de recolha de informação em 2009<br><b>Taxa de execução: 87,9%</b> | Concepção, elaboração do questionário.                 | Concepção e elaboração do questionário                                             | Até 15 de Março 2009<br>Concluído a 22 de Março (91,5%)                                 |                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                      | Definição procedimentos de recolha.                    | Data de definição dos procedimentos de recolha de dados                            | Até 15 de Março 2009<br>Concluído a 15 de Março (100%)                                  |                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                      | Seleção da amostra.                                    | Data de seleção da amostra                                                         | Até 30 Março 2009<br>Concluído a 1 de Junho 2009 (60%)                                  | Atraso devido à entrega do ficheiro para escolha da amostra da Administração Pública posteriormente à data prevista, por parte da DGAEP. Lançaram-se apenas as outras duas amostras |
|                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                      | Envio para registo INE.                                | Data de envio INE para registo                                                     | Até 30 Março 2009<br>Concluído a 8 de Abril 2009 (91,8%)                                |                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                      | Lançamento.                                            | Data de lançamento                                                                 | Até 1ª quinzena de Maio 2009<br>De 11 de Junho a 30 de Junho (83,3%)                    | Lançamento da Adm. Pública em Setembro de 2009.                                                                                                                                     |
|                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                      | Disponibilização dos programas de registo e validação. | Data de disponibilização dos programas de registo e validação                      | Até 30 de Junho 2009<br>Concluído em 31 de Julho de 2009 (89,8%)                        |                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                      | Análise, registo, validação 1ª fase                    | Análise, registo, validação 1ª fase – Registo das respostas recebidas até Novembro | Registo das respostas até 31 de Dezembro<br>Concluído até 31 de Dezembro de 2009 (100%) |                                                                                                                                                                                     |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## EIE - Equipa de Inquéritos e Estimativas

Taxa de execução em 2009: 94,6%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                  | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | RESULTADOS ESPERADOS                                                                | INDICADORES                                                                                                                   | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                          | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Impacte da Formação Profissional nas Empresas.</b><br><b>Taxa de Execução: 64,4%</b> | Avaliar os efeitos da formação profissional, inicial e contínua, na actividade das empresas nomeadamente pela caracterização da formação dada e sua relação com aspectos fundamentais do funcionamento das empresas, como os processos produtivos e a inovação, a produtividade e a qualidade, as condições de trabalho.<br><b>Taxa de execução: 64,4%</b> | Disponibilização do ficheiro de resultados do Inquérito                             | Data de disponibilização dos ficheiros de resultados                                                                          | Até 31 de Março de 2009<br>Concluído a 15 de Junho 2009 (43,7%) | Atraso na recolha via electrónica, que terminou a 20 de Fevereiro, o que deveria ter ocorrido em 2008. O processo para recolha só esteve disponível, por parte do II, em 15 de Dezembro |
|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Elaboração do relatório final do projecto                                           | Data de elaboração do relatório final                                                                                         | Até 30 de Junho 2009<br>Concluída a 31 de Julho (85%)           |                                                                                                                                                                                         |
| <b>Inquérito à Gestão do Tempo de Trabalho em 2009</b>                                  | Avaliar as práticas das empresas em termos de distribuição e organização dos tempos de trabalho                                                                                                                                                                                                                                                            | Lançamento do Inquérito<br><br>Recepção, análise, validação e registo da informação | Data de lançamento do Inquérito<br><br>Nº de boletins recepcionados, analisados, validados e registados até final de Dezembro | <b>CANCELADO</b>                                                |                                                                                                                                                                                         |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## ESIIE - Equipa de Sistemas Integrado de Indicadores Estatísticos

Taxa execução em 2009: 77,6%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                                 | OBJECTIVO                                                                                                                                    | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                           | INDICADORES                                                                       | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                     | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Sistema Integrado de Informação Estatística do âmbito de intervenção do MTSS.</b><br><b>Taxa de Execução: 29,2%</b> | Modernizar o sistema de divulgação da informação com recurso à criação de um sistema integrado de Informação.<br><b>Taxa de execução: 0%</b> | Conceber um sistema integrado de informação agregada para disponibilização interna e externa tendo em conta as fontes de informação do GEP                                                                     | Data de realização<br>Meta - 31 de Outubro<br>Superação - 30 de Setembro          | <b>Suspenso</b>                                                                            |                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                              | Acesso directo dos clientes internos, através da Intranet, à informação contida nas bases de dados do GEP                                                                                                      | Data de realização<br>Meta - 31 de Dezembro<br>Superação - 30 de Novembro         | Em curso (0%)                                                                              | Não concluído dentro do prazo previsto, por insuficiência de recursos humanos e por se ter constatado que existiam tarefas a realizar antes desta disponibilização. |
|                                                                                                                        | Implementação de nova estratégia de divulgação de dados.<br><b>Taxa de execução: 58,3%</b>                                                   | Definição e implementação de uma estratégia de divulgação de informação estatística                                                                                                                            | Percentagem de realização<br>Meta - 80% 31 Dezembro<br>Superação - 80% 31 Outubro | Em curso; Realizado 50% (62,5%)                                                            |                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                              | Definir e implementar novos princípios de divulgação de dados, tendo em conta a necessidade de clarificar o acesso aos microdados e a necessidade de se implementarem princípios de anonimização da informação | Data de realização<br>Meta - 30 Novembro                                          | <b>Não concluído</b> (0%)                                                                  | Não foi possível afectar recursos humanos.                                                                                                                          |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                              | Levantamento e tratamento da Meta informação das fontes de informação do GEP para disponibilização aos utilizadores externos                                                                                   | Percentagem de realização<br>Meta - 80% 31 Dezembro<br>Superação - 80% Outubro    | Em curso; Realizado 90% do projecto (levantamento e sistematização da informação) (112,5%) |                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                        |                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   |                                                                                            |                                                                                                                                                                     |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## ESII - Equipa de Sistemas Integrado de Indicadores Estatísticos

Taxa execução em 2009: 77,6%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                            | OBJECTIVO                                                                                                                                                          | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                    | INDICADORES                                                                                                     | CONCLUSÃO - RESULTADOS      | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| Divulgação de informação estatística.<br>Taxa de Execução: 126,1% | Melhorar os mecanismos de divulgação da informação com vista a uma maior satisfação das necessidades dos clientes internos e externos.<br>Taxa de execução: 126,1% | Disponibilização do Boletim Estatístico até ao último dia útil do mês seguinte ao período de referência | Número de meses no ano em que a entrega foi feita dentro do limite estabelecido.<br>Meta = 10<br>Superação > 10 | N.º Meses – 12<br>(120,0%)  |                                 |
|                                                                   |                                                                                                                                                                    | Melhorar tempos de resposta a pedidos de informação                                                     | Percentagem de pedidos respondidos em 2 dias ou menos.<br>Meta = 65% (59% em 2008)<br>Superação = 70%           | 86% de Pedidos.<br>(132,3%) |                                 |



TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## EPAQ - Equipa de Planeamento, Avaliação e Qualidade

Taxa de execução em 2009: 159,1%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                       | OBJECTIVO                                                                                                                                                                | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                         | INDICADORES / META                                                                                                                                                                                                                             | CONCLUSÃO/RESULTADOS                                                                                 | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Sistema de Avaliação de Desempenho</b><br><b>Taxa de Execução: 135,9%</b> | Cumprimento das atribuições cometidas ao GEP no assegurar da coerência, coordenação e acompanhamento do ciclo de gestão dos serviços.<br><b>Taxa de execução: 135,9%</b> | Análise dos QUAR 2010 elaborados pelos organismos do MTSS e respectiva validação;                                                                                            | Validação do QUAR 10 dias úteis após a recepção. Supera se efectuada em 7 dias úteis. Solicitada na semana de 6 a 9/10/2009 a entrega dos QUAR até 6/11/2009                                                                                   | <b>Adiado</b> (embora tenham sido desenvolvidas algumas tarefas)                                     |                                 |
|                                                                              |                                                                                                                                                                          | Monitorização dos QUAR dos organismos do MTSS.                                                                                                                               | Início em 27 de Abril, 14 de Julho e 14 de Setembro; conclusão 15 dias úteis após a recepção da informação necessária para cada organismo. Supera se concluída 10 dias úteis após a recepção                                                   | Conclusão em 8,2 dias úteis. (182,9%)                                                                |                                 |
|                                                                              |                                                                                                                                                                          | Actualização de guião de apoio à implementação do Sistema de Gestão e Avaliação de Desempenho.                                                                               | Proposta entregue à Direcção até 14/09/09. Supera se entregue até 07/09/09                                                                                                                                                                     | Proposta enviada por mail à Direcção em 04/09/09 (104,0%)                                            |                                 |
|                                                                              |                                                                                                                                                                          | Realizar Inquéritos de audição de dirigentes intermédios e demais trabalhadores e de satisfação de clientes/utilizadores a incluir na auto-avaliação do GEP relativos a 2008 | Início previsto para 23 de Março com entrega de resultados até 15 de Abril. Supera se entrega até 8 de Abril.                                                                                                                                  | Entrega de resultados em 16 de Abril 96,0%)                                                          |                                 |
|                                                                              |                                                                                                                                                                          | Auto-avaliação do GEP incluindo a informação prevista no n.º 2 do Art.º 15º da Lei 66-B/2007.                                                                                | Início previsto para 2 de Fevereiro e entrega à Direcção até 30 de Abril. Supera se entrega a 15 de Abril                                                                                                                                      | Entrega à Direcção em 19 de Maio (82,2%)                                                             |                                 |
|                                                                              |                                                                                                                                                                          | Análise crítica das auto-avaliações dos organismos do MTSS (n.º 1, 2 e 3 do Art.º 17º Lei 66-B/2007).                                                                        | Início previsto para 16 de Abril e conclusão 15 dias úteis após a recepção do último Relatório de Actividades/ Auto-avaliação dos organismos do MTSS ou de informação complementar solicitada. Supera se conclusão efectuada até 10 dias úteis | Última informação recebida em 03/09/09 com envio do respectivo parecer à tutela em 15/09/09 (214,3%) |                                 |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## EPAQ - Equipa de Planeamento, Avaliação e Qualidade

Taxa de execução em 2009: 159,1%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                        | OBJECTIVO                                                                                                                                                                   | RESULTADOS ESPERADOS                                                  | INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                 | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Planos e Relatórios de Actividades do GEP e do MTSS</b><br><b>Taxa de Execução: 134,8%</b> | Produção de relatórios de actividades do GEP e do MTSS do ano transacto e elaboração do Plano de Actividades do GEP e do MTSS para 2010.<br><b>Taxa de execução: 134,8%</b> | Apresentação de proposta de Relatório de Actividades de 2008 do GEP;  | Proposta entregue à Direcção até 15 dias úteis após a recepção dos contributos de todas as Unidades Orgânicas. Supera se entregue até 10 dias úteis. A solicitar contributos em 2 de Fevereiro com pedido de resposta até 16 de Fevereiro/09                                                       | Último contributo recebido em 27 de Abril. Entrega à Direcção em 19 de Maio. (100,0%)  |                                              |
|                                                                                               |                                                                                                                                                                             | Apresentação de proposta de Relatório de Actividades de 2008 do MTSS; | Proposta a apresentar à Direcção, concluída até 15 dias úteis após a recepção dos contributos de todos os Organismos do MTSS. Supera se entregue até 10 dias úteis. A solicitar contributos sobre conclusão dos projectos na semana de 27 a 30 de Abril, com pedido de resposta até 14 de Maio /09 | Último contributo recebido em 15 de Julho. Entrega à Direcção em 4 de Agosto. (107,1%) |                                              |
|                                                                                               |                                                                                                                                                                             | Apresentar proposta de PA 2010 do GEP                                 | Proposta entregue à Direcção até 15 dias úteis após a recepção dos contributos de todas as Unidades Orgânicas. Supera se entregue até 10 dias úteis. Solicitação de contributos até 20/09/09 com pedido de resposta até 31/10/09                                                                   | <b>Adiado</b> (embora tenham sido desenvolvidas algumas tarefas)                       | Todas as Unidades Orgânicas do GEP e do MTSS |
|                                                                                               |                                                                                                                                                                             | Apresentar proposta de PA 2010 do MTSS                                | Proposta entregue à Direcção até 15 dias úteis após a recepção dos contributos de todos os Organismos do MTSS. Supera se entregue até 10 dias úteis. Solicitação de contributos até 01/11/09 com pedido de resposta até 31/11/09                                                                   | <b>Adiado</b> (embora tenham sido desenvolvidas algumas tarefas)                       |                                              |
|                                                                                               |                                                                                                                                                                             | Monitorização trimestral do PA do GEP                                 | Apresentação à Direcção dos pontos de situação 15 dias úteis após a recepção da informação de todas as UO do GEP. Supera se apresentado num prazo de 10 dias úteis                                                                                                                                 | Relatórios disponibilizados em 7,6 dias úteis. (197,4%)                                |                                              |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## EPAQ - Equipa de Planeamento, Avaliação e Qualidade

Taxa de execução em 2009: 159,1%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                                | OBJECTIVO                                                                                                                             | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                                                                                               | INDICADORES                                                                                                                                               | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                              | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Estratégia de cumprimento das normas ISO 9001:2000 para candidatura ao EFQM</b><br><b>Taxa de Execução: 300,0%</b> | Desenvolvimentos da 1ª fase do projecto com a introdução de ferramentas BSC e Gestão de Processos.<br><b>Taxa de execução: 300,0%</b> | Implementação da ferramenta Balance Scorecard de acordo com as seguintes fases: definição da estratégia e dos vectores estratégicos; organização dos objectivos estratégicos de acordo com as perspectivas; desenho do mapa estratégico corporativo e de uma unidade orgânica (UO) | Início previsto para a 2ª semana de Janeiro com conclusão das fases referidas em 31 de Dezembro 2009. Supera-se elaborados mapas estratégicos de duas UOs | Concluídos o Mapa estratégico corporativo e os mapas estratégicos de 3 Unidades Orgânicas. (300,0%) | UOs do GEP: EFA; EIE; EPAQ. Ver Informação nº 12/EPAQ/2009 de 03.09 que mereceu a aprovação do Sr. Ministro de 15.09.09.                                                                                                                                          |
|                                                                                                                       |                                                                                                                                       | Definição dos procedimentos para a adopção de um sistema de gestão de processos. Ensaio de modelação para 1 unidade orgânica                                                                                                                                                       | Início previsto para 1 de Setembro de 2009 e conclusão em 31 de Dezembro de 2009. Supera-se concluída modelação para duas UOs                             | Concluídos os ensaios de modulação para 3 Unidades Orgânicas (300,0%)                               | Não obstante a efectiva escassez de RH e num esforço suplementar e coordenação eficaz da equipa, de par com a colaboração das UOs referidas, foi possível apresentar os mapas de mais duas UO do que o previsto<br><br>A mesma justificação do Objectivo anterior |

**TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%**

## EPAQ - Equipa de Planeamento, Avaliação e Qualidade

**Taxa de execução em 2009: 159,1%**

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                                 | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                                                         | INDICADORES                                                            | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                                                                                 | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Plano, Relatório e Acompanhamento das Actividades Estatísticas para o S.E.N.</b><br><b>Taxa de Execução: 125,0%</b> | Responder à informação solicitada pelo CSE ao GEP como órgão produtor de estatísticas oficiais por delegação do INE.<br><b>Taxa de execução: 125,0%</b>                                                  | Responder atempadamente à informação solicitada sobre as operações estatísticas previstas (Plano de Actividades) e sobre o cumprimento do planeado (Relatório de Actividades e Mapa Trimestral de Acompanhamento das operações estatísticas) | Entrega da informação dentro dos prazos fixados pelo CSE               | Média de prazos solicitados pelo CSE: 10 dias.<br>Média de prazos de execução: 8 dias<br>(125,0%)                                                                                                                      | INE                             |
| <b>Protocolos com utilizadores externos e internos</b><br><b>Taxa de Execução: 100,0%</b>                              | Estabelecer protocolos com centros de investigação de Universidades ou organismos da administração pública utilizadores da informação estatística produzida pelo GEP.<br><b>Taxa de execução: 100,0%</b> | Estabelecer os protocolos e coordenar as actividades deles decorrentes                                                                                                                                                                       | Estabelecer os protocolos e coordenar as actividades deles decorrentes | Coordenação das actividades decorrentes dos 11 protocolos já assinados anteriormente.<br>Assinados 3 novos protocolos em 2009.<br>Conversações com entidades para o estabelecimento de 2 novos protocolos.<br>(100,0%) |                                 |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## ERI - Equipa de Relações Internacionais

Taxa de execução em 2009: 110,3%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                                                       | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                                                                | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                                                                                    | INDICADORES                                                                                                                                                                                     | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                                                                                                   | JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS EXCESSIVOS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>0064 - Agenda Europeia - Intervenção em instâncias comunitárias de intervenção política e técnica.</b><br><b>Taxa de Execução: 100,0%</b> | Assegurar a representação de Portugal (MTSS) nas diversas instâncias de direcção e/ou orientação política e técnica em matéria de Emprego, Política Social e Igualdade de Oportunidades, no plano comunitário.<br><b>Taxa de execução: 100,0%</b>        | Coordenação e preparação da intervenção do MTSS em instâncias de orientação política no âmbito da U.E: CIAE, Conselho EPSCO, Grupo das Questões Sociais, Comitês e Grupos de Trabalho, Conselho Europeu.                                                                | N.º NI e/ou pareceres solicitados / N.º NI e/ou pareceres elaborados                                                                                                                            | No conjunto dos vários indicadores obtiveram-se os seguintes resultados:<br><b>CIAE:</b> (100,0%)<br><b>Conselho EPSC:</b> (100,0%)                                                                                                      |                                     |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                 | <b>Grupo das Questões Sociais:</b> (100,0%)<br><b>Comitês e Grupos de Trabalho:</b> (100,0%)                                                                                                                                             |                                     |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                 | <b>Conselho Europeu:</b> (100,0%)                                                                                                                                                                                                        |                                     |
| <b>0065 - Agenda Europeia - Políticas e actividades comunitárias na área de intervenção do MTSS</b><br><b>Taxa de Execução: 112,6%</b>       | Coordenar a participação portuguesa no acompanhamento das políticas e actividades previstas nos programas da Presidência (Checa/Sueca) nas áreas do Emprego, Política Social, Igualdade de Oportunidades e Migrações.<br><b>Taxa de execução: 112,6%</b> | Assegurar a coordenação, preparação e seguimento das actividades previstas no Programa das Presidências em exercício ao nível das várias instâncias de orientação política: Conselho EPSCO, Grupo das Questões Sociais; Comitês e Grupos de Trabalho; Conselho Europeu. | <b>Conselho EPSCO</b> - N.º NI e/ou pareceres solicitados / N.º NI e/ou pareceres elaborados; N.º de dossiers de apoio solicitados (n.º de participações) / N.º de dossiers de apoio elaborados | <b>Conselho EPSCO</b> - N.º NI e/ou pareceres solicitados / N.º NI e/ou pareceres elaborados (65/42); N.º de dossiers de apoio solicitados (n.º de participações) / N.º de dossiers de apoio elaborados (6/6)= (154,76+100)/2= (127,38%) |                                     |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Grupo das Questões Sociais</b> - N.º NI e/ou pareceres solicitados / N.º NI e/ou pareceres elaborados                                                                                        | <b>Grupo das Questões Sociais</b> - N.º NI e/ou pareceres solicitados / N.º NI e/ou pareceres elaborados (140/115)= (121,73%)                                                                                                            |                                     |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Comitês e Grupos de Trabalho</b> - N.º NI e/ou pareceres solicitados / N.º NI e/ou pareceres elaborados; N.º de Relatórios apresentados / N.º de participações                               | <b>Comitês e Grupos de Trabalho</b> - N.º NI e/ou pareceres solicitados / N.º NI e/ou pareceres elaborados (20/15); N.º de Relatórios apresentados / N.º de participações (125/180) = (133,33+69,44)/2 (101,38%)                         |                                     |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Conselho Europeu</b> - N.º NI e/ou pareceres solicitados / N.º NI e/ou pareceres elaborados                                                                                                  | <b>Conselho Europeu</b> - N.º NI e/ou pareceres solicitados / N.º NI e/ou pareceres elaborados (6/6)= (100,0%)                                                                                                                           |                                     |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## ERI - Equipa de Relações Internacionais

Taxa de execução em 2009: 110,3%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                               | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                                         | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                          | INDICADORES                                                                                                                                                                    | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                | JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS EXCESSIVOS |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>0066 - Relações Externas de União Europeia</b><br><b>Taxa de Execução: 110,7%</b> | Coordenar a participação portuguesa ao nível das acções desenvolvidas no quadro das relações externas da UE, nas áreas de intervenção do MTSS, no âmbito de acordos bilaterais e multilaterais<br><b>Taxa de execução: 110,7%</b> | Assegurar a coordenação e preparação da participação nacional (MTSS) ao nível das seguintes estruturas: EUROMED; ASEM; ALC; DG EMPREGO da CE; GATS/Comité 133 | <b>EUROMED</b> - N.º NI e/ou pareceres solicitados / N.º NI e/ou pareceres elaborados; N.º de respostas de contributos recebidos                                               | <b>EUROMED</b> - N.º NI e/ou pareceres solicitados/N.º NI e/ou pareceres elaborados ((7/7)<br>(100,0%)                                                |                                     |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                               | <b>ASEM</b> - N.º NI e/ou pareceres solicitados; N.º NI e/ou pareceres elaborados; N.º de respostas de contributos recebidos.                                                  | <b>ASEM</b> - N.º NI e/ou pareceres solicitados/N.º NI e/ou pareceres elaborados (8/8)<br>(100,0%)                                                    |                                     |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                               | <b>Com. Andina, América Central, Mercosul, Ásia e África</b> - N.º NI e/ou pareceres solicitados; N.º NI e/ou pareceres elaborados; N.º de respostas de contributos recebidos. | <b>Com. Andina, América Central, Mercosul, Ásia e África</b> - N.º NI e/ou pareceres solicitados/N.º NI e/ou pareceres elaborados (10/10)<br>(100,0%) |                                     |
|                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                               | <b>GATS/Comité 133</b> – N.º de comunicações recebidas; N.º de comunicações analisadas/veiculadas.                                                                             | <b>GATS/Comité 133</b> – N.º de comunicações recebidas; N.º de comunicações analisadas/veiculadas (20/14)<br>(142,9%)                                 |                                     |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## ERI - Equipa de Relações Internacionais

Taxa de execução em 2009: 110,3%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                        | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                           | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | INDICADORES                                                                                                                                                                                                                  | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                                                                                                                         | JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS EXCESSIVOS |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>0067 - Alargamento e Espaço Europeu</b><br><b>Taxa de Execução: 166,6%</b> | Garantir a coordenação e seguimento das negociações em relação ao Alargamento da UE (Croácia e Turquia); Aplicação do Acordo EU/EEE/Suíça; Cooperação em matéria de assistência.<br><b>Taxa de execução: 166,6%</b> | Assegurar a coordenação do contributo do MTSS em relação às seguintes áreas: negociações relativas ao Alargamento dos capítulos 19 (Segurança Social) e 21 (Emprego) em relação à Croácia e Turquia; aplicação do Acordo UE/EEE/Suíça em matéria de Livre Circulação Pessoas; programas de Geminção (Twinning e TAIEX) | Negociações relativas ao Alargamento dos capítulos 19 (Segurança Social) e 21 (Emprego) em relação à Croácia e Turquia - N.º de comunicações recebidas; N.º de comunicações analisadas/veiculadas.                           | Negociações relativas ao Alargamento dos capítulos 19 (Segurança Social) e 21 (Emprego) em relação à Croácia e Turquia - N.º de comunicações recebidas/N.º de comunicações analisadas/veiculadas (25/10) (250,0%)                                              |                                     |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Aplicação do Acordo EU / EEE / Suíça em matéria de Livre Circulação Pessoas - N.º de comunicações recebidas; N.º de comunicações analisadas/veiculadas; N.º NI e/ou pareceres solicitados; N.º NI e/ou pareceres elaborados. | Aplicação do Acordo EU / EEE / Suíça em matéria de Livre Circulação Pessoas - N.º de comunicações recebidas/ N.º de comunicações analisadas/veiculadas (8/8); N.º NI e/ou pareceres solicitados/N.º NI e/ou pareceres elaborados (8/4) = (100+200)/2= (150,0%) |                                     |
|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Programas de Geminção (Twinning e TAIEX) - N.º de comunicações recebidas; N.º de comunicações analisadas/veiculadas.                                                                                                         | Programas de Geminção (Twinning e TAIEX) - N.º de comunicações recebidas/N.º de comunicações analisadas/veiculadas (22/22) (100,0%)                                                                                                                            |                                     |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## ERI - Equipa de Relações Internacionais

Taxa de execução em 2009: 110,3%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                              | OBJECTIVO                                                                                                                                                         | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                | JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS EXCESSIVOS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>0068 - Contencioso e Implementação do Direito Comunitário</b><br><b>Taxa de Execução: 102,6%</b> | Acompanhar aplicação do Direito Comunitário nas áreas da Saúde e Segurança no Trabalho, Inclusão, Segurança Social e Trabalho.<br><b>Taxa de execução: 102,6%</b> | Acompanhamento da transposição de Directivas; elaboração de relatórios de aplicação nacional de actos comunitários, pré-contencioso e contencioso; seguimento das decisões a título prejudicial, acordões e processos EFTA (TJC); actualização do direito derivado; coordenação da intervenção do MTSS em matéria do Mercado Interno (Directiva Destacamento de Trabalhadores; Reconhecimento das Qualificações Profissionais e Serviços de Mercado Interno) | <b>Acompanhamento da transposição de Directivas</b> - N.º NI e/ou pareceres solicitados; N.º NI e/ou pareceres elaborados; N.º de respostas de contributos recebidos.                                                                                                                                     | <b>Acompanhamento da transposição de Directivas</b> - N.º NI e/ou pareceres solicitados; N.º NI e/ou pareceres elaborados (12/12) (100,0%)                                                                                                                                            |                                     |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Elaboração de relatórios de aplicação nacional de actos comunitários, pré-contencioso e contencioso</b> - N.º NI e/ou pareceres solicitados; N.º NI e/ou pareceres elaborados; N.º de respostas de contributos recebidos.                                                                              | <b>Elaboração de relatórios de aplicação nacional de actos comunitários, pré-contencioso e contencioso</b> - N.º NI e/ou pareceres solicitados/N.º NI e/ou pareceres elaborados (27/27) (100,0%)                                                                                      |                                     |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Seguimento das decisões a título prejudicial, acordos e processos EFTA (TJC)</b> - N.º NI e/ou pareceres solicitados; N.º NI e/ou pareceres elaborados; N.º de respostas de contributos recebidos.                                                                                                     | <b>Seguimento das decisões a título prejudicial, acordos e processos EFTA (TJC)</b> - N.º NI e/ou pareceres solicitados/N.º NI e/ou pareceres elaborados (131/131) - (100,0%)                                                                                                         |                                     |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Direito derivado</b> – N.º de actos comunitários; N.º de actos comunitários actualizados.                                                                                                                                                                                                              | <b>Direito derivado</b> – N.º de actos comunitários/N.º de actos comunitários actualizados (32/32) (100,0%)                                                                                                                                                                           |                                     |
|                                                                                                     |                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>Coordenação da intervenção do MTSS em matéria do Mercado Interno (Directiva Destacamento de Trab.; Reconhecimento das Qualificações Profissionais e Serviços de Mercado Interno)</b> - N.º NI e/ou pareceres solicitados; N.º NI e/ou pareceres elaborados; N.º de respostas de contributos recebidos. | <b>Coordenação da intervenção do MTSS em matéria do Mercado Interno (Directiva Destacamento de Trabalhadores; Reconhecimento das Qualificações Profissionais e Serviços de Mercado Interno)</b> - N.º NI e/ou pareceres solicitados/N.º NI e/ou pareceres elaborados (17/15) (113,3%) |                                     |



TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## ERI - Equipa de Relações Internacionais

Taxa de execução em 2009: 110,3%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                       | OBJECTIVO                                                                                                                                                      | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | INDICADORES                                                                                                                                                                                                                           | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                                                                       | JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS EXCESSIVOS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| 0069 - Carta Social Europeia (Conselho da Europa).<br>Taxa de Execução: 100,0%               | Assegurar a participação portuguesa nos trabalhos do Comité Governamental da CSE e no respectivo sistema de controlo da aplicação.<br>Taxa de execução: 100,0% | Assegurar a presença em todas as reuniões do Comité Governamental da CSE; elaboração do 5º Relatório Nacional da CSE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Reuniões do Comité Governamental da CSE - N.º NI e/ou pareceres solicitados; N.º NI e/ou pareceres elaborados; N.º de respostas de contributos recebidos.                                                                             | Reuniões do Comité Governamental da CSE - N.º NI e/ou pareceres solicitados/ N.º NI e/ou pareceres elaborados (10/10) (100,0%)                                                                               |                                     |
|                                                                                              |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Elaboração do 5.º Relatório Nacional da CSE - N.º NI e/ou pareceres solicitados; N.º NI e/ou pareceres elaborados; N.º de respostas de contributos recebidos.                                                                         | Elaboração do 5º Relatório Nacional da CSE - N.º NI e/ou pareceres solicitados; N.º NI e/ou pareceres elaborados (25/25) (100,0%)                                                                            |                                     |
| 0070 - Comité Director para a Coesão Social (Conselho da Europa)<br>Taxa de Execução: 100,0% | Coordenar a participação nas actividades desenvolvidas e promovidas no âmbito do CDCS e dos vários comités e grupos de peritos.<br>Taxa de execução: 100,0%    | Assegurar a participação em todas as reuniões do CDCS; acompanhar as actividades desenvolvidas ao nível dos Grupos e Comités de Peritos criados pelo CDCS (com representação nacional); elaboração relatórios/questionários às solicitações do CDCS; Participação na preparação da 29ª Conf. Ministros responsáveis pelos Assuntos da Família (2009); Preparação da 1ª Conferência de Ministros responsáveis pela Coesão Social (2009) | Comité Director para a Coesão Social – N.º NI /Questionários / Relatórios respondidos; N.º de dossiers de apoio solicitados (n.º de participações); N.º de dossiers de apoio elaborados.                                              | Comité Director para a Coesão Social – N.º NI /Questionários / Relatórios respondidos (3/3); N.º de dossiers de apoio solicitados (n.º de participações); N.º de dossiers de apoio elaborados (2/2) (100,0%) |                                     |
|                                                                                              |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Preparação da 29ª Conferência de Ministros responsáveis pelos Assuntos da Família (2009) – N.º NI /Questionários / Relatórios respondidos; N.º NI /Questionários / Relatórios solicitados; N.º de respostas de contributos recebidos. | Preparação da 29ª Conferência de Ministros responsáveis pelos Assuntos da Família (2009) – N.º NI /Questionários / Relatórios respondidos (2/2) (100,0%)                                                     |                                     |
|                                                                                              |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Preparação da 1ª Conferência de Ministros responsáveis pela Coesão Social (2009) - N.º NI e/ou pareceres solicitados; N.º NI e/ou pareceres elaborados; N.º de respostas de contributos recebidos.                                    | Preparação da 1ª Conferência de Ministros responsáveis pela Coesão Social (2009) - N.º NI e/ou pareceres solicitados; N.º NI e/ou pareceres elaborado (3/3) (100,0%)                                         |                                     |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## ERI - Equipa de Relações Internacionais

Taxa de execução em 2009: 110,3%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO            | OBJECTIVO                                                                                                               | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                                  | INDICADORES                                                                                                                                                                 | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                            | JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                            |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0071 - Comitês ELSA e LEED (OCDE) | Coordenar e acompanhar a participação nas actividades desenvolvidas em matéria de política social, emprego e imigração. | Assegurar a participação nacional em todas as reuniões do Comité ELSA e nos seus vários Grupos de Trabalho e Comitês (Política Social, Migrações, Emprego, SQALV) com representação nacional, bem como no Comité LEED | <b>Comité ELSA</b><br><br>N.º NI /Questionários / Relatórios respondidos; N.º NI /Questionários / Relatórios solicitados; N.º de respostas de contributos recebidos.        | No conjunto dos vários indicadores obtiveram-se os seguintes resultados:<br>Assegurar a participação nacional em todas as reuniões do Comité ELSA e nos seus vários Grupos de Trabalho e Comitês (Política Social, Migrações, Emprego, SQALV) com representação nacional, bem como no Comité LEED | Durante 2009, a ERI não participou nem acompanhou as actividades previstas neste Projecto, pelo facto de este ter sido ??? na EPERL e na EPSS. |
|                                   |                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                       | <b>Grupos de Trabalho</b><br><br>N.º NI /Questionários / Relatórios respondidos; N.º NI /Questionários / Relatórios solicitados; N.º de respostas de contributos recebidos. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                |
|                                   |                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                       | <b>Comité LEED</b><br><br>N.º NI /Questionários / Relatórios respondidos; N.º NI /Questionários / Relatórios solicitados; N.º de respostas de contributos recebidos.        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## ERI - Equipa de Relações Internacionais

Taxa de execução em 2009: 110,3%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                       | OBJECTIVO                                                                                                                                           | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                                                                                    | JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS EXCESSIVOS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>0072 - Actividades nos domínios da Política Social e Emprego (ONU)</b><br><b>Taxa de Execução: 100,0%</b> | Coordenar e acompanhar a participação nas actividades desenvolvidas em matéria de política social, emprego e imigração.<br>Taxa de execução: 100,0% | Assegurar a representação e contributo do MTSS em todas as reuniões para as quais seja solicitação intervenção do MTSS: Comissão de Desenvolvimento Social (CDS); Assembleia Geral - 3ª Comissão; ECOSOC; Comissão Económica das NU para a Europa (UNECE); Conselho dos Direitos Humanos; promover 4 sessões de formação na área da reforma dos órgãos dos Tratados dos Direitos Humanos | <b>Comissão de Desenvolvimento Social (CDS)</b><br>N.º NI /Questionários / Relatórios respondidos; N.º NI /Questionários / Relatórios solicitados; N.º de respostas de contributos recebidos; N.º de dossiers de apoio solicitados (n.º de participações); N.º de dossiers de apoio elaborados. | <b>Comissão de Desenvolvimento Social (CDS)</b><br>N.º NI /Questionários / Relatórios respondidos (6/6); N.º de dossiers de apoio solicitados (n.º de participações) / N.º de dossiers de apoio elaborados (1/1) (100,0%) |                                     |
|                                                                                                              |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Assembleia-Geral e ECOSOC –</b><br>N.º NI /Questionários / Relatórios respondidos; N.º NI /Questionários / Relatórios solicitados; N.º de respostas de contributos recebidos.                                                                                                                | <b>Assembleia-Geral e ECOSOC</b><br>N.º NI /Questionários / Relatórios respondidos (3/3) (100,0%)                                                                                                                         |                                     |
|                                                                                                              |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Comissão Económica das NU para a Europa (UNECE)</b><br>N.º NI /Questionários / Relatórios respondidos; N.º NI /Questionários / Relatórios solicitados; N.º de respostas de contributos recebidos.                                                                                            | <b>Comissão Económica das NU para a Europa (UNECE)</b><br>N.º NI /Questionários / Relatórios respondidos (1/1) (100,0%)                                                                                                   |                                     |
|                                                                                                              |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Conselho dos Direitos Humanos (CDH)</b><br>N.º NI /Questionários / Relatórios respondidos; N.º NI /Questionários / Relatórios solicitados; N.º de respostas de contributos recebidos.                                                                                                        | <b>Conselho dos Direitos Humanos (CDH)</b><br>N.º NI /Questionários / Relatórios respondidos (23/23) (100,0%)                                                                                                             |                                     |
|                                                                                                              |                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>4 Sessões de formação na área da reforma dos órgãos dos Tratados dos Direitos Humanos -</b><br>N.º de sessões previstas/N.º de sessões realizadas.                                                                                                                                           | <b>4 Sessões de formação na área da reforma dos órgãos dos Tratados dos Direitos Humanos</b><br>N.º sessões previstas/N.º sessões realizadas (4/4) (100,0%)                                                               |                                     |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## ERI - Equipa de Relações Internacionais

Taxa de execução em 2009: 110,3%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                               | OBJECTIVO                                                                                                     | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                        | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                                                                                                            | JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>0073 - Relações Bilaterais</b><br><b>Taxa de Execução: 100,0%</b> | Assegurar a coordenação das relações bilaterais com Ministérios homólogos.<br><b>Taxa de execução: 100,0%</b> | Coordenação e acompanhamento da execução das actividades previstas para 2009 no quadro do Memorando de Cooperação e Assistência Técnica em matéria Laboral e Assuntos Sociais entre Portugal e Espanha; Relações Portugal / Cabo Verde e Comissão Consultiva PT/CV; preparação das Cimeiras: Luso-Espanhola; Luso-Marroquina; Luso-Brasileira; Luso-Argelina; Luso-Tunisina; Ibero-Americana; Preparação da Presidência Pro Tempore da Conferência Ibero-Americana; preparação de visitas/reuniões bilaterais de delegações estrangeiras; acompanhamento da execução do Memorando de Cooperação entre Portugal e a Holanda. | <b>Memorando de Cooperação e Assistência Técnica em matéria Laboral e Assuntos Sociais entre Portugal e Espanha 2009 -</b><br>Apresentação do relatório de execução de actividades 2009 do Memorando de Cooperação Luso-espanhol.                  | <b>Memorando de Cooperação e Assistência Técnica em matéria Laboral e Assuntos Sociais entre Portugal e Espanha 2009</b><br>Apresentação do relatório de execução de actividades 2009 do Memorando de Cooperação Luso-espanhol (100,0%)           | Durante 2009, a ERI não participou nem acompanhou a execução do Memorando de Cooperação entre Portugal e Holanda, um vez que este foi atribuído à EPERL. |
|                                                                      |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Relações Portugal / Cabo Verde e Comissão Consultiva PT/CV</b><br>N.º NI e/ou pareceres solicitados; N.º NI e/ou pareceres elaborados; N.º resp. de contributos recebidos.                                                                      | <b>Relações Portugal / Cabo Verde e Comissão Consultiva PT/CV</b><br>N.º NI e/ou pareceres solicitados; N.º NI e/ou pareceres elaborados (100,0%)                                                                                                 |                                                                                                                                                          |
|                                                                      |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Preparação das Cimeiras: Luso-Espanhola; Luso-Marroquina; Luso-Brasileira; Luso-Argelina; Luso-Tunisina; Ibero-Americana</b><br>N.º NI e/ou pareceres solicitados; N.º NI e/ou pareceres elaborados; N.º de respostas de contributos recebidos. | <b>Preparação das Cimeiras: Luso-Espanhola (3/3); Luso-Marroquina (2/2); Luso-Brasileira (1/1); Luso-Argelina (4/4); Luso-Tunisina (2/2); Ibero-Americana –</b><br>N.º NI e/ou pareceres solicitados; N.º NI e/ou pareceres elaborados ~ (100,0%) |                                                                                                                                                          |
|                                                                      |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Preparação da Presidência Pro Tempore da Conferência Ibero-Americana</b><br>N.º NI e/ou pareceres solicitados; N.º NI e/ou pareceres elaborados; N.º de respostas de contributos recebidos.                                                     | <b>Preparação da Presidência Pro Tempore da Conferência Ibero-Americana</b><br>N.º NI e/ou pareceres solicitados/N.º NI e/ou pareceres elaborados (15/15) (100,0%)                                                                                |                                                                                                                                                          |
|                                                                      |                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Preparação de visitas/reuniões bilaterais</b><br>N.º de visitas realizadas; N.º de visitas                                                                                                                                                      | <b>Preparação de visitas/reuniões bilaterais</b><br>N.º de visitas realizadas; N.º de visitas (3/3) (100,0%)                                                                                                                                      |                                                                                                                                                          |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## COOPERAÇÃO

Taxa execução em 2009: 122,7%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                                     | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                              | INDICADORES | CONCLUSÃO - RESULTADOS          | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>Programas de Cooperação Bilateral com Angola (MINARS e MAPESS) 2007-2010 (1)</b><br><br><b>Taxa de Execução: 119,4%</b> | Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através do apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos níveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais vulneráveis e da capacidade de resposta no domínio da qualificação dos recursos humanos.<br><br><b>Taxa de execução: 119,4%</b> | 18.227 Beneficiários apoiados em acções de alfabetização (crianças, jovens e adultos) incluindo material escolar. |             | 20.066 Beneficiários (110,09%)  |                                 |
|                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5.430 Beneficiários apoiados na frequência do ensino regular (básico e médio)                                     |             | 5.434 Beneficiários (100,07%)   |                                 |
|                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 799 Beneficiários em regime de internato e externato incluindo o fornecimento de refeições (crianças e jovens)    |             | 943 Beneficiários (118,02%)     |                                 |
|                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 585 Beneficiários apoiados em acções de formação/ capacitação profissional (jovens e adultos)                     |             | 1.028 Beneficiários (175,73%)   |                                 |
|                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 17.200 Beneficiários em actividades culturais e desportivas (crianças e jovens)                                   |             | 21.200 Beneficiários (123,26%)  |                                 |
|                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 17 Equipamentos sociais apoiados                                                                                  |             | 17 Equipamentos (100%)          |                                 |
|                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.150 Postos de trabalho permanentes apoiados                                                                     |             | 1.251 Postos trabalho (108,78%) |                                 |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## COOPERAÇÃO

Taxa execução em 2009: 122,7%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                              | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                            | INDICADORES | CONCLUSÃO - RESULTADOS          | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa de Cooperação Bilateral com Cabo Verde (MTFPSS) 2008-2011(1)</b><br><br><b>Taxa de Execução: 159,1%</b> | Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através do apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos níveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais vulneráveis e da capacidade de resposta no domínio da qualificação dos recursos humanos.<br><br><b>Taxa de execução: 159,1%</b> | 384 Beneficiários apoiados em regime de internato e externato (crianças e jovens em risco, jardins-de-infância) |             | 396 Beneficiários (103,13%)     |                                                                                                                                       |
|                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 115 Beneficiários apoiados em regime de centro de dia (idosos)                                                  |             | 115 Beneficiários (100%)        |                                                                                                                                       |
|                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 232 Beneficiários de acções de formação/capacitação profissional (jovens e adultos)                             |             | 259 Beneficiários (111,64%)     |                                                                                                                                       |
|                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 20 Beneficiários de micro-crédito                                                                               |             | 93 Beneficiários (465%)         | No momento da determinação dos resultados esperados a informação sobre o número de beneficiários do micro-crédito estava subestimada. |
|                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Construção de 4 casas de habitação social                                                                       |             | Construção de 4 casas (100%)    |                                                                                                                                       |
|                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 7 Equipamentos sociais apoiados                                                                                 |             | 9 Equipamentos (128,57%)        |                                                                                                                                       |
|                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 71 Postos de trabalho permanentes apoiados                                                                      |             | 75 Postos de trabalho (105,63%) |                                                                                                                                       |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## COOPERAÇÃO

Taxa execução em 2009: 122,7%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                                          | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                               | INDICADORES | CONCLUSÃO - RESULTADOS           | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programas de Cooperação Bilateral com a Guiné-Bissau (MSSLCP e MFPT) 2008-2010 (1)</b><br><br><b>Taxa de Execução: 99,4%</b> | Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através do apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos níveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais vulneráveis e da capacidade de resposta no domínio da qualificação dos recursos humanos<br><br><b>Taxa de execução: 99,4%</b> | 10.393 Beneficiários apoiados na melhoria da dieta alimentar (crianças, jovens e adultos)                          |             | 10.829 Beneficiários (104,2%)    |                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5.454 Beneficiários apoiados em acções de alfabetização e apoio c/ material didáctico (crianças, jovens e adultos) |             | 6.056 Beneficiários (111,04%)    |                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 5.753 Pessoas beneficiárias da abertura de furos de água                                                           |             | 5.918 Beneficiários (102,87%)    |                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 9.489 Beneficiários de apoio médico e medicamentoso (crianças, jovens e adultos)                                   |             | 14.819 Beneficiários (156,17%)   | Foi utilizado um financiamento adicional ao financiamento inicialmente atribuído, pelo que o número de beneficiários aumentou.                                                   |
|                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1.087 Beneficiários de acções de Formação Profissional (jovens e adultos)                                          |             | 1.175 Beneficiários (108,1%)     |                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 177 Beneficiários de apoio em regime de internato (crianças e jovens)                                              |             | 192 Beneficiários (108,47%)      |                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 400 Ajudas técnicas (pessoas com deficiência)                                                                      |             | 200 Ajudas técnicas (50%)        | Não foram apoiados todos os beneficiários inicialmente previstos nas diferentes regiões. Foram desenvolvidas outras actividades em alternativa.                                  |
|                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 71 Equipamentos Sociais apoiados                                                                                   |             | 37 Equipamentos (52,11%)         | Não foram considerados equipamentos identificados inicialmente enquanto tal, uma vez que a informação recebida suscita dúvidas sobre o preenchimento do conceito aqui utilizado. |
|                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 503 Postos de trabalho permanentes apoiados                                                                        |             | 511 Postos de trabalho (101,59%) |                                                                                                                                                                                  |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## COOPERAÇÃO

Taxa execução em 2009: 122,7%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                                     | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | RESULTADOS ESPERADOS                                                                          | INDICADORES | CONCLUSÃO - RESULTADOS              | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programas de Cooperação Bilateral com Moçambique (MMAS e MITRAB) 2007-2010 (1)</b><br><br><b>Taxa de Execução: 143%</b> | Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através do apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos níveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais vulneráveis e da capacidade de resposta no domínio da qualificação dos recursos humanos<br><br><b>Taxa de execução: 143%</b> | 710 Beneficiários apoiados em regime de Internato (crianças e jovens)                         |             | 588 Beneficiários (82,82%)          |                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.181 Beneficiários apoiados em regime de externato (crianças e jovens)                       |             | 2.384 Beneficiários (109,31%)       |                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 222 Beneficiários apoiados em regime de internato (crianças e jovens com deficiência)         |             | 225 Beneficiários (101,35%)         |                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 400 Beneficiários apoiados no ensino regular (crianças e jovens)                              |             | 2.070 Beneficiários (517,50%)       | O valor inicial do indicador contabilizou exclusivamente os beneficiários em regime de internato, e não a totalidade dos beneficiários do projecto nas acções do ensino regular. |
|                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.528 Beneficiários de acções de formação Profissional/Vocacional (jovens e adultos)          |             | 3.986 Beneficiários (157,67%)       | No momento da determinação dos resultados esperados a informação sobre o número de beneficiários estava subestimada.                                                             |
|                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 52.628 População potencial coberta por cuidados básicos de saúde (crianças, jovens e adultos) |             | 15.182 População abrangida (20,81%) | O indicador fixado refere-se a população potencialmente coberta, mas, os resultados fornecidos pelas entidades referem-se a pessoas cobertas.                                    |
|                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.135 Atendimentos familiares                                                                 |             | 1.122 Atendimentos (98,85%)         |                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10 Equipamentos sociais apoiados                                                              |             | 10 Equipamentos (100%)              |                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 164 Postos de trabalho permanentes apoiados                                                   |             | 164 Postos de trabalho (100%)       |                                                                                                                                                                                  |



TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## COOPERAÇÃO

Taxa execução em 2009: 122,7%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                                    | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | RESULTADOS ESPERADOS                                                       | INDICADORES | CONCLUSÃO - RESULTADOS        | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa de Cooperação Bilateral com S. Tomé e Príncipe (MTSF) 2008 -2011 (1)</b><br><br><b>Taxa de Execução: 113%</b> | Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através do apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos níveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais vulneráveis e da capacidade de resposta no domínio da qualificação dos recursos humanos<br><br><b>Taxa de execução: 113%</b> | 240 Beneficiários apoiados em regime de internato e Centro de Dia (idosos) |             | 229 Beneficiários (95,42%)    |                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 275 Beneficiários de apoio domiciliário (idosos)                           |             | 264 Beneficiários (96%)       |                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 755 Beneficiários de apoio em regime de externato (crianças e jovens)      |             | 845 Beneficiários (111,92%)   |                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 12 Equipamentos sociais apoiados                                           |             | 13 Equipamentos (108,33%)     |                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 125 Postos de trabalho permanentes apoiados                                |             | 190 Postos de trabalho (152%) | O excesso deve-se à inclusão dos funcionários da "Casa dos Pequeninos" (Caritas de S. Tomé e Príncipe), cujo projecto e respectivo apoio concedido não estava inicialmente previsto |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## COOPERAÇÃO

Taxa execução em 2009: 122,7%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                                                  | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RESULTADOS ESPERADOS                                                                | INDICADORES | CONCLUSÃO - RESULTADOS        | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa de Cooperação Bilateral com Timor-Leste (MSS e SEFPE) 2007-2010 (em revisão) (1)</b><br><br><b>Taxa de Execução: 195,9%</b> | Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através do apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos níveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais vulneráveis e da capacidade de resposta no domínio da qualificação dos recursos humanos<br><br><b>Taxa de execução: 195,9%</b> | 130 Beneficiários apoiados em regime de internato (crianças e jovens)               |             | 158 Beneficiários (121,54%)   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 30 Beneficiários apoiados em regime de Centro de Dia ou Apoio Domiciliário (idosos) |             | 140 Beneficiários (466,67%)   | O desvio deve-se à actividade de apoio ao domicílio inicialmente não prevista nos casos do Centro de Dia São José e do Centro de Lautém. Foi possível este aumento sem um reforço do financiamento do GEP, uma vez que o orçamento de funcionamento do Centro de Dia São José tinha sido elaborado e aprovado para 12 meses, tendo, contudo, começado a funcionar apenas em final de Maio.                                                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 650 Beneficiários apoiados em regime de externato (crianças e jovens)               |             | 1.674 Beneficiários (257,54%) | Este aumento deveu-se ao apoio a crianças e jovens não previsto durante o período de férias, e à opção que a maioria dos Centros tomou em estender a realização de actividades ambulantes. Este aumento de beneficiários implicou uma reafecção dos custos, sem contudo implicar, em termos globais, um aumento do financiamento do GEP, a não ser no que se relaciona com a aquisição de viaturas que permitiram realizar estas actividades. Ou seja, com os mesmos custos fixos (mesmos recursos humanos) as entidades conseguiram abranger mais crianças e jovens através de regime ambulante. |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## COOPERAÇÃO

Taxa execução em 2009: 122,7%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                                                  | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RESULTADOS ESPERADOS                                                                     | INDICADORES | CONCLUSÃO - RESULTADOS        | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa de Cooperação Bilateral com Timor-Leste (MSS e SEFPE) 2007-2010 (em revisão) (1)</b><br><br><b>Taxa de Execução: 195,9%</b> | Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através do apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos níveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais vulneráveis e da capacidade de resposta no domínio da qualificação dos recursos humanos<br><br><b>Taxa de execução: 195,9%</b> | 700 Beneficiários de acções de formação/capacitação profissional (jovens e adultos)      |             | 1.049 Beneficiários (149,86%) | O desvio superior deve-se essencialmente à maior procura de cursos de informática no Remexio, Oecusse, Ermera e Quelicai e também da verificação de um aumento dos beneficiários em costura no Remexio. Este aumento global de beneficiários foi possível sem aumento global de custos porque, com os mesmos formadores e recursos físicos foi possível atingir mais beneficiários. |
|                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 900 Famílias apoiadas no desenvolvimento de actividades agrícolas                        |             | 1.301 Famílias (144,56%)      | No momento da determinação dos resultados esperados a informação sobre o número de famílias possíveis de apoiar estava subestimada.                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.500 Atendimentos de cuidados básicos de saúde e prevenção (crianças, jovens e adultos) |             | 1.514 Atendimentos (100,93%)  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## COOPERAÇÃO

Taxa execução em 2009: 122,7%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                                                  | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | RESULTADOS ESPERADOS                                                         | INDICADORES | CONCLUSÃO - RESULTADOS           | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Programa de Cooperação Bilateral com Timor-Leste (MSS e SEFPE) 2007-2010 (em revisão) (1)</b><br><br><b>Taxa de Execução: 195,9%</b> | Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações mais carenciadas, designadamente através do apoio ao esforço nacional de aumento e consolidação dos níveis de cobertura de respostas sociais para grupos mais vulneráveis e da capacidade de resposta no domínio da qualificação dos recursos humanos<br><br><b>Taxa de execução: 195,9%</b> | 300 Beneficiários de cursos de língua portuguesa (crianças, jovens, adultos) |             | 939 Beneficiários (313%)         | O desvio superior deve-se à integração de formações de língua portuguesa nos ATL e alfabetização em língua portuguesa no Centro de Dia São José, sem que isso tenha implicado um acréscimo nos pagamentos aos animadores/formadores. Também se verificou um aumento dos beneficiários apoiados no CJPAV. Os Centros contaram ainda com um apoio extra e voluntário de professores portugueses para esta tarefa. |
|                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10 Equipamentos sociais apoiados                                             |             | 10 Equipamentos (100%)           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 140 Postos de trabalho permanentes apoiados                                  |             | 152 Postos de trabalho (108,57%) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

**TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%**

## COOPERAÇÃO

**Taxa execução em 2009: 122,7%**

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                                                                              | OBJECTIVO                                                                                                                                                                            | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                      | INDICADORES | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                            | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Acordos com a OIT:<br/>STEP Portugal – Fase II<br/>Centro de Formação da OIT<br/>Publicações<br/>Peritos Associados</b><br><br><b>Taxa de Execução:<br/>100%</b> | Garantir que os acordos são implementados nos termos previstos<br><b>Taxa de execução: 100%</b>                                                                                      | Desenvolver os processos de acompanhamento dos projectos STEP Portugal – fase II e Centro de Formação de Turim nos termos fixados nos respectivos acordos | Realizado   | Assinado o Acordo com o CIF da OIT, em Março;<br>Efectuada a reunião dos Comitês de Pilotagem em Abril;<br>(100%) |                                 |
|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                      | Garantir a publicação do catálogo 2009 de publicações da OIT.                                                                                             | Realizado   | Foi preparado e financiado o catálogo da OIT<br>(100%)                                                            |                                 |
|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                      | Garantir o apoio a 2 peritos em 2009.                                                                                                                     | Realizado   | Cumprido para o período em apreciação<br>(100%)                                                                   |                                 |
| <b>CPLP – Inspeção do Trabalho</b><br><br><b>Taxa de Execução:<br/>100%</b>                                                                                         | Contribuir para o esforço nacional de consolidação e reforço da capacidade técnica dos organismos de inspecção do trabalho dos PALOP e Timor-Leste.<br><b>Taxa de execução: 100%</b> | 2 Acções de formação específica (pescas e agricultura) envolvendo 120h de formação e 36 Formandos                                                         | Realizado   | Foram realizadas as 2 acções de formação, envolvendo 120h e 36 formandos<br>(100%)                                |                                 |
|                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                      | 1 Reunião técnica (CP)                                                                                                                                    | Realizado   | Cumprido<br>(100%)                                                                                                |                                 |
| <b>IX Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP</b><br><br><b>Taxa de Execução:<br/>100%</b>                                                 | Assegurar o cumprimento da 17ª decisão expressa na Declaração de Dili.<br><b>Taxa de execução: 100%</b>                                                                              | Realizar a IX Reunião dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais da CPLP em Portugal no primeiro trimestre de 2009.                                 | Realizado   | Cumprido<br>(100%)                                                                                                |                                 |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## COOPERAÇÃO

Taxa execução em 2009: 122,7%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                            | OBJECTIVO                                                                                                    | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                            | INDICADORES   | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                        | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Acompanhamento da Cooperação Bilateral</b><br><br><b>Taxa de Execução: 98%</b> | Reforçar os níveis de acompanhamento dos Programas de Cooperação Bilaterais.<br><b>Taxa de execução: 98%</b> | Realização de 12 missões por ano no cômputo geral dos países com Programas de Cooperação Bilateral em vigor;                    | Não realizado | Foram realizadas 9 missões (75%)                              | Por questões de organização do calendário anual da equipa foi reduzido o n.º de missões aos países e alargado o número de dias/ pessoas por missão. |
|                                                                                   |                                                                                                              | Realização 360 dias de trabalho por ano em missões de acompanhamento nos países com Programas de Cooperação Bilateral em vigor. | Realizado     | Foram realizados 437 dias de trabalho em missões <sup>9</sup> |                                                                                                                                                     |

<sup>9</sup> Ao longo do ano e no cumprimento do acompanhamento das actividades interpretou-se incorrectamente este indicador. Este indicador mede-se da seguinte forma: n.º de dias de missão \* n.º de técnicos envolvidos em cada missão. Assim sendo, os resultados corrigidos para os trimestres são: no 1.º trimestre foram realizados 151 dias; no 2.º 196 dias; no 3.º 74; e no 4.º 16 dias de trabalho em missões.

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## EPIDDAC - Equipa PIDDAC

Taxa execução em 2009: 100,0%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                  | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                         | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                           | INDICADORES                                                                          | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                     | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Gestão Global do PIDDAC do MTSS</b><br><b>Taxa de Execução: 100%</b> | Avaliação da execução física e financeira anual dos investimentos do PIDDAC/2008 relativos ao MTSS, nos Programas Orçamentais P01, P03, P06, P17 e P32 (QREN).<br><b>Taxa de execução: 100,0%</b> | Elaborar e difundir normas ao longo do ano de orçamento em, no mínimo, dois momentos, 15 dias úteis após difusão das Circulares da DGO                                         | Disponibilização das normas 15 dias úteis após difusão das Circulares da DGO         | Realizado dentro dos prazos previstos (100%)                                                                               |                                 |
|                                                                         | Monitorização e avaliação da execução física e financeira dos investimentos do MTSS inscritos em PIDDAC/2009 (P01, P03, P06 e P17, incluindo o QREN)<br><b>Taxa de execução: 100,0%</b>           | Elaborar relatórios de execução anual (PIDDAC/2008) e semestral (PIDDAC/2009) nos prazos definidos na Circular da DGO                                                          | Apresentação dos Relatórios nos prazos definidos na Circular da DGO                  | Registo e avaliação da execução anual 2008 e semestral 2009 nos Sistemas de Informação nas datas previstas pela DGO (100%) |                                 |
|                                                                         | Planeamento dos investimentos plurianuais do MTSS a inscrever em PIDDAC/2010 com reestruturação dos projectos em curso envolvendo as entidades executoras.<br><b>Taxa de execução: 100,0%</b>     | Emitir pareceres sobre alterações à programação no prazo máximo de 10 dias úteis após pedido do Serviço                                                                        | (Nº de pareceres elaborados no prazo de 10 dias úteis/nº de pareceres pedidos) * 100 | 100% dos pareceres/ informações (100%)                                                                                     |                                 |
|                                                                         |                                                                                                                                                                                                   | Elaborar o Plano de Investimentos para 2010 no prazo definido na Circular da DGO                                                                                               | Apresentação do Plano no prazo definido na Circular da DGO                           | Elaborado e aprovado pela tutela no prazo definido na Circular da DGO (100%)                                               |                                 |
|                                                                         |                                                                                                                                                                                                   | Reestruturar os projectos em curso para inscrição em PIDDAC/2010, ajustando-os à nova lógica de orçamentação, após definição dos objectivos a atingir por um grupo de trabalho | Reestruturação em cumprimento dos prazos de elaboração do Plano da DGO               | Inscrição dos projectos do MTSS no SOE – Sistema do Orçamento do Estado - de acordo com a nova estrutura proposta. (100%)  |                                 |
|                                                                         |                                                                                                                                                                                                   | Preparar as informações solicitadas pelo Gabinete do SESS nos prazos indicados no pedido                                                                                       | Respostas nos prazos indicados pelo GSESS                                            | 100% Realizado dentro dos prazos indicados (100%)                                                                          |                                 |
|                                                                         |                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                |                                                                                      |                                                                                                                            |                                 |

**TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%**

## EPIDDAC - Equipa PIDDAC

**Taxa execução em 2009: 100,0%**

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                                                                                                                | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                 | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                   | INDICADORES                                                                                            | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                     | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Gestão interministerial dos Programas Orçamentais P03 – Formação Profissional e Emprego e P17 – Serviços e Equipamentos Sociais – Entidade Coordenadora - GEP</b><br><b>Taxa de Execução: 100%</b> | Avaliação da execução física e financeira anual dos investimentos do PIDDAC/2008 relativos aos projectos inscritos nos Programas Orçamentais P03 e P17, por Ministérios.<br><b>Taxa de execução: 100%</b> | Elaborar e difundir normas ao longo do ano de orçamento em, no mínimo, dois momentos, 15 dias úteis após difusão das Circulares da DGO | Disponibilização das normas 15 dias úteis após difusão das Circulares da DGO                           | Realizado dentro dos prazos previstos (100%)                                                                               |                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                       | Monitorização e avaliação da execução física e financeira dos projectos inscritos em PIDDAC/2009 no P03 e P17, que incluem investimentos no âmbito do QREN.<br><b>Taxa de execução: 100%</b>              | Elaborar relatórios de execução anual (PIDDAC/2008) e semestral (PIDDAC/2009) nos prazos definidos na Circular da DGO                  | Apresentação dos Relatórios nos prazos definidos na Circular da DGO                                    | Registo e avaliação da execução anual 2008 e semestral 2009 nos Sistemas de Informação nas datas previstas pela DGO (100%) |                                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                           | Emitir pareceres sobre alterações à programação no prazo máximo de 10 dias úteis após pedido do Serviço                                | (Nº de pareceres elaborados no prazo de 10 dias úteis/nº de pareceres pedidos) * 100                   | 100% dos pareceres/ informações (100%)                                                                                     |                                                                                   |
| <b>Sistema de Informação GCPIDDAC – Gestão e Controlo do PIDDAC do MTSS</b>                                                                                                                           | Optimização do funcionamento do sistema de informação                                                                                                                                                     | Manutenção correctiva do sistema                                                                                                       | Nº de problemas corrigidos/ nº de problemas detectados *100; até 31 de Dezembro                        | <b>Adiado</b>                                                                                                              | Contrato de manutenção com empresa só aprovado durante o último trimestre do ano. |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                           | Manutenção evolutiva do sistema                                                                                                        | Nº de novas funcionalidades implementadas/Nº de novas necessidades detectadas *100; até 31 de Dezembro | <b>Adiado</b>                                                                                                              | (Fonte de verificação: e-mail de 22/10/2009)                                      |
|                                                                                                                                                                                                       | Melhorar a articulação com os Organismos envolvidos                                                                                                                                                       | Apresentação das necessidades para investimentos em 2010, por parte dos Serviços envolvidos, através da GCPIDDAC                       | Realizado/não realizado; data de realização: até 31 de Julho                                           | <b>Adiado</b>                                                                                                              |                                                                                   |



**TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%**

## DSAG - Direcção de Serviços de Apoio à Gestão

**Taxa execução em 2009: 102,5%**

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                     | OBJECTIVO                                                                                                                                                           | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                                                           | INDICADORES                                                                                                | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                     | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                   |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Balanço Social</b><br>Taxa de execução:<br><b>94,9%</b> | Elaborar o Balanço Social<br>Taxa de execução: <b>94,9%</b>                                                                                                         | Elaborar e divulgar o Balanço Social referente a 2008                                                                                                                                                                                          | Publicação do Balanço Social até 31 de Março, com entrega ao CID para publicitação no site até 15 de Março | Balanço Social enviado para o Gabinete do MTSS a 09/04/2009<br>Não foi publicitado (90,9%) | Não existe justificação para a sua não publicação – deveu-se a lapso dos serviços |
|                                                            |                                                                                                                                                                     | Elaborar o Balanço Social Consolidado e inserir na base de dados on-line da Sec. Geral                                                                                                                                                         | Prazo estabelecido pela Secretaria – Geral – até 31 de Março                                               | Inseridos os dados e enviado à SG em 1 de Abril (98,9%)                                    |                                                                                   |
| <b>Gestão RH</b><br>Taxa de execução:<br><b>112,5%</b>     | Estudar, propor e assegurar medidas organizacionais e administrativas que se mostrem necessárias ao funcionamento eficaz do GEP.<br>Taxa de execução: <b>112,5%</b> | Elaborar os mapas de pessoal a juntar à proposta de orçamento (pessoal)                                                                                                                                                                        | Prazo estabelecido pela DGO – até 31 Agosto                                                                | <b>Adiado</b> (embora tenham sido desenvolvidas algumas tarefas)                           | Orçamento apresentado em Dezembro                                                 |
|                                                            |                                                                                                                                                                     | Assegurar os procedimentos administrativos inerentes à promoção, bem como à assiduidade, férias, faltas e licenças e benefícios sociais dos funcionários                                                                                       | N.º de procedimentos concluídos/n.º total de procedimentos *100>=80%.<br>Monitorização mensal              | Foram todos assegurados dentro dos prazos legais<br><br>(125,0%)                           |                                                                                   |
|                                                            |                                                                                                                                                                     | Assegurar os procedimentos relacionados com os aspectos da relação jurídica de emprego                                                                                                                                                         | Idem                                                                                                       | <b>Adiado</b> (embora tenham sido desenvolvidas algumas tarefas)                           | A conclusão do SIADAP 2 e 3 ocorreu em data posterior à prevista                  |
|                                                            |                                                                                                                                                                     | Assegurar o processamento de vencimentos, prestações complementares, ajudas de custo, horas extraordinárias e outros encargos com pessoal, bem como a distribuição dos recibos de vencimentos, a elaboração e a entrega das declarações de IRS | Processamentos efectuados nos prazos definidos                                                             | Prazos foram cumpridos<br><br>(100,0%)                                                     |                                                                                   |

**TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%**

## DSAG - Direcção de Serviços de Apoio à Gestão

**Taxa execução em 2009: 102,5%**

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                     | OBJECTIVO                                                                                                                                                   | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                                                                | INDICADORES                                                                                                                                        | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                          | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Reforma da Administração Pública</b><br><b>Taxa de execução: 100,0%</b> | Aplicar no GEP a legislação relativa à Reforma da Administração Pública.<br><b>Taxa de execução: 100,0%</b>                                                 | Implementação dos diplomas legais (Lei n.º 12-A/2008 e Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro) resultantes da reforma administrativa, com alterações de procedimentos: contratação; atribuição de prémios de desempenho; Reclassificações, entre outros) | Prazos legalmente estabelecidos (com data prevista de conclusão até ao final do 1.º trimestre)                                                     | <b>Adiado</b>                                                   | Os prazos não foram cumpridos pelo facto de a fusão dos serviços e a conclusão do SIADAP terem terminado em datas posteriores ao que estava estabelecido |
|                                                                            |                                                                                                                                                             | Elaborar e disponibilizar à Sec. Geral os indicadores de gestão no âmbito dos RH                                                                                                                                                                    | Até ao dia 10 de cada mês                                                                                                                          | Resposta a pedidos cumprida nos prazos solicitados (100,0%)     |                                                                                                                                                          |
|                                                                            |                                                                                                                                                             | Assegurar a Gestão do SIADAP 2 e 3                                                                                                                                                                                                                  | Envio dentro dos prazos estabelecidos até 31 de Dezembro                                                                                           | Atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos<br><b>Adiado</b> | Os trabalhos do Conselho Coordenador de Avaliação do GEP tiveram lugar em datas posteriores aos prazos estabelecidos                                     |
| <b>Plano de Formação Profissional</b><br><b>Taxa de execução: 109,3%</b>   | Elaborar programa de formação profissional por objectivos tendo em vista o incremento das competências dos funcionários.<br><b>Taxa de execução: 109,3%</b> | Satisfazer as necessidades de formação profissional expressas, de acordo com os objectivos prioritários                                                                                                                                             | N.º de funcionários que frequentaram curso de F.P./N.º de funcionários para quem foi manifestada a necessidade de frequentarem cursos de F.P.>=30% | 40funcionários/122 colaboradores*100=32,8%<br><br>(109,3%)      |                                                                                                                                                          |

**TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%**

## DSAG - Direcção de Serviços de Apoio à Gestão

**Taxa execução em 2009: 102,5%**

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                           | OBJECTIVO                                                                                         | RESULTADOS ESPERADOS                                                                           | INDICADORES                                                                                                                                         | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                  | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Orçamentação do PIDDAC</b><br><b>Taxa de execução: 100,7%</b> | Elaborar a proposta de orçamento e de PIDDAC no âmbito do GEP.<br><b>Taxa de execução: 100,7%</b> | Elaborar a previsão de Orçamento de Funcionamento e de PIDDAC (financeiro)                     | Até 31 de Julho                                                                                                                                     | Orçamento de Estado: enviado a 29/09/2009.<br>Orçamento PIDDAC: 23/11/2009<br><b>Adiado</b>             | O Orçamento foi apresentado em Dezembro                                                                                                    |
|                                                                  |                                                                                                   | Recolher elementos, preparar, elaborar e remeter ao Tribunal de Contas a Conta de Gerência.    | Ausência não conformidades Até 30 de Abril                                                                                                          | Enviado a 28/05/2009.<br>Confirmou-se a ausência de não conformidades.<br>(101,4%)                      | Pedida a prorrogação do prazo, por conveniência de serviço, para 30/05/2009 (Aprovada pelo Tribunal de Contas).                            |
|                                                                  |                                                                                                   | Elaborar relatório de execução física e financeira do PIDDAC.                                  | Relatório Anual de 2008 (até Jan.2009)<br>Relatório Semestral 2009 (até Jul.2009)                                                                   | Relatório Anual – entrega em 18/03/2009 (110,0%)<br>Relatório Semestral – entrega a 10/07/2009 (111,0%) | O prazo de entrega do relatório anual veio a verificar-se demasiado e desnecessariamente curto. EPIDDAC estabeleceu a data de 11 de Março. |
|                                                                  |                                                                                                   | Elaborar PLC (Pedido de Libertação de Crédito) e PAP (Pedido de Autorização de Pagamento).     | PLC do orçamento funcionamento: até ao 5º dia útil do mês<br>PLC do PIDDAC: até ao fim da 1ª quinzena de cada mês<br>PAP: até ao dia 20 de cada mês | Cumprido na íntegra.<br>(100,0%)                                                                        |                                                                                                                                            |
|                                                                  |                                                                                                   | Assegurar procedimentos inerentes às receitas próprias, com recurso a Home Banking do Tesouro. | Garantir que os procedimentos são efectuados nos prazos normais                                                                                     | Assegurados todos os procedimentos, dentro dos prazos considerados normais.<br>(100,0%)                 |                                                                                                                                            |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## DSAG - Direcção de Serviços de Apoio à Gestão

Taxa execução em 2009: 102,5%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                            | OBJECTIVO                                                                                          | RESULTADOS ESPERADOS                                                                      | INDICADORES | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                         | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Aquisições e Património</b><br><b>Taxa de execução: 100,0%</b> | <b>Assegurar a administração patrimonial e das instalações.</b><br><b>Taxa de execução: 100,0%</b> | Actualizar os dados sobre bens patrimoniais.                                              | Mensal      | Dados patrimoniais actualizados.<br>(100,0%)                                                                                   | Actualização efectuada à medida que são efectuadas as aquisições.                                                                                  |
|                                                                   |                                                                                                    | Assegurar a manutenção dos equipamentos, a gestão e manutenção dos bens móveis (viaturas) | Mensal      | Elaborados mapas mensais da manutenção dos bens móveis (km, idas à oficina, reparações, combustível e motoristas).<br>(100,0%) | A manutenção dos equipamentos de informática, assim como do parque de fotocopiadoras/ impressoras é da responsabilidade da Divisão de Informática. |
| <b>Gestão Stocks</b><br><b>Taxa de execução: 100,0%</b>           | <b>Assegurar o economato e a gestão de stocks.</b><br><b>Taxa de execução: 100,0%</b>              | Assegurar o controlo dos stocks em armazém.                                               | Mensal      | Stocks actualizados semanalmente.<br>(100,0%)                                                                                  |                                                                                                                                                    |
|                                                                   |                                                                                                    | Reduzir a tipologia de produtos e as existências em stock                                 | Mensal      | Efectuado trabalho de redução de referências e diminuição da quantidade de artigos em stock.<br>(100,0%)                       | Trabalho de melhoria contínua, à medida dos pedidos e recepção das novas encomendas.                                                               |
|                                                                   |                                                                                                    | Efectuar as compras por via electrónica e por consulta ao mercado.                        | Mensal      | Todas as compras de materiais de economato foram efectuadas utilizando a via electrónica.<br>(100,0%)                          |                                                                                                                                                    |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## DSI - DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Taxa de execução em 2009: 133,7%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                    | OBJECTIVO                                                                                                                                 | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                                                           | INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                    | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                                                               | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>Gestão e Manutenção dos Sistemas de Informação.</b><br><b>Taxa de Execução: 184,0%</b> | Garantir o bom desempenho e a disponibilidade do Sistema de Informação bem como o apoio ao utilizador.<br><b>Taxa de execução: 184,0%</b> | Efectuar a recepção /recolha e armazenamento da informação e sua posterior disponibilização para produção de informação estatística de forma atempada relativamente às necessidades de produção de informação estatística das restantes áreas. | Quadros de Pessoal - Resposta a pedidos de dados com complexidade reduzida / média em prazo não superior a 1 semana.                                                                                                                                           | Tempo médio de Resposta a pedidos de dados com complexidade reduzida/média registado = 2 dias (250,0%)                                                                                               |                                                                          |
|                                                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                | Relatório Único e Inquéritos - Dar apoio à definição dos requisitos do novo modelo do Relatório Único de acordo com as necessidades de informação da equipa de Fontes Administrativas e equipa de Inquéritos e nas componentes técnicas do projecto - 120 dias | Nº de dias gasto em Tarefas de Análise e Concepção = 120 dias (100,0%)                                                                                                                               |                                                                          |
|                                                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                | SISED – Sistema de Exploração Estatística dos Quadros de Pessoal - Correções e Verificação de cadernos na Adaptação à nova CAE Ver.3 (cerca de 200 relatórios de output para adaptar à nova codificação) – <b>prazo estimado 90 dias</b>                       | Nº de dias gastos em correções e verificação de cadernos: <b>20 dias</b> (450,0%)                                                                                                                    | Envolveu a participação de 4 técnicos do GEP na adaptação dos relatórios |
|                                                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                | Greves: Resposta a pedidos de dados com complexidade reduzida / média em prazo não superior a 1 hora                                                                                                                                                           | Tempo médio de resposta 15 minutos. (400,0%)                                                                                                                                                         |                                                                          |
|                                                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                | Acidentes de Trabalho: Resposta a pedidos de dados com complexidade reduzida / média em prazo não superior a 2 dias.                                                                                                                                           | Nº médio de dias nas respostas a pedidos diversos (ad-hoc) de complexidade média baixa: 3 dias gastos (resposta a 32 pedidos de ficheiros tratados num intervalo de tempo entre 30 m a 2 h) (100,0%) |                                                                          |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## DSI - DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Taxa de execução em 2009: 133,7%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                    | OBJECTIVO                                                                                                                                 | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                                                           | INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                   | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Gestão e Manutenção dos Sistemas de Informação.</b><br><b>Taxa de Execução: 184,0%</b> | Garantir o bom desempenho e a disponibilidade do Sistema de Informação bem como o apoio ao utilizador.<br><b>Taxa de execução: 184,0%</b> | Efectuar a recepção /recolha e armazenamento da informação e sua posterior disponibilização para produção de informação estatística de forma atempada relativamente às necessidades de produção de informação estatística das restantes áreas. | Base de Dados Emprego e Rendimentos: Adaptação do Modelo de Dados e novos Relatórios. Resposta aos pedidos em prazo inferior ao solicitado/previsto para a sua realização. Tempo Previsto: 7 dias                                          | Tempo Gasto: 5 dias (140,0%)                             |                                 |
|                                                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                | Carta Social: Adaptações e melhorias para recepção de dados a iniciar em Novembro Data de efectiva de disponibilização / data prevista. Data prevista: Novembro                                                                            | Adaptações disponibilizadas em final de Outubro (109,9%) |                                 |
|                                                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                | Carta Social: Resposta a pedidos para a realização de "Estudos dos Utentes". Tempo de resposta a pedidos. Tempo previsto: 12 dias                                                                                                          | Tempo efectivo de resposta a pedidos: 8 dias (150,0%)    |                                 |
|                                                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                | Balanço Social 2008 – Adaptações à nova CAE Rev3 dos programas do plano de apuramentos. Disponibilizar a aplicação para ser utilizada pela equipa de Fontes Administrativas na saída de dados, no final de 2009, após conclusão da recolha | Aplicação disponibilizada a 04/09/2009 (147,8%)          |                                 |
|                                                                                           |                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                | Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra / 2008: Alteração da aplicação para Recepção e Recolha dos três Inquéritos (Microempresas, empresas de 10 e mais pessoas ao serviço e Administração Pública). Disponibilização da aplicação até 15/09/09 | Aplicação disponibilizada em 28/07/09 (123,4%)           |                                 |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## DSI - DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Taxa de execução em 2009: 133,7%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                    | OBJECTIVO                                                                                                                                 | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                                                           | INDICADORES                                                                                                                                                                      | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                                             | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Gestão e Manutenção dos Sistemas de Informação.</b><br><b>Taxa de Execução: 184,0%</b> | Garantir o bom desempenho e a disponibilidade do Sistema de Informação bem como o apoio ao utilizador.<br><b>Taxa de execução: 184,0%</b> | Efectuar a recepção /recolha e armazenamento da informação e sua posterior disponibilização para produção de informação estatística de forma atempada relativamente às necessidades de produção de informação estatística das restantes áreas. | Resposta a pedidos sobre Inquéritos<br><br>Tempo médio de Resposta a pedidos de complexidade reduzida/média = 1 dia<br><br>Resposta a pedidos de complexidade acrescida = 2 dias | Tempo médio efectivo de resposta a pedidos de complexidade reduzida/média: 10 horas – (240%)<br><br>Tempo médio de resposta a pedidos de complexidade acrescida: 48 horas – (100%) |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                           |                                                                                                                                           | Assegurar o funcionamento regular, a disponibilidade e o bom desempenho da infra-estrutura de suporte.                                                                                                                                         | Nível de disponibilidade e tolerância a falhas. Nº horas de disponibilidade (mensal) / 720 (nº total horas do mês) * 100                                                         | Nunca foram excedidas mensalmente 35 horas de indisponibilidade dos sistemas. (105,7%)                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                           |                                                                                                                                           | Assegurar capacidade de resposta do apoio ao utilizador/helpdesk.                                                                                                                                                                              | Nível de resposta aos utilizadores: nº pedidos (urgentes) respondidos ao utilizador (trimestral) / nº total de pedidos de apoio efectuados (trimestral) * 100 >= 75%             | Nível de Resposta trimestral = Nº médio de pedidos por trimestre (150)/Nº médio de pedidos urgentes e resolvidos (100) = 66,7% (88,9%)                                             | <b>Meta:</b><br>Optimizar a resposta a pedidos de carácter urgente. Responder a mais de 75% dos pedidos de carácter urgente em tempo inferior a dois dias.<br>(Não existe fonte de verificação para a determinação dos pedidos considerados urgentes) |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## DSI - DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Taxa de execução em 2009: 133,7%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                            | OBJECTIVO                                                                                                                                                              | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | INDICADORES                                                                                  | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Modernização do processo de Recolha das Operações Estatísticas</b><br>Taxa de Execução: 100,0% | Aumentar a eficiência e autonomia das empresas no âmbito de actividades de comunicação da informação.<br><b>Taxa de execução: 100,0%</b>                               | Produzir novos instrumentos de recolha para o Relatório SHST através de resposta às solicitações das diversas entidades envolvidas no processo de modernização, ao longo das diferentes etapas de desenvolvimento (análise, desenvolvimento da aplicação, testes da aplicação, apoio ao utilizador).                                              | Data Disponibilização Efectiva da aplicação/Data prevista. Data prevista: 1 de Abril de 2009 | Data Disponibilização Efectiva – 1 de Abril de 2009<br>(100,0%)                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                 |
| <b>Modernização do Sistema de HelpDesk e apoio a utilizadores</b>                                 | Melhorar a eficiência e eficácia na comunicação de problemas entre os utilizadores e equipas de apoio (aplicacional e helpdesk).                                       | Proporcionar sistema de registo e monitorização de forma automática com emissão de mapas a partir da aplicação de helpdesk relativamente aos pedidos de apoio realizados, interna e externamente, com possibilidade de analisar e extrair níveis de resposta dada; o grau de sucesso; os defeitos e os problemas de funcionamento das aplicações. | Concluído até final de 2009                                                                  | Análise de soluções e plataformas de HelpDesk apresentadas por parte de diferentes entidades para análise das mesmas. Análise de investimento, condições de Licenciamento, Levantamento de Requisitos e de Especificações técnicas até final de Outubro. Não foi adquirida a solução por escassez de recursos financeiros<br><b>Adiado</b> |                                 |
|                                                                                                   | Melhorar capacidade de resposta do apoio ao utilizador/helpdesk.                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Concluído até final de 2009                                                                  | <b>Adiado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |
|                                                                                                   | Aumentar a eficiência e escalonamento dos pedidos de apoio ao utilizador interno. Criar ambiente para a recepção de maior volume de pedidos de apoio externo/empresas. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Concluído até final de 2009                                                                  | <b>Adiado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                 |



TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## DSI - DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Taxa de execução em 2009: 133,7%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                            | OBJECTIVO                                                                                                       | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                                               | INDICADORES                                                                                                                                                                      | CONCLUSÃO - RESULTADOS                                                                                                                                             | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Modernização da infra-estrutura de sistemas e de comunicações de dados.</b><br><b>Taxa de execução: 116,9%</b> | Aumentar a capacidade de resposta e o desempenho da infra-estrutura de sistemas face à evolução das aplicações. | Garantir resposta com bom nível de desempenho a novas exigências em termos de volume de acessos e de utilizadores, capacidade de armazenamento, distribuição de carga, redundância, tolerância a falhas e elevada disponibilidade. | Lançamento de Processos de Aquisição de Novos Equipamentos de storage e armazenamento, garantindo reforço da capacidade de armazenamento que se encontra já no limite: até 31/12 | Iniciou-se o processo de aquisição de equipamento de storage EVA 4400 até 31/12 – (100,0%)                                                                         |                                 |
|                                                                                                                   |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                    | Reforço de mecanismos de protecção e segurança – instalação de novo anti-vírus: até 31/12                                                                                        | Foram reforçados os mecanismos de segurança com aquisição e instalação de anti-vírus com maior capacidade de detecção de intrusões. Até fim de Setembro – (133,7%) |                                 |
|                                                                                                                   |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                    | Testes a soluções de acesso remoto a aplicações e bases de dados do GEP tendo em vista situações de Teletrabalho e Planos de Contingência.                                       | Foram iniciados testes com uma plataforma de acesso remoto SSL VPN, no entanto não se avança com a sua aquisição.<br><b>Adiado</b>                                 |                                 |
| <b>Modernização da infra-estrutura de Telecomunicações.</b><br><b>Taxa de execução: 133,8%</b>                    |                                                                                                                 | Fase de Preparação e configuração da nova central telefónica. Conclusão de Processos de Aquisição de equipamento e criação de condições para a instalação dos novos telefones VOIP.                                                | Redução de custos superior a 8% nas comunicações                                                                                                                                 | Redução de 16,55% nos custos das comunicações. (331,0%)                                                                                                            |                                 |
|                                                                                                                   |                                                                                                                 | Fase de Instalação e transporte da Fibra Óptica do exterior até ao edifício do GEP. Proposta e aquisição de serviços e materiais para proceder a substituição da rede estruturada nos pisos 7 e 8.                                 | Disponibilização da solução face à data Prevista. Data prevista: 31 de Dezembro                                                                                                  | O projecto ficou a 80% da conclusão, devido a atrasos do fornecedor Oni na instalação da Fibra Óptica na Castilho. (80%)                                           |                                 |

**TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%**

## CID - Centro de Informação e Documentação

**Taxa execução em 2009: 154,3%**

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                           | OBJECTIVO                                                                                          | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                          | INDICADORES                                                                                                  | CONCLUSÃO - RESULTADOS                   | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Edição/Comercialização, Distribuição e Promoção da Produção Editorial.</b><br><b>Taxa de Execução: 220,8%</b> | Editar, difundir e promover a produção de publicações do GEP.<br><b>Taxa de execução: 137,8%</b>   | Assegurar a edição de um n.º mínimo de publicações.                                                                                           | 90 Publicações<br>Fonte – publicações editadas/disponibilizadas                                              | Editadas 124 publicações<br>(137,8%)     |                                 |
|                                                                                                                  | Aumento do nível de coerências das publicações do GEP.<br><b>Taxa de execução: 262,3%</b>          | Apresentar proposta com vista à uniformização, a nível de conteúdo e forma, das publicações do GEP garantindo a sua normalização e coerência. | Apresentação de proposta até final do 1.º semestre.<br>Fonte: data de edição da publicação                   | Inf/Prop.23 de 10 de Março.<br>(262,3%)  |                                 |
|                                                                                                                  | Criar uma nova imagem das sínteses do GEP.<br><b>Taxa de execução: 262,3%</b>                      | Apresentar proposta para a renovação da imagem das sínteses do GEP.                                                                           | Apresentação de proposta até ao final do 1.º semestre.<br>Fonte: Data de edição da publicação                | Inf/Prop.23 de 10 de Março.<br>(262,3%)  |                                 |
| <b>Produtos e Serviços Informativos Electrónicos.</b><br><b>Taxa de Execução: 193,9%</b>                         | Melhorar os acessos aos produtos/serviços online.<br><b>Taxa de execução: 165,6%</b>               | Aumentar o número de acessos online.                                                                                                          | N.º médio mensal de acesso aos produtos/serviços online $\geq$ 90.000.<br>Fonte: bases de dados estatísticas | Média mensal – 149.071<br>(165,6%)       |                                 |
|                                                                                                                  | Implementar e dinamizar o serviço de venda online (loja virtual).<br><b>Taxa de execução: 178%</b> | Assegurar 5% das vendas através da loja.                                                                                                      | % de vendas através da loja / n.º total de vendas $\geq$ 5%.<br>Fonte: facturação                            | % vendas na loja – 8,9<br>(178%)         |                                 |
|                                                                                                                  | Criação de um novo Sítio coerente, moderno e eficiente.<br><b>Taxa de execução: 238,2%</b>         | Apresentar um novo modelo para uma nova versão do sítio do GEP.                                                                               | Apresentação de proposta à Direcção até final do 1.º semestre.<br>Fonte: data de apresentação<br>Inf/prop.25 | Inf/prop.25 de 17 de Março.<br>(238,2 %) |                                 |

**TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%**

**CID - Centro de Informação e Documentação**

**Taxa execução em 2009: 154,3%**

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                                                            | OBJECTIVO                                                                                                                                                                                                | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                                                                                                          | INDICADORES                                                                                                                                                                           | CONCLUSÃO - RESULTADOS                             | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Sistema de Informação e documentação nacional e transnacional na área económico-social.</b><br><b>Taxa de Execução: 102,4%</b> | Assegurar a edição electrónica do BTE.<br><b>Taxa de execução: 100,0%</b>                                                                                                                                | Inserir o BTE no Sítio do GEP nos dias 8,15,22 e 29 de cada mês.                                                                                                                                                                              | Disponibilização do BTE nas datas mencionadas excepto se coincidirem com feriados e/ou fins-de-semana, sendo neste caso, no 1.º dia útil a seguir.<br>Fonte: data de disponibilização | BTE disponibilizados nas datas previstas (100,0%)  |                                 |
|                                                                                                                                   | Tratar e recuperar os documentos bibliográficos anteriores a 1985<br><b>Taxa de execução: 101,0%</b>                                                                                                     | Assegurar o tratamento documental de um número mínimo de 1000 documentos.                                                                                                                                                                     | Número de documentos: 1000<br>Fonte de verificação: CATESOC                                                                                                                           | N.º de documentos tratados. – 1010 (101,0%)        |                                 |
|                                                                                                                                   | Determinar o movimento qualitativo das salas de leitura do GEP<br><b>Taxa de execução: 102,0%</b>                                                                                                        | Nível de satisfação da utilização das salas de leitura.                                                                                                                                                                                       | Obter um nível de satisfação não inferior a 98%.<br>Fonte de verificação: base de dados estatísticas dos utilizadores                                                                 | Nível de satisfação – 100% (102,0%)                |                                 |
|                                                                                                                                   | Alimentar as bases de dados da REFERNET.<br><b>Taxa de execução: 111,1%</b>                                                                                                                              | Inserir nas bases de dados pelo documentos/ informações nacionais produzidas na área da Educação e Formação Profissional que deram entrada no GEP em 2009.                                                                                    | N.º de documentos/informações inseridos nas bases de dados/n.º de documentos/informações produzidas ≥ 0,9.<br>Fonte de verificação: base de dados                                     | Inseridos 100% dos documentos entrados. (111,1%)   | 4) DGERT e CEDEFOP              |
|                                                                                                                                   | Conceber e editar o Catálogo Bibliográfico sobre "Envelhecimento com qualidade de Vida"<br><b>Taxa de execução: 100%</b>                                                                                 | Editar e difundir online um produto documental que contemple a bibliografia seleccionada dos fundos do GEP sobre a temática, bem como pesquisa aprofundada da legislação a nível nacional e sites nacionais e internacionais sobre esta área. | Disponibilização de catálogo até 30 de Setembro.<br>Fonte de verificação: data de edição do catálogo                                                                                  | Catálogo disponibilizado em 30 de Setembro. (100%) |                                 |
|                                                                                                                                   | Seleccionar e tratar documentalmente fundos diversos a cargo do GEP (Junta da Assistência Social, cdiss, dgf, cnapti, etc.) dispersos pelos vários depósitos (1.ª fase)<br><b>Taxa de execução: 100%</b> | Reorganizar 1/3 dos fundos de forma coerente e normalizado o acesso rápido a estes fundos.                                                                                                                                                    | Disponibilizar acesso aos fundos reorganizados até 31 de Dezembro.<br>Fonte de verificação: Inventário apresentado pela empresa                                                       | Disponibilização efectuada em 31/12. (100%)        |                                 |

TAXA DE EXECUÇÃO GLOBAL: 115,4%

## CID - Centro de Informação e Documentação

Taxa execução em 2009: 154,3%

| DESIGNAÇÃO DO PROJECTO                                                                | OBJECTIVO                                                                                                                   | RESULTADOS ESPERADOS   | INDICADORES                                                                                             | CONCLUSÃO - RESULTADOS                     | JUSTIFICAÇÃO DESVIOS EXCESSIVOS                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Sistema ICT – Coordenação e Gestão Integrada.</b><br><b>Taxa de Execução: 100%</b> | Finalizar a implementação do projecto OPAC com disponibilização integral aos utilizadores.<br><b>Taxa de execução: 100%</b> | Disponibilizar o OPAC. | Possibilitar o acesso ao OPAC até 31 de Outubro.<br>Fonte de verificação: base de dados de estatísticas | Acesso disponibilizado em 31/10.<br>(100%) | Centros de documentação do MTSS e Secretaria-Geral |

### Taxas de Execução do GEP por Unidades Orgânicas

| Unidade Orgânica | 2009         | 2008         |
|------------------|--------------|--------------|
| EPERL            | 110.6        | 106.3        |
| EPSS             | 119.7        | 134.0        |
| ECP              | 105.3        | 93.3         |
| EFA              | 111.3        | 88.3         |
| EIE              | 94.6         | 88.5         |
| ESIIE            | 77.6         | 59.1         |
| EPAQ             | 159.1        | 103.2        |
| ERI              | 110.3        | 98.4         |
| EPIDDAC          | 100.0        | 100.0        |
| DSAG             | 102.5        | 159.2        |
| DSI              | 133.7        | 75.0         |
| CID              | 154.3        | 117.4        |
| COOP             | 122.7        | 149.5        |
| <b>GEP</b>       | <b>115.4</b> | <b>105.4</b> |

De realçar o aumento da taxa de execução do GEP em 10 pontos percentuais de 2008 para 2009.

Outro factor relevante terá sido a redução de UO com taxas de execução abaixo dos 100%: de 6 em 2008 para 2 em 2009.

Das 2 UO que ainda apresentam em 2009 taxas de execução inferiores a 100% verifica-se, mesmo assim, uma melhoria: a EIE passou de 88,5% para 94,6% e a ESIIE de 59,1% para 77,6%.

De salientar as UO que passaram de situações negativas a positivas: ECP, EFA, ERI e DSI. Neste último caso a subida foi, aliás, bastante acentuada: de 75,0% para 133,7%. Tal facto deveu-se ao Projecto de Gestão e Manutenção dos Sistemas de Informação, mormente em Indicadores relacionados com a recepção/recolha e armazenamento da informação e sua posterior disponibilização, e ao Projecto Modernização da infra-estrutura de Comunicações por via do Indicador relativo à redução de custos nas comunicações.

Também será de mencionar a subida:

da EPAQ, de 103,2 para 159,1, derivada dos indicadores de análise crítica das auto-avaliações<sup>10</sup> e dos que se relacionam com o desenvolvimento da 1ª fase do Projecto de “Estratégia de cumprimento das normas ISSO 9001:2000 para candidatura ao EFQM”.

e do CID, de 117,4% para 154,3%, como resultado das elevadas taxas de execução, quer dos objectivos relativos a propostas sobre o “aumento do nível de coerência das publicações” e a “criação de uma nova imagem das sínteses” do GEP, quer quanto ao objectivo de “criação de um novo sítio ...” do GEP.

A descida da DSAG de 159,2% para 102,5% deve-se sobretudo ao valor elevado que obteve em 2008 no indicador sobre redução de custos de funcionamento, que não foi considerado no PA 2009.

---

<sup>10</sup> Será de referir que, em consequência do bom desempenho ilustrado por estes indicadores, o MTSS foi o primeiro Ministério a encerrar o ciclo de gestão de 2008/09

## **ANEXO 3**

# **REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL 2009**

## REUNIÕES INTERNACIONAIS 2009

| LOCAL       | MISSÃO                                                                                                  | PARTICIPANTES            | DATA                 |
|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------|
| BRUXELAS    | Reunião do Comité do Emprego                                                                            | Antonieta Ministro       | 8 a 10 de Janeiro    |
| BRUXELAS    | Reunião do subgrupo de indicadores do CPS                                                               | Maria Manuela M. Paixão  | 20 e 21 de Janeiro   |
| BRUXELAS    | Reunião do Grupo Ad-Hoc do Comité do Emprego                                                            | Antonieta Ministro       | 25 e 26 de Janeiro   |
| BRUXELAS    | Reunião do Grupo Ad-Hoc do Comité do Emprego                                                            | Maria Cândida Soares     | 25 e 26 de Janeiro   |
| BRUXELAS    | Reunião do Grupo de Indicadores do Comité do Emprego                                                    | Antonieta Ministro       | 28 e 29 de Janeiro   |
| NOVA IORQUE | Nações Unidas – 47ª Sessão da Comissão para o Desenvolvimento Social                                    | Odete Mª Borges Severino | 3 a 14 de Fevereiro  |
| BRUXELAS    | Reunião do subgrupo de indicadores do CPS/Reunião da Task-force LPE de Emprego                          | Rute Sofia Guerra        | 9 a 11 de Fevereiro  |
| PARIS       | Reunião do Grupo de Trabalho das Migrações (OCDE)                                                       | Ana Bela Antunes         | 10 a 11 de Fevereiro |
| ESLOVÉNIA   | Seminário sobre Políticas de Migração Laborais (OSCE)                                                   | Ana Bela Antunes         | 15 a 17 de Fevereiro |
| BRUXELAS    | Reunião do Comité do Emprego                                                                            | Antonieta Ministro       | 15 a 17 de Fevereiro |
| BRUXELAS    | Reunião do Comité do Emprego                                                                            | Maria Cândida Soares     | 15 a 17 de Fevereiro |
| BRUXELAS    | Conferência "Economic change, inequality and social inclusion in Europe"                                | Rute Sofia Guerra        | 17 a 18 de Fevereiro |
| MADRID      | Refernet – 2009 Southern countries regional meeting                                                     | Cláudia Arriegas         | 18 a 20 de Fevereiro |
| BRUXELAS    | Reunião do Grupo Ad-hoc do Comité do Emprego                                                            | Maria Cândida Soares     | 2 a 4 de Março       |
| BRUXELAS    | Reunião do Grupo Ad-hoc do Comité do Emprego                                                            | Antonieta Ministro       | 2 a 4 de Março       |
| BRUXELAS    | Reunião do Grupo de Peritos e Seminário "Volunteering of Older Persons and the role of Public Policies" | Rui Zamith Nicola        | 9 a 11 de Março      |
| GENEBRA     | Reunião do Conselho da Administração da OIT                                                             | Maria Cândida Soares     | 15 a 20 de Março     |
| PARIS       | Reunião do Grupo de trabalho do Emprego (OCDE)                                                          | Maria Lucília T. Gomes   | 24 a 26 de Março     |



## REUNIÕES INTERNACIONAIS 2009

| LOCAL          | MISSÃO                                                                                                            | PARTICIPANTES            | DATA               |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| PRAGA BRUXELAS | Seminário "Flexicurity in Times of crisis/ Reunião Informal do Comité do Emprego/Reunião Grupo Ind.Comité do Empº | Antonieta Ministro       | 24 a 31 de Março   |
| PRAGA BRUXELAS | Seminário "Flexicurity in Times of crisis/ Reunião Informal do Comité do Emprego/Reunião Grupo Ind.Comité do Empº | Maria Cândida Soares     | 24 a 30 de Março   |
| BRUXELAS       | Reunião do Subgrupo de Indicadores do Comité de Protecção Social / Reunião da Task-Force-Polít.Econ. de Emprego   | Rute Azinheiro Guerra    | 29 a 31 de Março   |
| NORUEGA        | Missão de Estudo sobre Conciliação da Vida Familiar e Actividade Profissional                                     | Rui Zamith Nicola        | 29/Março a 3/Abril |
| BRUXELAS       | Reunião do Conselho da Administração da ETF                                                                       | Maria Cândida Soares     | 2 a 3 de Abril     |
| PARIS          | Reunião do Comité do Emprego, Trabalho e Assuntos Sociais da OCDE (Comité ELSA)                                   | Ana Bela Antunes         | 5 a 7 de Abril     |
| LUXEMBURGO     | Reunião da Task-force de preparação do Inquérito à Formação Profissional Contínua-2010 (CVTS4)                    | Cristina Borges Saraiva  | 5 a 8 de Abril     |
| BRUXELAS       | Reunião do Comité do Programa PROGRESS                                                                            | Antonieta Ministro       | 6 e 7 de Abril     |
| BRUXELAS       | Reunião do Grupo Técnico de Estatísticas de Acidentes de Trabalho                                                 | Katia Tatiana Cruz Silva | 20 a 22 de Abril   |
| BRUXELAS       | Reunião do Comité do Emprego                                                                                      | Maria Cândida Soares     | 27 e 28 de Abril   |
| BRUXELAS       | Reunião do Comité do Emprego                                                                                      | Antonieta Ministro       | 27 e 28 de Abril   |
| BRUXELAS       | Reunião Subgrupo de Indicadores                                                                                   | Manuela Paixão           | 4 e 5 de Maio      |
| MILÃO          | Cedefop - workshop "Employers surveys on Skill Needs"                                                             | Ana Paula Fernandes      | 6 a 9 de Maio      |
| BRUXELAS       | Reunião do Grupo dos Indicadores do Comité de Emprego - Seminário "LABOUR MARKET POLICY STATISTICS"               | Antonieta Ministro       | 11 a 14 de Maio    |
| BRUXELAS       | Reunião do Comité de Protecção Social                                                                             | José Luis Albuquerque    | 12 a 13 de Maio    |
| BRUXELAS       | Conferência "Labour MarKet Policies- Impact Financial Crisis" Reunião Comité do Emprego                           | Antonieta Ministro       | 18 a 20 de Maio    |
| BRUXELAS       | Conferência "Labour MarKet Policies- Impact Financial Crisis" Reunião Comité do Emprego                           | Cândida Soares           | 18 a 20 de Maio    |
| PARIS          | Reunião UNICEF/ OECD/EURPEAN Comission Child Well-Being Expert Consultation                                       | Rita Fernandes           | 22 a 27 de Maio    |

## REUNIÕES INTERNACIONAIS 2009

| LOCAL       | MISSÃO                                                                                                                             | PARTICIPANTES       | DATA                   |
|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|
| ESTRASBURGO | Meeting of the European Committee for Social Cohesion (CDCS)                                                                       | Odete Severino      | 24 a 28 de Maio        |
| PARIS       | OCDE/LEED - 54thd SESSION LEED DIRECTING COMMITTEE                                                                                 | Elisabete Pereira   | 27 a 29 Maio           |
| BRUXELAS    | Reunião do Subgrupo de Indicadores do Comité de Protecção Social / Reunião da Task-Force-Pon Mutual interaction of Lisbon Strategy | Rute Guerra         | 01 a 03 Junho          |
| GENEBRA     | Conferencia Internacional de trabalho                                                                                              | Cândida Soares      | 07 a 18 Junho          |
| BRUXELAS    | Grupo de Peritos em Assuntos Demográficos                                                                                          | Rui Nicola          | 08 a 11 Junho          |
| GRÉCIA      | Conferência "Matching Skills and Jobs: Anticipating Needs in Challenging Times" (CEDEFOP)                                          | Ana Bela Antunes    | 10 a 12 Junho          |
| BRUXELAS    | Reunião do Grupo Ad-hoc do Comité do Emprego                                                                                       | Antonieta Ministro  | 10 a 11 Junho          |
| GRÉCIA      | Conferência "Matching Skills and Jobs: Anticipating Needs in Challenging Times" (CEDEFOP)                                          | Ana Paula Fernandes | 10 a 13 Junho          |
| LUXEMBURGO  | LAMAS Working                                                                                                                      | M. Céu Godinho      | 14 a 17 de Junho       |
| GRÉCIA      | Workshop do CVTS e Reunião Task-force                                                                                              | Cristina Saraiva    | 28 Junho a 2 de Julho  |
| GENEBRA     | Conferência Internacional do Trabalho                                                                                              | Cândida Soares      | 7 a 18 de Junho        |
| BRUXELAS    | Reunião do subgrupo de indicadores do CPS/Reunião da Task-force LPE de Emprego                                                     | Rute Sofia Guerra   | 29 Junho a 1 Julho     |
| BRUXELAS    | Reunião do Comité do Emprego                                                                                                       | Antonieta Ministro  | 23 Junho a 24 Junho    |
| BRUXELAS    | Reunião do Comité Consultivo da Formação Profissional, Reunião do Comité do Emprego                                                | Cândida Soares      | 21 Junho a 24 Junho    |
| PARIS       | Reunião do Grupo de Trabalho das Migrações (OCDE)                                                                                  | Ana Bela Antunes    | 29 Junho a 1 Julho     |
| BRUXELAS    | Reunião do Comité do Programa PROGRESS                                                                                             | Antonieta Ministro  | 08 Julho a 09 Julho    |
| BRUXELAS    | Reunião do Comité do Emprego                                                                                                       | Cândida Soares      | 08 e 09, 14 e 15 Set09 |

## REUNIÕES INTERNACIONAIS 2009

| LOCAL      | MISSÃO                                                                                                            | PARTICIPANTES            | DATA               |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|
| BRUXELAS   | Reunião da Task-force on Mutual interaction of Lisbon Strategy                                                    | Rute Guerra              | 02 a 03 Setembro   |
| BRUXELAS   | Seminário sobre a Mediação da pobreza externa / Reunião do subgrupo de Indicadores do Comité de Protecção Social  | Rute Guerra              | 21 a 23 Setembro   |
| BRUXELAS   | Reunião do Comité do Emprego                                                                                      | Antonieta Ministro       | 14 e 15 Setembro   |
| BRUXELAS   | Reunião do Grupo dos Indicadores do Comité de Emprego                                                             | Antonieta Ministro       | 21 a 23 Setembro   |
| GRÉCIA     | Reunião técnica da REFERNET                                                                                       | Cláudia Arriegas         | 23 a 26 Setembro   |
| BRUXELAS   | Reunião do Grupo Ad-hoc do Comité do Emprego                                                                      | Cândida Soares           | 27 a 29 Setembro   |
| PARIS      | Reunião Ministerial da OCDE                                                                                       | Antonieta Ministro       | 27 a 29 Setembro   |
| GENEBRA    | Reunião Informal dos Doadores da OIT para a Conta Suplementar do Orçamento Geral (RBSA)                           | Joana B. Henriques       | 28 de Setembro     |
| LUXEMBURGO | Reunião do Grupo de Trabalho de Estatísticas de Higiene e Segurança no Trabalho                                   | Katia Tatiana Cruz Silva | 14 a 16 de Outubro |
| SUÉCIA     | Conferência "Labour Migration, Development Potential in the age of Mobility"                                      | Ana Antunes              | 14 a 17 de Outubro |
| BRUXELAS   | Reunião do Comité do Emprego                                                                                      | Cândida Soares           | 8 e 9 de Outubro   |
| MALTA      | Seminário Europeu do Conselho da Europa "At work, but poor and without a voice?"                                  | Rute Azinheiro Guerra    | 13 a 16 de Outubro |
| PARIS      | Reunião do Comité do Emprego, Trabalho e Assuntos Sociais da OCDE (Comité ELSA)                                   | Maria Lucília T. Gomes   | 23 a 23 de Outubro |
| BRUXELAS   | Comité Técnico e Consultivo para a Livre Circulação dos Trabalhadores                                             | A. Fernandes             | 21 a 23 de Outubro |
| PARIS      | Reunião do Grupo de Trabalho sobre Política Social da OCDE                                                        | Rui Nicola               | 18 a 20 de Outubro |
| BRUXELAS   | Reunião do Grupo Ad-Hoc do Comité do Emprego, Seminário sobre "Working together to strengthen research in Europe" | Cândida Soares           | 19 a 21 de Outubro |

## REUNIÕES INTERNACIONAIS 2009

| LOCAL      | MISSÃO                                                                                                                                 | PARTICIPANTES      | DATA                |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| ESTOCOLMO  | Conferência sobre "Labour Market Inclusion"                                                                                            | Cândida Soares     | 26 a 28 de Outubro  |
| BRUXELAS   | Reunião do Grupo Ad-hoc do Comité do Emprego                                                                                           | Antonieta Ministro | 19 e 20 de Outubro  |
| SUÉCIA     | Seminário da Presidência Sueca da EU, Reunião Informal do Comité do Emprego                                                            | Antonieta Ministro | 25 a 28 de Outubro  |
| ESLOVÉNIA  | Reunião do Comité do Emprego, Trabalho e Assuntos Sociais da OCDE (Comité ELSA)                                                        | José Nogueira      | 25 a 28 de Outubro  |
| MADRID     | Workshop on Annual Earnings and Labour Cost Statistics                                                                                 | M Céu Godinho      | 27 a 30 de Outubro  |
| BRUXELAS   | Reunião do Subgrupo de Indicadores                                                                                                     | Rute Guerra        | 27 a 28 de Outubro  |
| GENEBRA    | Conselho de Administração da OIT                                                                                                       | Cândida Soares     | 08 a 13 Novembro    |
| LUXEMBURGO | Reunião da Task-force de preparação do Inquérito à Formação Profissional Contínua-2010 (CVTS4)                                         | Cristina Saraiva   | 11 a 13 de Novembro |
| SUÍÇA      | Workshop on Job Vacancy Statistics                                                                                                     | M.Fonseca          | 17 a 20 de Novembro |
| BRUXELAS   | Reunião do Comité do Emprego                                                                                                           | Antonieta Ministro | 11 a 13 de Novembro |
| SUÍÇA      | Conselho de Administração da OIT                                                                                                       | José S. Fialho     | 13 a 17 de Novembro |
| TURIM      | Reunião do Conselho de Administração da ETF                                                                                            | Cândida Soares     | 15 a 17 de Novembro |
| SUÍÇA      | Reunião do Grupo de Trabalho Sobre Envelhecimento (Nações Unidas)                                                                      | Rute Guerra        | 22 a 24 de Novembro |
| PARIS      | OCDE/LEED - 55thd SESSION LEED DIRECTING COMMITTEE                                                                                     | Elisabete Pereira  | 25 a 27 de Novembro |
| BRUXELAS   | Seminário "Child Poverty Conference" CE                                                                                                | Vítor Junqueira    | 25 e 26 de Novembro |
| BRUXELAS   | Seminário sobre "The European Employment Strategy after 2010: the challenges and lessons from the best practices in the Member States" | Cândida Soares     | 22 a 24 de Novembro |
| BRUXELAS   | Reunião do Comité de Emprego                                                                                                           | Antonieta Ministro | 22 a 24 de Novembro |
| PARIS      | Reunião Peer Review: "Measuring the impact of active inclusion and other policies to combat poverty and social exclusion"              | Rute Guerra        | 02 a 04 de Dezembro |

## REUNIÕES INTERNACIONAIS 2009

| LOCAL      | MISSÃO                                                                                                                  | PARTICIPANTES    | DATA                |
|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|
| BRUXELAS   | ETF - International Conference on Education and Business Cooperation, European Parliament                               | Cândida Soares   | 02 a 04 de Dezembro |
| SUIÇA      | ONU - Apresentação do relatório de Portugal ao Mecanismo de Revisão Periódica Universal do Conselho de Direitos humanos | Odete Severino   | 03 a 04 de Dezembro |
| BRUXELAS   | Restructuring Forum "Sectors New Skills for New Jobs"                                                                   | Ana Bela Antunes | 07 a 08 de Dezembro |
| BRUXELAS   | Reunião Comité de Protecção Social                                                                                      | Rute Guerra      | 08 a 09 de Dezembro |
| LUXEMBURGO | Working Group on Labour Market Statistics                                                                               | M. Céu Godinho   | 14 a 17 de Dezembro |
| BRUXELAS   | Reunião do Comité Consultivo da Formação Profissional, Reunião do Comité do Emprego                                     | Cândida Soares   | 14 a 17 de Dezembro |

**ANEXO 4**

**INQUÉRITOS À SATISFAÇÃO DOS  
COLABORADORES  
E  
DOS UTILIZADORES/CLIENTES  
DO GEP 2009**

### QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO DOS COLABORADORES DO GEP

O presente questionário<sup>11</sup> está integrado no Sistema de Avaliação de Desempenho dos Serviços da Administração Pública (SIADAP 1) e terá como finalidade detectar as prioridades e oportunidades de melhoria do desempenho do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), através do conhecimento do grau de satisfação dos seus colaboradores internos.

O questionário versa sobre um conjunto de temáticas relativas ao modo como o colaborador percepciona a instituição onde desenvolve a sua actividade, a fim de aferir o seu grau de satisfação.

O preenchimento do questionário será efectuado no impresso próprio e depositado na caixa existente em dois locais:

- Edifício da R. Castilho, n.º 24 – sala 1.24, 1ºEsq.
- Edifício da Praça de Londres – sala 8B, 2º andar

Este questionário é de natureza confidencial. A forma como se efectua a recolha das respostas e tratamento subsequente dos dados garante a natureza confidencial deste inquérito.

Os resultados serão divulgados através da intranet do GEP e serão anexos ao Relatório<sup>12</sup> de Actividades de 2009.

***A sua participação é fundamental  
para a melhoria do GEP***

<sup>11</sup> Adaptado de Manual de Apoio para a aplicação da Estrutura Comum de Avaliação (CAF), 2002, DGAP.

<sup>12</sup> De acordo com o nº 2 – alínea f) do art.º 15 da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro de 2007.

A. Assinale com um X o seu **grau de satisfação** face a um conjunto de indicadores relacionados com o contexto de trabalho do GEP, de acordo com a seguinte escala:

1 – Muito Insatisfeito, 2 – Insatisfeito, 3 – Satisfeito, 4 – Muito Satisfeito

| Indicadores                                                                  | Grau de Satisfação |   |   |   |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---|---|---|
|                                                                              | 1                  | 2 | 3 | 4 |
| <b>1. Satisfação global com o GEP</b>                                        |                    |   |   |   |
| 1.1 Imagem da organização                                                    |                    |   |   |   |
| 1.2 Desempenho global da organização                                         |                    |   |   |   |
| 1.3 Papel da organização na sociedade                                        |                    |   |   |   |
| 1.4 Relação da organização com os cidadãos e a sociedade                     |                    |   |   |   |
| 1.5 Nível de envolvimento dos colaboradores na organização e na missão       |                    |   |   |   |
| <b>2. Satisfação com a gestão e o sistema de gestão</b>                      | 1                  | 2 | 3 | 4 |
| 2.1 Promoção dos valores da organização                                      |                    |   |   |   |
| 2.2 Forma de fixação dos objectivos estratégicos, operacionais e individuais |                    |   |   |   |
| 2.3 Delegação de competências e responsabilidades                            |                    |   |   |   |
| 2.4 Promoção da iniciativa individual                                        |                    |   |   |   |
| 2.5 Promoção de acções de formação                                           |                    |   |   |   |
| 2.6 Política de comunicação interna                                          |                    |   |   |   |
| 2.7 Divulgação de documentação técnica de apoio à actividade                 |                    |   |   |   |
| 2.8 Definição de actividades/funções e tarefas                               |                    |   |   |   |
| <b>3. Satisfação com as condições de trabalho</b>                            | 1                  | 2 | 3 | 4 |
| 3.1 Arquitectura do local de trabalho                                        |                    |   |   |   |
| 3.2 Ambiente de Trabalho (temperatura, iluminação,...)                       |                    |   |   |   |
| 3.3 Flexibilização do horário de trabalho                                    |                    |   |   |   |
| 3.4 Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos da vida pessoal       |                    |   |   |   |
| 3.5 Igualdade de Oportunidades e de tratamento na organização                |                    |   |   |   |
| <b>4. Satisfação com a higiene, segurança, equipamentos e serviços</b>       | 1                  | 2 | 3 | 4 |
| 4.1 Equipamentos informáticos disponíveis (hardware e software)              |                    |   |   |   |
| 4.2 Condições de higiene                                                     |                    |   |   |   |
| 4.3 Condições de Segurança                                                   |                    |   |   |   |
| 4.4 Serviço de refeitório e bar                                              |                    |   |   |   |
| <b>5. Satisfação com o envolvimento e participação na Organização</b>        | 1                  | 2 | 3 | 4 |
| 5.1 Envolvimento em mecanismos de comunicação                                |                    |   |   |   |
| 5.2 Participação no processo de tomada de decisão                            |                    |   |   |   |
| 5.3 Sistema de Comunicação Interna                                           |                    |   |   |   |
| 5.4 Envolvimento em actividades de melhoria                                  |                    |   |   |   |
| 5.5 Mecanismos de consulta e diálogo entre os níveis hierárquicos            |                    |   |   |   |



B. Identifique uma acção prioritária que poderá ser desenvolvida no GEP para melhorar o seu grau de satisfação?

C. Identifique a sua posição face à Orgânica do GEP:

Dirigentes Intermédios

☐

Outros Colaboradores

☐

***Obrigado pela sua participação!***

## QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO DOS UTILIZADORES/CLIENTES DO GEP

A procura de uma melhoria contínua dos serviços prestados pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) é um dos principais compromissos assumidos por esta organização. Neste sentido, conhecer o grau de satisfação dos seus utilizadores/clientes é fundamental. Disso depende a criação de novas alternativas e a oferta de um atendimento cada vez mais eficaz.

Colabore com o GEP na prossecução desta meta, preenchendo este questionário<sup>13</sup>. Tenha presente que pretendemos a sua opinião pessoal e objectiva relativamente aos nossos serviços/produtos.

Este questionário é de natureza *confidencial* e os seus resultados constituirão parte integrante da informação complementar ao relatório de actividades do GEP<sup>14</sup>.

***A sua colaboração é fundamental para a melhoria do serviço público prestado pelo GEP***

<sup>13</sup> Adaptado de Manual de Apoio para a aplicação da Estrutura Comum de Avaliação (CAF), 2002, DGAP.

<sup>14</sup> De acordo com o nº 2, alínea a) do artº 15 da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro de 2007.

**A.** Assinale com um X o seu **grau de satisfação** relativamente à qualidade e quantidade dos serviços prestados pelo GEP no ano de 2009, utilizando a escala:

1 – Muito Insatisfeito, 2 – Insatisfeito, 3 – Satisfeito, 4 – Muito Satisfeito, NA – Não Aplicável

| Indicadores                                                                               | Grau de Satisfação |   |   |   |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---|---|---|----|
| 1. Qualidade do Atendimento                                                               | 1                  | 2 | 3 | 4 | NA |
| 1.1. Atendimento directo/pessoal                                                          |                    |   |   |   |    |
| 1.2. Atendimento telefónico                                                               |                    |   |   |   |    |
| 1.3. Atendimento por via electrónica                                                      |                    |   |   |   |    |
| 1.4. Tempo médio de resposta às solicitações                                              |                    |   |   |   |    |
| 1.5. Simpatia, cortesia e disponibilidade no atendimento                                  |                    |   |   |   |    |
| 1.6. Facilidade para entrar em contacto com o GEP                                         |                    |   |   |   |    |
| 2. Acessibilidade                                                                         | 1                  | 2 | 3 | 4 | NA |
| 2.1. Horário de atendimento                                                               |                    |   |   |   |    |
| 2.2. Localização do serviço (proximidade de transportes, estacionamento, etc.)            |                    |   |   |   |    |
| 2.3. Acesso físico ao edifício                                                            |                    |   |   |   |    |
| 2.4. Condições físicas de acolhimento durante o tempo de espera                           |                    |   |   |   |    |
| 2.6. Variedade dos meios para aceder aos serviços/produtos (Internet, reuniões, etc.)     |                    |   |   |   |    |
| 2.7. Informação acessível                                                                 |                    |   |   |   |    |
| 3. Quantidade de Serviços/Produtos                                                        | 1                  | 2 | 3 | 4 | NA |
| 3.1. Quantidade de serviços/produtos disponibilizados face aos conteúdos                  |                    |   |   |   |    |
| 3.2. Quantidade dos serviços/produtos disponibilizados face às necessidades do utilizador |                    |   |   |   |    |
| 3.3. Quantidade dos serviços/produtos com acesso on-line no site do GEP                   |                    |   |   |   |    |
| 4. Qualidade de Serviços/Produtos                                                         | 1                  | 2 | 3 | 4 | NA |
| 4.1. Qualidade dos produtos/serviços disponibilizados                                     |                    |   |   |   |    |
| 4.2. Adequação dos conteúdos dos produtos/serviços face às necessidades do utilizador     |                    |   |   |   |    |
| 4.3. Qualidade dos produtos/serviços disponíveis on-line no site do GEP                   |                    |   |   |   |    |
| 4.4. Qualidade do esclarecimento de dúvidas                                               |                    |   |   |   |    |
| 5. Satisfação global                                                                      | 1                  | 2 | 3 | 4 | NA |
| 5.1. Satisfação global com o GEP                                                          |                    |   |   |   |    |
| 5.2. Satisfação global com o GEP comparada com as expectativas                            |                    |   |   |   |    |
| 5.3. Desempenho das funções do GEP de produção e disponibilização de serviços/produtos    |                    |   |   |   |    |
| 5.4. Participação do utilizador na melhoria dos processos dos serviços prestados pelo GEP |                    |   |   |   |    |

**B. Indique a área de actividade do organismo/entidade a que pertence**

|                                 |                          |                                       |                          |
|---------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------|
| Estudante                       | <input type="checkbox"/> | Org. Internac./Instituições Europeias | <input type="checkbox"/> |
| Universidade                    | <input type="checkbox"/> | Parceiros Sociais                     | <input type="checkbox"/> |
| Investigador                    | <input type="checkbox"/> | Comunicação Social                    | <input type="checkbox"/> |
| Empresa Privada                 | <input type="checkbox"/> | Outra                                 | <input type="checkbox"/> |
| Organismo Administração Pública | <input type="checkbox"/> |                                       |                          |

Se respondeu Outra, especifique

---

**C. Identifique as *acções prioritárias* que poderão ser desenvolvidas pelo GEP para melhorar o seu grau de satisfação?**

***Muito Obrigado pela sua participação!***

## **ANEXO 5**

# **BALANÇO SOCIAL**

### **2009**

# **RELATÓRIO**

## **BALANÇO SOCIAL**

**2009**

## *ÍNDICE*

|                                                         | <b>Página</b> |
|---------------------------------------------------------|---------------|
| 1. Introdução.....                                      | 3             |
| 2. Organograma.....                                     | 4             |
| 3. Missão.....                                          | 5             |
| 4. Atribuições.....                                     | 5             |
| 5. Efectivos Segundo a Relação Jurídica de Emprego..... | 6             |
| 6. Efectivos Segundo o Grupo de Pessoal.....            | 7             |
| 7. Efectivos segundo o Sexo.....                        | 8             |
| 8. Efectivos por Escalão Etário.....                    | 8             |
| 9. Efectivos por Antiguidade.....                       | 9             |
| 10. Trabalhadores Estrangeiros.....                     | 10            |
| 11. Trabalhadores Portadores de Deficiência.....        | 10            |
| 12. Estruturas Habilitacionais.....                     | 10            |
| 13. Admissões.....                                      | 11            |
| 14. Saídas.....                                         | 11            |
| 15. Mudanças de Situação.....                           | 12            |
| 16. Horário.....                                        | 13            |
| 17. Trabalho Extraordinário.....                        | 13            |
| 18. Ausências.....                                      | 14            |
| 19. Encargos com o Pessoal.....                         | 15            |
| 20. Saúde, Higiene e Segurança.....                     | 15            |
| 21. Formação.....                                       | 15            |
| 22. Encargos com Prestações Sociais.....                | 16            |
| 23. Relações Profissionais e de Disciplina.....         | 16            |

## 1. INTRODUÇÃO

O Balanço Social, tornado obrigatório pelo Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, para todos os organismos da Administração Pública Central, Regional e Local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respectiva relação jurídica de emprego, é um instrumento de planeamento e gestão nas áreas sociais e de recursos humanos, visando uma maior eficiência, qualificação e transparência dos vários serviços e organismos públicos.

O seu conteúdo reveste-se de particular importância para uma visão global e precisa da situação actual, ambicionando-se que seja uma fonte de informação que possa revelar a situação socioprofissional dos organismos e serviços e que simultaneamente possa contribuir para um maior empenho dos funcionários e para uma melhoria qualitativa das funções desempenhadas e dos serviços prestados.

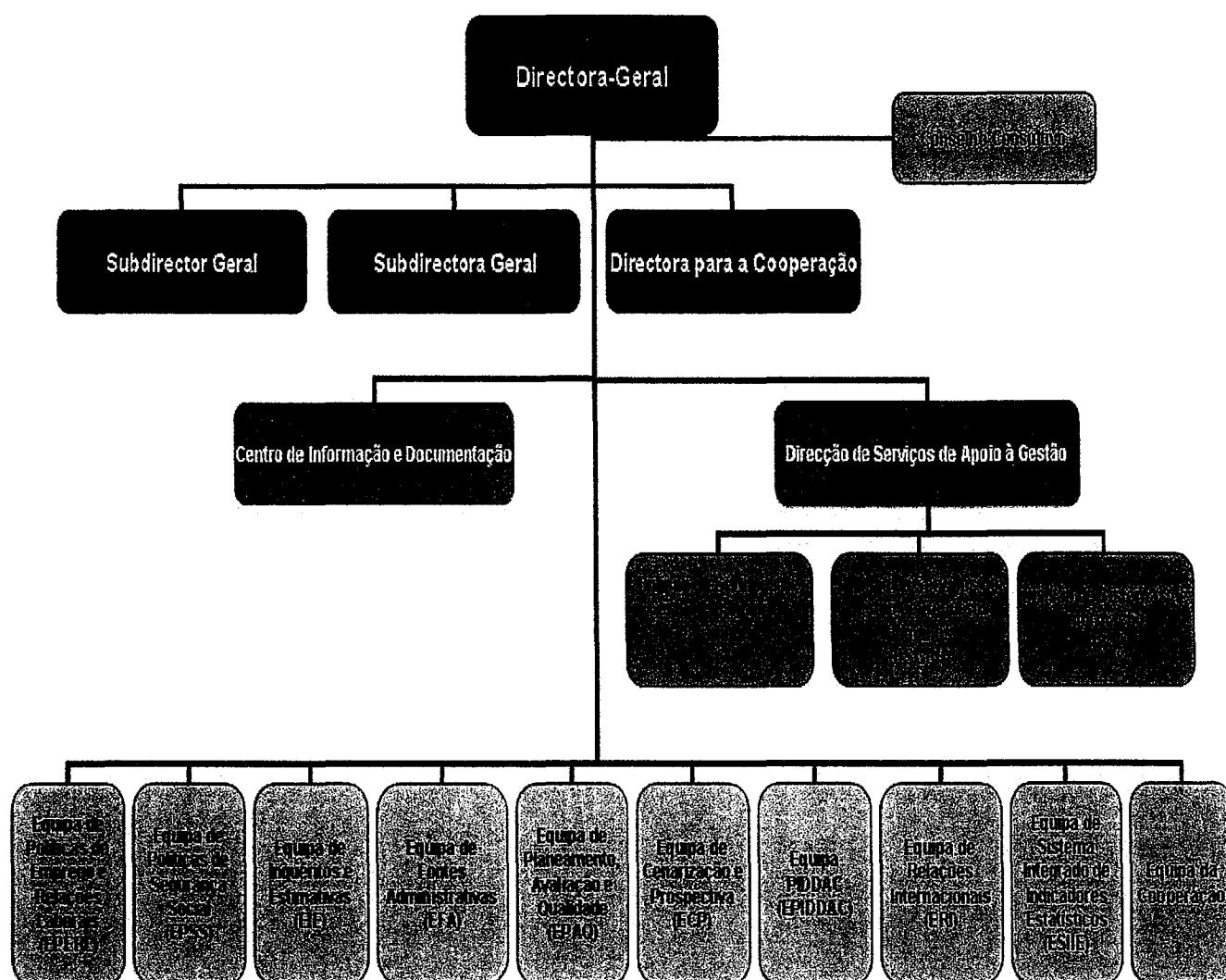
O presente Balanço Social, ao condensar a evolução ocorrida durante o ano de 2009, no que se refere aos recursos humanos do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), pretende tornar-se um contributo proveitoso para o planeamento e gestão desses mesmos recursos. Efectivamente, ao quantificar determinados indicadores, permite uma análise pormenorizada dos recursos humanos existentes, devendo ser o suporte de futuras tomadas de decisão nesta área, possibilitando deste modo um planeamento coerente e assente numa melhor coordenação e racionalização dos recursos disponíveis.

Relativamente à elaboração do Balanço Social, seguiu-se a estrutura definida pelo formulário anexo ao Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, adicionando-se, sempre que possível, informação que acrescente qualidade ao relatório conforme se dispõe no seu n.º 3.

É neste contexto que se apresenta o Balanço Social do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), com referência a 31 de Dezembro de 2009, conforme disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro.



## 2. ORGANOGRAMA



### **3. MISSÃO**

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 209/2007, de 29 de Maio, o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) tem por missão garantir o apoio técnico à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira, assegurar, directamente ou sob sua coordenação, as relações internacionais e a cooperação com os países de língua oficial portuguesa, e acompanhar e avaliar a execução de políticas, dos instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

### **4. ATRIBUIÇÕES**

O Gabinete de Estratégia e Planeamento prossegue as seguintes atribuições:

- a) Promover e realizar investigação e estudos prospectivos que contribuam para a definição e estruturação das estratégias, políticas, prioridades e objectivos do MTSS;
- b) Apoiar a definição das principais opções em matéria orçamental, assegurar a articulação entre os instrumentos de planeamento, de previsão orçamental, de reporte e de prestação de contas, sem prejuízo das atribuições do Instituto de Gestão do Fundo da Segurança Social, I. P., em matéria de orçamento da segurança social;
- c) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do MTSS;
- d) Acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas do MTSS;
- e) Elaborar e acompanhar o Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) do MTSS;
- f) Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do MTSS;
- g) Coordenar a informação científica e técnica do MTSS;
- h) Difundir a documentação e informação científica e técnica e exercer a respectiva função editorial;
- i) Coordenar a actividade do ministério de âmbito internacional, garantindo a coerência das intervenções e a sua articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros no âmbito das suas atribuições próprias;
- j) Propor e desenvolver actividades no âmbito da cooperação designadamente com os países de língua oficial portuguesa;

l) Acompanhar e avaliar a execução das políticas e programas do ministério, bem como elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, acompanhamento e avaliação;

m) Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito do Ministério, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria.

## 5. EFFECTIVOS SEGUNDO A RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO

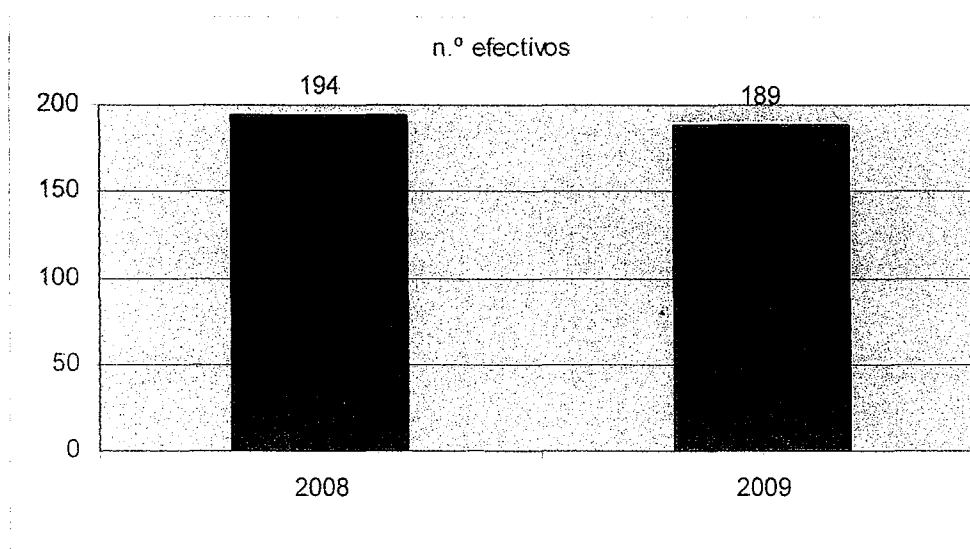
O Gabinete de Estratégia e Planeamento contava em 31 de Dezembro de 2009, com um total de 189 efectivos (vide quadro 1 do Balanço Social).

Destes, 164 estavam em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 18 em comissão de serviço e 7 encontravam-se em regime de mobilidade interna (vide quadro 1, gráfico 2).

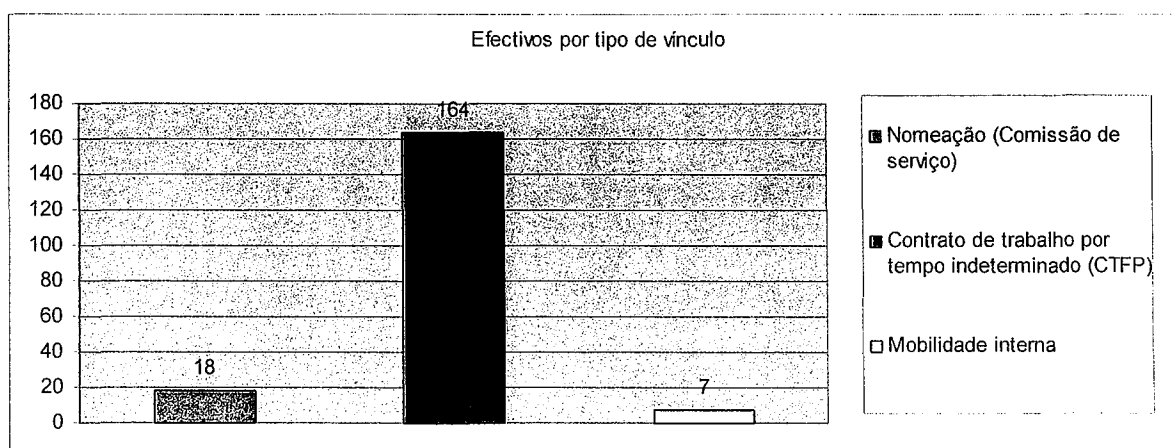
No ano de 2009, a relação jurídica de emprego predominante no GEP era regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com uma taxa de 86,77%.

Comparando com o ano de 2008 em que se registaram 194 efectivos, houve um decréscimo de 5 efectivos, o que representa uma taxa de diminuição de 2,58%.

**Gráfico 1**



**Gráfico 2**



## 6. EFFECTIVOS SEGUNDO O GRUPO DE PESSOAL

O grupo de pessoal com o maior número de efectivos é o Técnico Superior que regista 64 representando uma taxa de 34% do total dos efectivos (vide quadro 1).

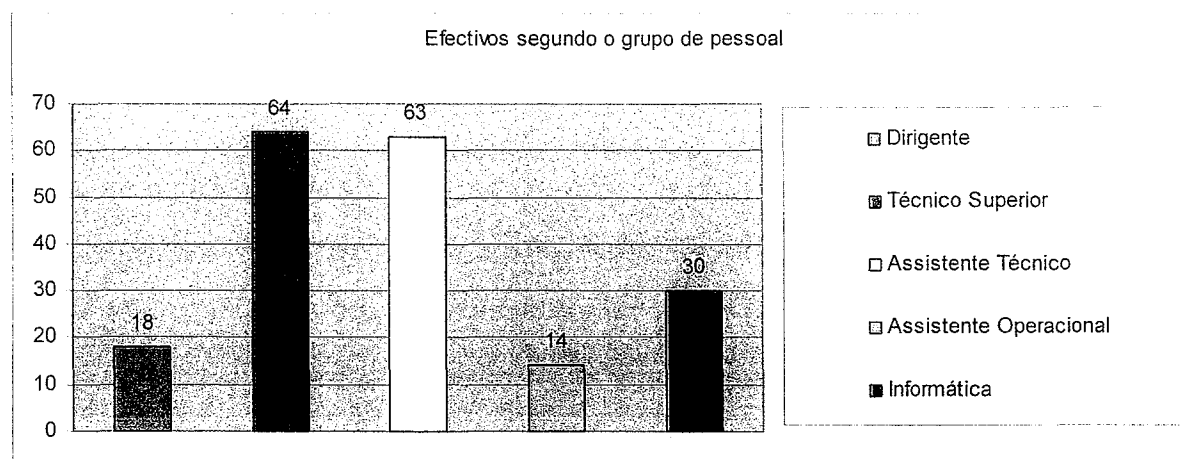
Segue-se o grupo de pessoal Assistente Técnico com 63 efectivos a que corresponde uma taxa de 33%.

O terceiro grupo de pessoal mais representado é o Informático com 30 efectivos a que corresponde uma taxa de 16%.

O quarto grupo de pessoal mais representado é de Dirigentes com 18 efectivos, a que corresponde uma taxa de 10%.

O grupo de pessoal Técnico Operacional é o menos representado, contando somente com 14 efectivos, a que corresponde uma taxa de 7%.

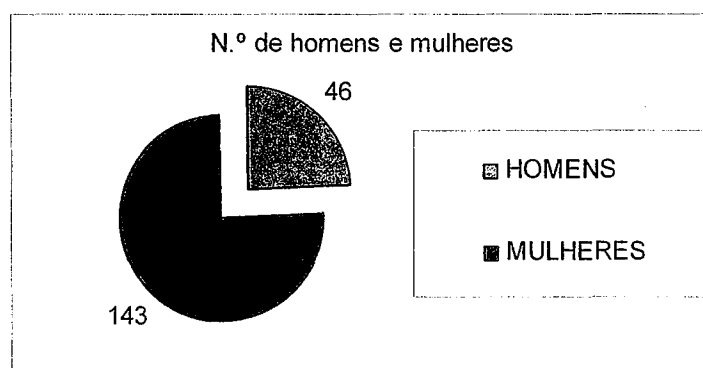
**Gráfico 3**



## 7. EFECTIVOS SEGUNDO O SEXO

O número total de mulheres existente nos efectivos do GEP é de 143 elementos e o número total de homens é de 46. A taxa de feminização é de 76%.

Gráfico 4



## 8. EFECTIVOS POR ESCALÃO ETÁRIO

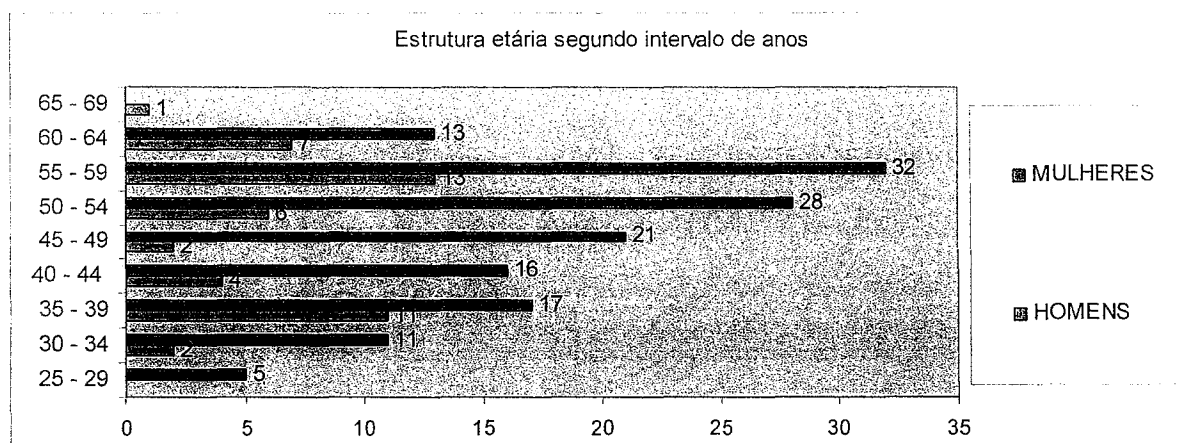
Continua a verificar-se, tal como no ano anterior, que a faixa etária onde se registam maior número de elementos é a compreendida entre os 55 e os 59 anos. Dela fazem parte 45 trabalhadores, o que corresponde a 24% dos efectivos do GEP.

Analisando o escalão etário com base na divisão por sexo, verifica-se que, quer o maior número de mulheres, quer o de homens, se situa na faixa etária entre os 55 e os 59 anos.

No que se refere aos efectivos jovens, os mais novos, são apenas 5 elementos e situam-se no escalão etário entre os 25 e 29 anos (vide quadro 2, ver gráfico 5).

A idade média no GEP é de 49 anos.

Gráfico 5



O leque etário, que se traduz na diferença de idades entre o indivíduo mais novo e o mais velho é, no caso vertente, de 41 anos. Estas idades correspondem a 26 anos e 67 anos respectivamente.

A taxa de envelhecimento, que tem como referência o somatório dos efectivos de idade igual ou superior a 55 anos, sobre o total de efectivos, situa-se nos 35%. Esta taxa atingiu no ano de 2008, os 46%.

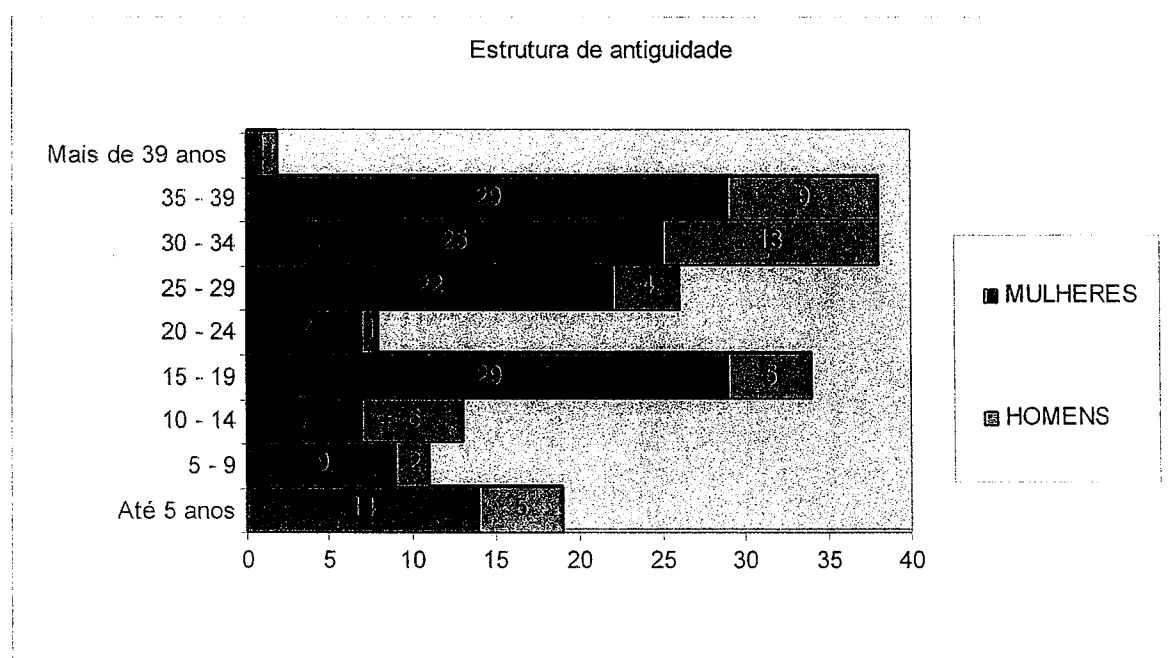
## 9. EFECTIVOS POR ANTIGUIDADE

Neste Gabinete, as antiguidades cujo valor corresponde a mais de 35 anos, representam 21% dos efectivos (vide quadro 3).

É nos intervalos entre os 30 e os 34 e entre os 35 e os 39 anos de antiguidade, que existe o maior número de efectivos – 76 – que corresponde a uma taxa de 40%.

O nível médio de antiguidade, que se traduz na soma das antiguidades dividida pelo número de efectivos, é de 23,09 anos.

**Gráfico 6**



## 10. TRABALHADORES ESTRANGEIROS

Em 31 de Dezembro de 2009 não se encontrava em efectividade de funções no Gabinete de Estratégia e Planeamento nenhum trabalhador estrangeiro não naturalizado (vide quadro 5).

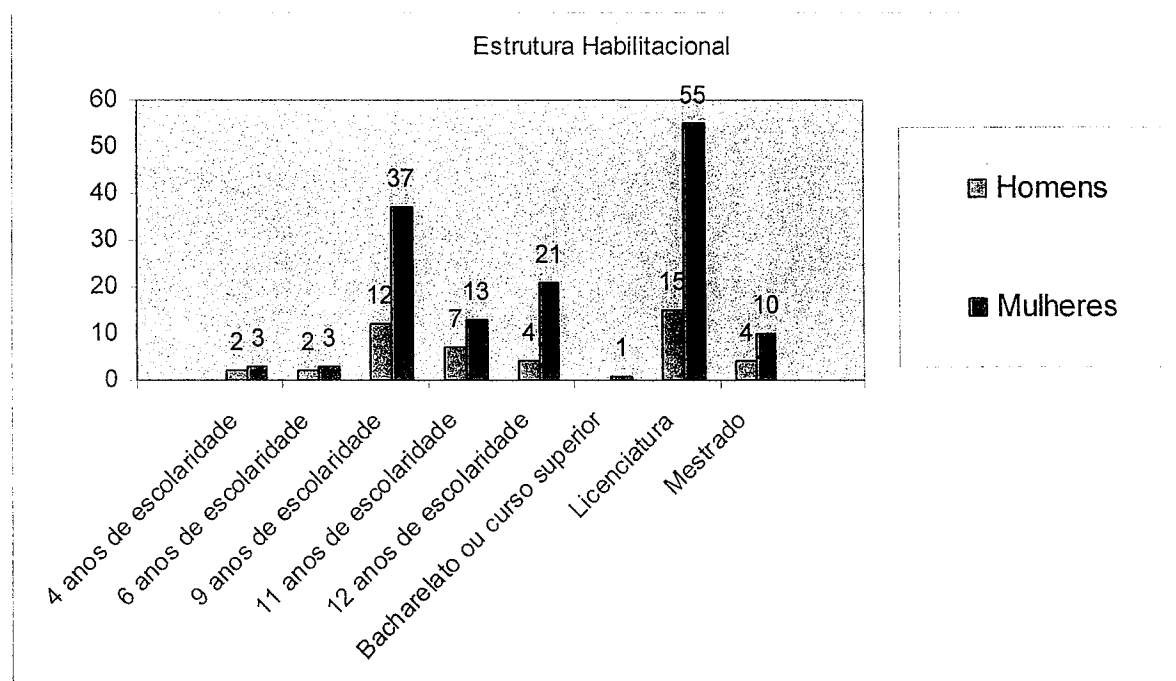
## 11. TRABALHADORES PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

São 13 o número de trabalhadores deficientes – 2 homens e 11 mulheres - com grau de deficiência variável e que beneficiam de redução fiscal por este motivo. Estes trabalhadores representam 6,9% dos efectivos (vide quadro 6).

## 12. ESTRUTURA HABILITACIONAL

O grupo habilitacional mais representativo continua a ser o dos efectivos com curso superior (Bacharelato, Licenciatura e Mestrado), representando cerca de 45% do total de trabalhadores, logo seguido do grupo habilitacional dos efectivos com 9 anos de escolaridade que representam 26%, seguindo-se os grupos habilitacionais de 11 e 12 anos de escolaridade que representam 24% dos efectivos totais (vide quadro 4).

Gráfico 7



### 13. ADMISSÕES

No ano de 2009, entraram no GEP 13 efectivos (vide quadro 7).

Foi nomeado 1 novo dirigente. Essa nomeação verificou-se para cargos de direcção intermédia de 1.º grau.

No grupo de pessoal técnico superior ocorreram 12 admissões/regressos/mobilidade interna.

### 14. SAÍDAS

Durante o ano de 2009, saíram do GEP 18 efectivos, sendo a totalidade pertencentes ao mapa de pessoal do GEP (vide quadro 8 e 9).

O grupo de pessoal onde se registaram maior número de saídas foi o de assistente técnico, com 6 saídas, seguido do grupo técnico superior, com 5 saídas.

O número total de saídas em 2009, corresponde a uma taxa de 9,5%.

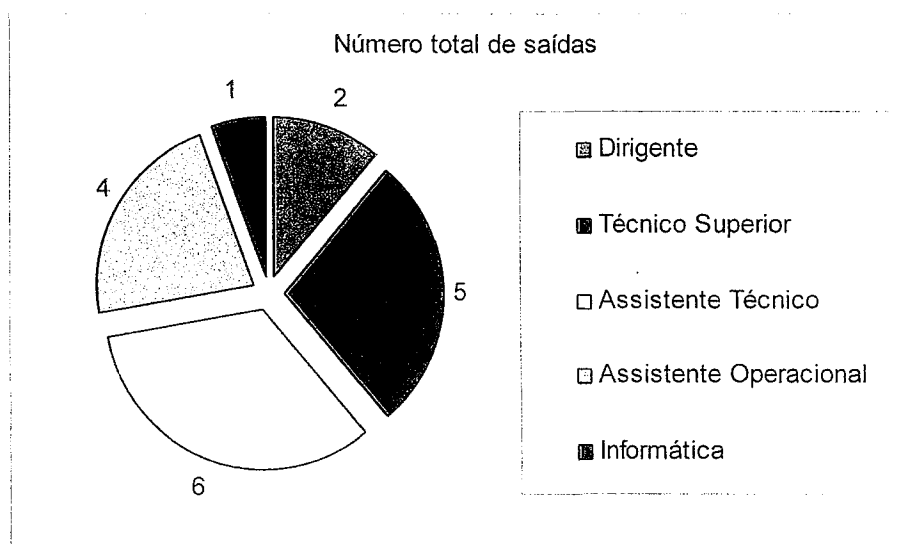
Do número total de saídas acima indicado, saíram definitivamente do organismo 11 efectivos.

#### Motivo das saídas

O motivo de saída é variável segundo o grupo de pessoal, estando relacionadas com várias situações profissionais.

Registaram-se as seguintes saídas nos vários grupos de pessoal

Gráfico 8

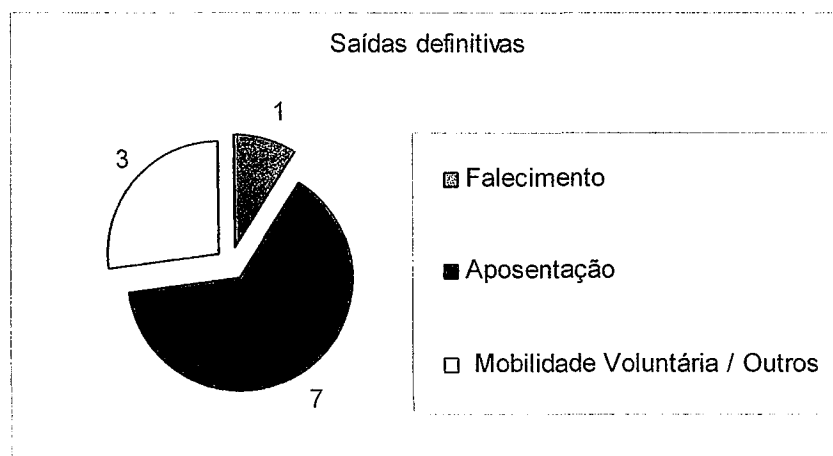




Destas 18 saídas de efectivos, 11 correspondem a saídas definitivas não existindo assim nenhuma saída com hipótese de regresso: 1 efectivo por falecimento, 7 por motivo de aposentação e 3 por outros motivos (mobilidade especial voluntária).

O maior número de saídas definitivas verificou-se no grupo de pessoal assistente técnico com uma percentagem de 28% relativamente ao número total de saídas.

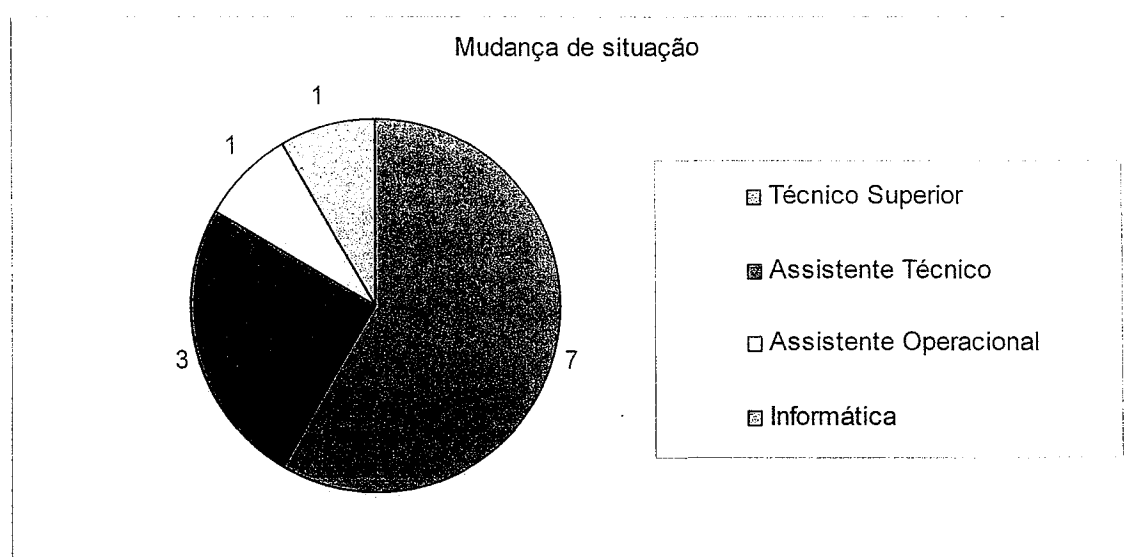
**Gráfico 9**



## 15. MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Em 2009 registaram-se 12 mudanças de situação dos efectivos (6,3%), que decorreram da aplicação do sistema integrado de avaliação do desempenho para a Administração Pública (SIADAP), sendo na sua totalidade por alteração da posição remuneratória obrigatória, que se distribuem, por grupo de pessoal e situação conforme representado no gráfico (vide quadro 11).

**Gráfico 10**



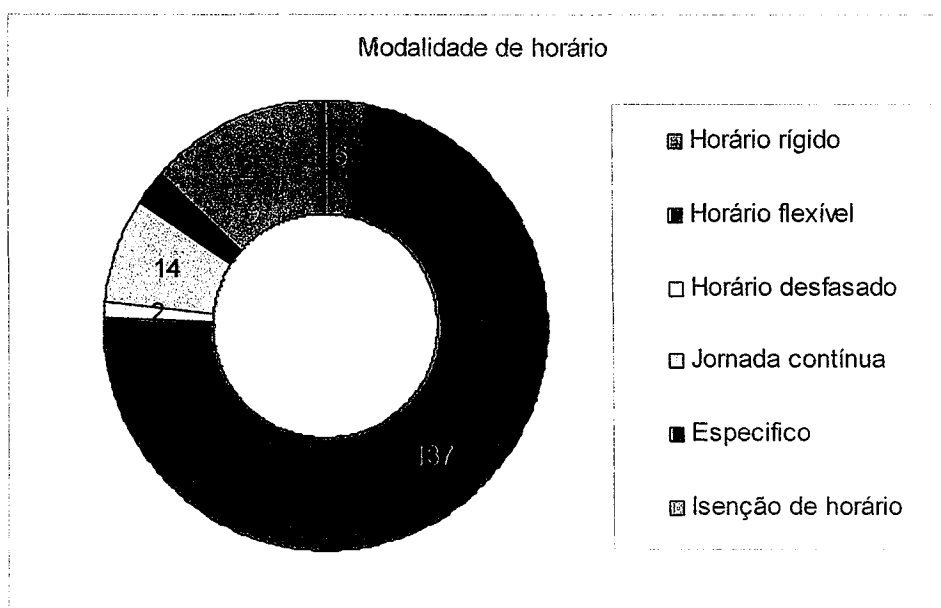
## 16. HORÁRIO

O horário de trabalho praticado no GEP é o horário flexível, com plataformas fixas das 10h às 12h e das 14.30h às 17h. Praticam este tipo de horário, 73% dos efectivos (vide quadro 12).

Com o regime de jornada contínua por motivo de assistência a menores, a familiares doentes ou por doença própria, estão 10% dos trabalhadores.

Com isenção de horário, encontram-se os dirigentes e os coordenadores técnicos.

Gráfico 11



## 17. TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

No GEP, ao longo do ano de 2009, foi prestada um total de 3476 horas de trabalho extraordinário - Diurno e Nocturno (vide quadro 14).

A compensação por este trabalho foi efectuada através de contrapartida remuneratória de €21.255,00.

## 18. AUSÊNCIAS

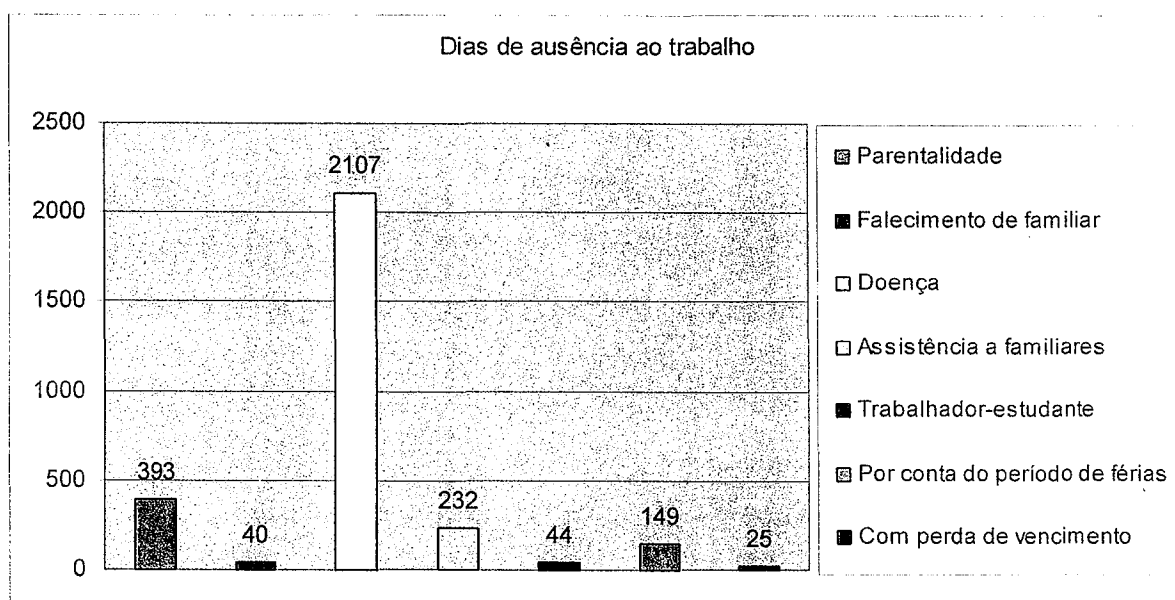
O número total de ausência ao trabalho, contabilizado no ano de 2009, foi de 2990 dias. Verifica-se uma diminuição em comparação com o ano de 2008, em que se registou um total de 3763 dias de ausência ao trabalho.

Deste total, o número mais significativo relaciona-se com a doença do trabalhador que atingiu os 2107 dias. Este valor corresponde a 70,5% do total dos dias de ausência.

A ausência por conta do período de férias aconteceu num total de 149 dias.

Verifica-se pela análise dos dados apresentados que é nos grupos dos assistentes técnicos e técnicos superiores que se registam os números mais elevados de ausências por doença com uma grande incidência no sexo feminino.

**Gráfico 12**



### Horas não trabalhadas

Verifica-se que durante o ano de 2009, registaram-se 21 horas não trabalhadas por motivo de greve.

Os efectivos que não trabalharam por motivo de greve/manifestação, pertencem aos seguintes grupos de pessoal: técnico superior, assistente técnico e informática.

### Organização e actividade sindical

No organismo há registo de 13 funcionários sindicalizados, que corresponde a 7% dos efectivos.

Não foi registado qualquer dispêndio de tempo com a actividade sindical.

## 19. ENCARGOS COM O PESSOAL

Durante o ano de 2009 os encargos com pessoal totalizaram € 4.819.806,20 (vide quadro 18).

**Relativamente aos encargos com pessoal apresentam-se ainda os seguintes indicadores:**

A remuneração base corresponde a 89,83% do custo total com pessoal.

O trabalho extraordinário representa 0,44% do total do custo com pessoal.

A remuneração base média anual é de € 22.908,75.

O leque salarial ilíquido é de 7,02.

## 20. SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA

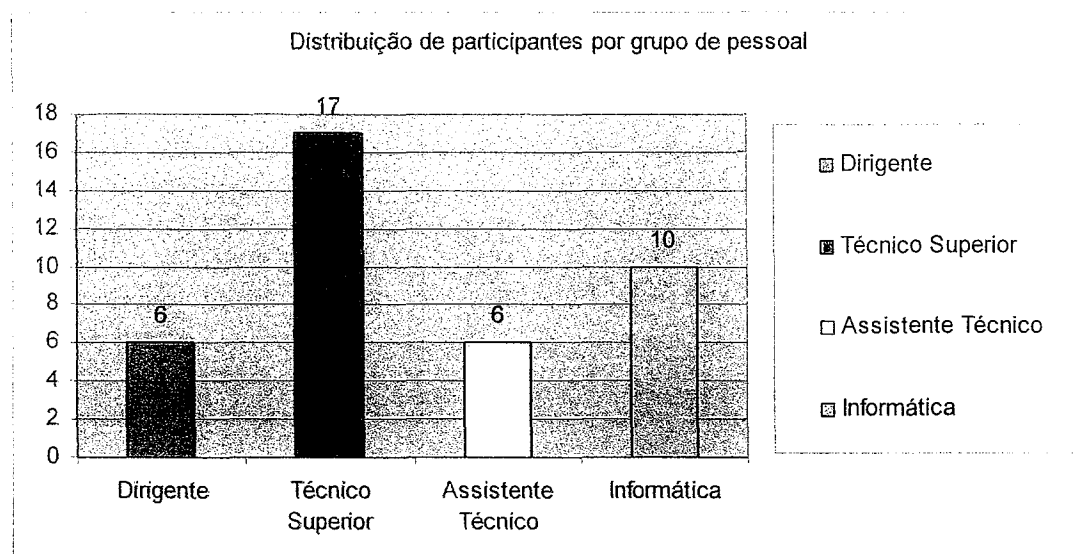
No Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) não se verificaram acidentes de trabalho durante o ano de 2009, nem se registaram actividades de medicina no trabalho durante o ano de 2009.

## 21. FORMAÇÃO

Durante o ano de 2009 organizaram-se 58 acções de formação (28 internas e 30 externas), com uma duração predominante inferior a 60 horas (vide quadro 27, 28 e 29), registando-se um aumento relativamente ao ano de 2008 (19 acções).

Registaram-se 39 participações (43 participações em 2008), que se distribuem, por grupo de pessoal, conforme apresentado no gráfico seguinte:

**Gráfico 13**



A taxa de participação global em formação no GEP, durante o ano de 2009, foi de 25%.

Foram dispendidas 1507 horas em acções de formação internas e externas durante o ano de 2009 (em 2008 corresponderam a 765 horas).

Analizada a distribuição da formação por grupo de pessoal, verifica-se uma maior incidência no grupo de pessoal técnico superior e pessoal de informática.

Em 2009, as despesas com acções de formação internas e externas corresponderam a €3.150,08 e a €25.620,70, respectivamente, correspondendo a um total de €28.770,78.

Verificou-se um aumento relativamente ao ano de 2008, em que as despesas corresponderam a um total de € 17.018,80.

## **22. ENCARGOS COM PRESTAÇÕES SOCIAIS**

As prestações sociais, que representaram encargo para o GEP, foram as seguintes: o subsídio familiar a crianças e jovens, o abono complementar a crianças e jovens deficientes, o subsídio de refeição e o subsídio por morte.

Os encargos com as prestações sociais foram de € 160.272,78 (vide quadro 18.2).

## **23. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DE DISCIPLINA**

São 13 os trabalhadores sindicalizados que descontam para as associações sindicais, através de débito no vencimento.

Não existe comissão de trabalhadores.

No Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), durante o ano de 2009, foram instaurados dois processos disciplinares, tendo sido posteriormente arquivados.



Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

| Grupo/categoria/ Escala etária e género           | Menos de 20 anos |   | 20-24 |   | 25-29 |   | 30-34 |   | 35-39 |   | 40-44 |   | 45-49 |   | 50-54 |   | 55-59 |   | 60-64 |   | 70 e mais |   | TOTAL |     |
|---------------------------------------------------|------------------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-----------|---|-------|-----|
|                                                   | M                | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M         | F | M     | F   |
| Dirigente Superior a)                             |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 1     | 3   |
| Dirigente Intermediário a)                        |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 3     | 11  |
| Técnico Superior                                  |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 14    | 20  |
| Assistente Técnico                                |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 12    | 51  |
| Assistente Operacional                            |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 8     | 6   |
| Informático                                       |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 8     | 22  |
| Magistrado                                        |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Diplomata                                         |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Pessoal de Investigação Científica                |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Doc. Ens. Universitário                           |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Doc. Ens. Sup. Politécnica                        |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Pessoal de Inspeção                               |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Médico                                            |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Enfermeiro                                        |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Téc. Diagnóstico e Terapêutica                    |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Chefe Tributária                                  |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Pessoal de Administração Tributária               |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Pessoal Alameda                                   |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Conservador e Notário                             |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Oficial dos Registos e do Notariado               |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Oficial de Justiça                                |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Outro Pessoal de Justiça                          |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Forças Armadas b)                                 |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Polícia Judiciária                                |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Polícia de Segurança Pública                      |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Guarda Nacional Republicana                       |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Guarda Nacional                                   |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Serviço de Estrangeiros e Fronteiras              |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Outro Pessoal de Segurança c)                     |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Bombeiro                                          |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Outro Pessoal d)                                  |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   | 0     | 0   |
| Total                                             | 0                | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0         | 0 | 46    | 143 |

|                       |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |    |       |   |
|-----------------------|------------------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-----------|----|-------|---|
| Fronteiras de Serviço | Menos de 20 anos |   | 20-24 |   | 25-29 |   | 30-34 |   | 35-39 |   | 40-44 |   | 45-49 |   | 50-54 |   | 55-59 |   | 60-64 |   | 70 e mais |    | TOTAL |   |
|                       | M                | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M         | F  | M     | F |
| Tarefas               |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |    | 0     | 0 |
| Avenças               |                  |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |    | 0     | 0 |
| Total                 | 0                | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0         | 46 | 143   |   |

NOTAS:  
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 7/2004, de 15 de Janeiro)  
b) Posições das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)  
c) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal de Segurança (Lei nº 1/2004, de 2 de Janeiro)  
d) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos estatísticos, por exemplo

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

| Grupo/categoria/serviço                             | até 3 anos |    | 3 - 9 |   | 10 - 14 |   | 15 - 19 |   | 20 - 24 |   | 25 - 29 |   | 30 - 34 |    | 35 - 39 |    | 40 ou mais anos |     | TOTAL |     | TOTAL |
|-----------------------------------------------------|------------|----|-------|---|---------|---|---------|---|---------|---|---------|---|---------|----|---------|----|-----------------|-----|-------|-----|-------|
|                                                     | M          | F  | M     | F | M       | F | M       | F | M       | F | M       | F | M       | F  | M       | F  | M               | F   | M     | F   |       |
| Dirigente superior a)                               |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 4     |
| Dirigente Intermediário a)                          |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 3     |
| Técnico Superior                                    |            | 13 |       |   | 7       |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 11    |
| Assistente Técnico                                  |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 14    |
| Assistente Operacional                              |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 50    |
| Informático                                         |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 51    |
| Magistrado                                          |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 63    |
| Diplomata                                           |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 14    |
| Pessoal de Investigação Científica                  |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 22    |
| Doc. Ens. Universitário                             |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Doc. Ens. Sup. Politécnico                          |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Edição, Imprensa e Doc. do Ens. Básico e Secundário |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Pessoal de Inspeção                                 |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Médico                                              |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Enfermeiro                                          |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Téc. Diagnóstico e Terapêutica                      |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Chefe Tributária                                    |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Pessoal de Administração Tributária                 |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Pessoal Adjunto                                     |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Conservador e Notário                               |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Oficial dos Registos e do Notariado                 |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Oficial de Justiça                                  |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Outro Pessoal de Justiça                            |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Forças Armadas b)                                   |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Polícia Judiciária                                  |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Polícia de Segurança Pública                        |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Guarda Nacional Republicana                         |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Guarda Prisional                                    |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Serviço de Estrangeiros e Fronteiras                |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Outro Pessoal de Segurança c)                       |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Bombeiro                                            |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Outro Pessoal d)                                    |            |    |       |   |         |   |         |   |         |   |         |   |         |    |         |    |                 |     |       |     | 0     |
| Total                                               | 5          | 1  | 2     | 6 | 2       | 2 | 3       | 1 | 1       | 2 | 4       | 2 | 12      | 25 | 9       | 20 | 1               | 143 | 46    | 189 |       |

NOTAS:

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 272004, de 15 de Janeiro)  
b) Pessoas das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)  
c) Considerar os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança), e SIEDM (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).  
d) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Estatístico, por exemplo)



**Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e gênero**

| Grupo/cargo/carreira/Habilitação Literária | Menos de 4 anos de escolaridade |   | 4 anos de escolaridade |   | 6 anos de escolaridade |   | 9º ano de escolaridade |    | 11º ano |   | 12º ano ou equivalente |    | Bacharelado |    | Licenciatura |   | Mestrado |     | Doutoramento |   | TOTAL |    | Total |
|--------------------------------------------|---------------------------------|---|------------------------|---|------------------------|---|------------------------|----|---------|---|------------------------|----|-------------|----|--------------|---|----------|-----|--------------|---|-------|----|-------|
|                                            | M                               | F | M                      | F | M                      | F | M                      | F  | M       | F | M                      | F  | M           | F  | M            | F | M        | F   | M            | F | M     | F  |       |
| Dirigente Superior(a)                      |                                 |   |                        |   |                        |   |                        |    |         |   |                        |    |             |    |              |   |          |     |              |   | 1     | 3  | 4     |
| Dirigente Intermediário(a)                 |                                 |   |                        |   |                        |   |                        |    |         |   |                        |    |             |    |              |   |          |     |              |   | 3     | 11 | 14    |
| Técnico Superior                           |                                 |   |                        |   |                        |   |                        |    |         |   |                        |    |             |    |              |   |          |     |              |   | 14    | 50 | 64    |
| Assistente Técnico                         |                                 |   |                        |   |                        |   |                        |    |         |   |                        |    |             |    |              |   |          |     |              |   | 12    | 51 | 63    |
| Assistente Operacional                     |                                 |   |                        |   |                        |   |                        |    |         |   |                        |    |             |    |              |   |          |     |              |   | 8     | 6  | 14    |
| Informático                                |                                 |   |                        |   |                        |   |                        |    |         |   |                        |    |             |    |              |   |          |     |              |   | 8     | 22 | 30    |
| Total                                      | 0                               | 0 | 2                      | 3 | 2                      | 3 | 12                     | 37 | 7       | 4 | 21                     | 55 | 4           | 10 | 0            | 0 | 45       | 143 |              |   |       |    | 189   |

| Grupo/cargo/carreira/Habilitação Literária | Menos de 4 anos de escolaridade |   | 4 anos de escolaridade |   | 6 anos de escolaridade |   | 9º ano de escolaridade |   | 11º ano |   | 12º ano ou equivalente |   | Bacharelado |   | Licenciatura |   | Mestrado |   | Doutoramento |   | TOTAL |   | Total |
|--------------------------------------------|---------------------------------|---|------------------------|---|------------------------|---|------------------------|---|---------|---|------------------------|---|-------------|---|--------------|---|----------|---|--------------|---|-------|---|-------|
|                                            | M                               | F | M                      | F | M                      | F | M                      | F | M       | F | M                      | F | M           | F | M            | F | M        | F | M            | F | M     | F |       |
| Tabela                                     |                                 |   |                        |   |                        |   |                        |   |         |   |                        |   |             |   |              |   |          |   |              |   | 0     | 0 | 0     |
| Avença                                     |                                 |   |                        |   |                        |   |                        |   |         |   |                        |   |             |   |              |   |          |   |              |   | 0     | 0 | 0     |
| Total                                      | 0                               | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0 | 0                      | 0 | 0       | 0 | 0                      | 0 | 0           | 0 | 0            | 0 | 0        | 0 | 0            | 0 | 0     | 0 | 0     |

**NOTAS:**

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 7/2004, de 15 de Janeiro)

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género

| Grupo/cargo/carreira<br>Proveniência do trabalhador | União Europeia |   | CPLP |   | Outros países |   | TOTAL |   | Total |
|-----------------------------------------------------|----------------|---|------|---|---------------|---|-------|---|-------|
|                                                     | M              | F | M    | F | M             | F | M     | F |       |
| Dirigente Superior a)                               |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Dirigente Intermédio a)                             |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Técnico Superior                                    |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Assistente Técnico                                  |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Assistente Operacional                              |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Informático                                         |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Magistrado                                          |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Diplomata                                           |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Pessoal de Investigação Científica                  |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Doc. Ens. Universitário                             |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Doc. Ens. Sup. Politécnico                          |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário   |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Pessoal de Inspeção                                 |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Médico                                              |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Enfermeiro                                          |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Téc. Diagnóstico e Terapêutica                      |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Chefia Tributária                                   |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Pessoal de Administração Tributária                 |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Pessoal Aduaneiro                                   |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Conservador e Notário                               |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Oficial dos Registos e do Notariado                 |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Oficial de Justiça                                  |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Outro Pessoal de Justiça                            |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Forças Armadas b)                                   |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Polícia Judiciária                                  |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Polícia de Segurança Pública                        |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Guarda Nacional Republicana                         |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Guarda Prisional                                    |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Serviço de Estrangeiros e Fronteiras                |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Outro Pessoal de Segurança c)                       |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Bombeiro                                            |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Outro Pessoal d)                                    |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Total                                               | 0              | 0 | 0    | 0 | 0             | 0 | 0     | 0 | 0     |

| Procedimento de Serviços / Proveniência do trabalhador | União Europeia |   | CPLP |   | Outros países |   | TOTAL |   | Total |
|--------------------------------------------------------|----------------|---|------|---|---------------|---|-------|---|-------|
|                                                        | M              | F | M    | F | M             | F | M     | F |       |
| Tarefas                                                |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Avenças                                                |                |   |      |   |               |   | 0     | 0 | 0     |
| Total                                                  | 0              | 0 | 0    | 0 | 0             | 0 | 0     | 0 | 0     |

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a nacionalidade

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro)

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)

c) Considerar os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança), e SIEDM (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

d) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Quadro 8: Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e gênero

| Grupo/cargo/carreira/Habilitação Literária | 20-24 |   | 25-29 |   | 30-34 |   | 35-39 |   | 40-44 |   | 45-49 |   | 50-54 |   | 55-59 |   | 60-64 |   | 65-69 |   | 70 e mais |   | TOTAL |   | Total |
|--------------------------------------------|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-----------|---|-------|---|-------|
|                                            | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M         | F | M     | F |       |
| Dirigente Superior a)                      |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   |       |   | 0     |
| Dirigente Intermediária a)                 |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   |       |   | 0     |
| Técnico Superior                           |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   | 1     |   |       |   |       |   |       |   |           |   |       |   | 0     |
| Assistente Técnico                         |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   | 2     |   | 1     |   | 1     |   |       |   |           |   |       |   | 4     |
| Assistente Operacional                     |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   |       |   | 5     |
| Informático                                |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   |       |   | 1     |
| Total                                      | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 2 | 0     | 0 | 4     | 1 | 4     | 1 | 1     | 0 | 0         |   | 2     | 0 | 13    |

| Grupo/cargo/carreira/Habilitação Literária | 20-24 |   | 25-29 |   | 30-34 |   | 35-39 |   | 40-44 |   | 45-49 |   | 50-54 |   | 55-59 |   | 60-64 |   | 65-69 |   | 70 e mais |   | TOTAL |   | Total |
|--------------------------------------------|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-------|---|-----------|---|-------|---|-------|
|                                            | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M     | F | M         | F | M     | F |       |
| Tarefe                                     |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   |       |   | 0     |
| Avenha                                     |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |       |   |           |   |       |   | 0     |
| Total                                      | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0     | 0 | 0         | 0 | 0     | 0 | 0     |

NOTAS:

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto de Pessoal Dirigente (Lei n.º 7220/01, de 15 de Janeiro)



Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

| Grupo/Cargo/Carreira/<br>Motivo de saída (durante o ano)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Morte |   | Reforma / Aposentação |   | Limite de idade |   | Concluída com sucesso do<br>período experimental |   | Cessação por mútua acordo |   | Exercença a pedido do<br>trabalhador |   | Aplicação de pena<br>disciplinar expulsa |   | Fim da situação de<br>mobilidade interna |   | Fim da situação de cedência<br>de interesse público |   | Cessação de comissão de<br>serviço |   | Outros |   | TOTAL |   | Total |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-----------------------|---|-----------------|---|--------------------------------------------------|---|---------------------------|---|--------------------------------------|---|------------------------------------------|---|------------------------------------------|---|-----------------------------------------------------|---|------------------------------------|---|--------|---|-------|---|-------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | M     | F | M                     | F | M               | F | M                                                | F | M                         | F | M                                    | F | M                                        | F | M                                        | F | M                                                   | F | M                                  | F | M      | F | M     | F |       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |       |   |                       |   |                 |   |                                                  |   |                           |   |                                      |   |                                          |   |                                          |   |                                                     |   |                                    |   |        |   |       |   |       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Dirigente Superior A)<br><br>Dirigente Inter-médio a)<br><br>Técnico Superior<br><br>Assistente Técnico<br><br>Assistente Operacional<br><br>Informático<br><br>Magistrado<br><br>Diplomata<br><br>Pessoal de Investigação Científica<br><br>Doc. Ens. Universitário<br><br>Doc. Ens. Sup. Politécnico<br><br>Educ. Infância e Doc. de Ens. Básico e Secundário<br><br>Pessoal de Inspeção<br><br>Médico<br><br>Enfermeiro<br><br>Téc. Diagnóstico e Terapêutica<br><br>Chefe Tributária<br><br>Pessoal de Administração Tributária<br><br>Pessoal Aduaneiro<br><br>Conservador e Notário<br><br>Oficial dos Registos e do Notariado<br><br>Oficial de Justiça<br><br>Outro Pessoal de Justiça<br><br>Forças Armadas b)<br><br>Polícia Judiciária<br><br>Polícia de Segurança Pública<br><br>Guarda Nacional Republicana<br><br>Guarda Prisional<br><br>Serviço de Estrangeiros e Fronteiras<br><br>Outro Pessoal de Segurança c)<br><br>Bombeiro<br><br>Outro Pessoal d) |       |   |                       |   |                 |   |                                                  |   |                           |   |                                      |   |                                          |   |                                          |   |                                                     |   |                                    |   |        |   |       |   |       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

NOTAS:  
a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro)  
b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)  
c) Considerar os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIC (Serviço de Informações de Segurança), e SIEDM (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).  
d) Considerar o total de efectivos inseridos em outros carreiras ou grupos (Estatístico, por exemplo).

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e gênero

| Grupo/cargo/carreira /<br>Anos de saída (durante e após) | Ação |   | Cessação (termo) |   | Reserva / Suspensão |   | Limite de idade |   | Concluído sem sucesso do<br>período experimental |   | Resolução<br>Iniciativa da redistribuição |   | Demissão<br>(por iniciativa de<br>trabalhador) |   | Despedimento por<br>inadaptação |   | Despedimento coletivo |   | Despedimento<br>por extinção do posto de<br>trabalho |   | Fim da situação de<br>instituição interna |   | Fim da situação de<br>condição de interesse<br>público |   | Outros |   | TOTAL |  | Total |
|----------------------------------------------------------|------|---|------------------|---|---------------------|---|-----------------|---|--------------------------------------------------|---|-------------------------------------------|---|------------------------------------------------|---|---------------------------------|---|-----------------------|---|------------------------------------------------------|---|-------------------------------------------|---|--------------------------------------------------------|---|--------|---|-------|--|-------|
|                                                          | M    | F | M                | F | M                   | F | M               | F | M                                                | F | M                                         | F | M                                              | F | M                               | F | M                     | F | M                                                    | F | M                                         | F | M                                                      | F | M      | F |       |  |       |
| Dirigente Superior a)                                    |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Dirigente Intermediário a)                               |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Técnico Superior                                         |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Assistente Técnico                                       |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Assistente Operacional                                   |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Informático                                              |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Assistente                                               |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Diplomata                                                |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Pessoal de Investigação Científica                       |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Doc. Ens. Univeritário                                   |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Doc. Ens. Sup. Politécnico                               |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Educ. Infância e Doc. de Ens. Básico e Secundário        |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Pessoal de Inspeção                                      |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Médico                                                   |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Enfermeiro                                               |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Téc. Vigilância e Tensidolgia                            |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Chefe Tributária                                         |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Pessoal de Administração Tributária                      |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Pessoal Adm. de                                          |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Contador e Auxiliar                                      |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Oficial dos Registos e do Notariado                      |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Oficial de Justiça                                       |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Oficial do Pessoal de Justiça                            |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Forças Armadas b)                                        |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Polícia Judiciária                                       |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Polícia de Segurança Pública                             |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Guarda Nacional Republicana                              |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Guarda Nacional                                          |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Serviço de Estrangeiros e Fronteiras                     |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Outro Pessoal de Segurança c)                            |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Armado                                                   |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Outro Pessoal d)                                         |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |
| Total                                                    |      |   |                  |   |                     |   |                 |   |                                                  |   |                                           |   |                                                |   |                                 |   |                       |   |                                                      |   |                                           |   |                                                        |   |        |   |       |  |       |

NOTAS:

- a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro)  
b) Forças das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)  
c) Considerar os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança), SESP (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa)  
d) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Exército, Marinha, Força Aérea)

**Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento**

| Grupo/cargo/carreira/<br>Dificuldades de recrutamento | Não abertura de<br>procedimento concursal | Impugnação do<br>procedimento concursal | Falta de autorização da<br>entidade competente | Procedimento concursal<br>improcedente | Procedimento concursal<br>em desenvolvimento | Total |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|-------|
| Dirigente Superior a)                                 |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Dirigente Intermédio a)                               | 3                                         |                                         |                                                |                                        | 2                                            | 5     |
| Técnico Superior                                      | 38                                        |                                         |                                                |                                        |                                              | 38    |
| Assistente Técnico                                    | 9                                         |                                         |                                                |                                        |                                              | 9     |
| Assistente Operacional                                |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Informático                                           | 3                                         |                                         |                                                |                                        |                                              | 3     |
| Magistrado                                            |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Diplomata                                             |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Pessoal de Investigação Científica                    |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Doc. Ens. Universitário                               |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Doc. Ens. Sup. Politécnico                            |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário     |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Pessoal de Inspeção                                   |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Médico                                                |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Enfermeiro                                            |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Téc. Diagnóstico e Terapêutica                        |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Chefia Tributária                                     |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Pessoal de Administração Tributária                   |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Pessoal Aduaneiro                                     |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Conservador e Notário                                 |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Oficial dos Registos e do Notariado                   |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Oficial de Justiça                                    |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Outro Pessoal de Justiça                              |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Forças Armadas b)                                     |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Polícia Judiciária                                    |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Polícia de Segurança Pública                          |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Guarda Nacional Republicana                           |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Guarda Prisional                                      |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Serviço de Estrangeiros e Fronteiras                  |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Outro Pessoal de Segurança c)                         |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Bombeiro                                              |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Outro Pessoal d)                                      |                                           |                                         |                                                |                                        |                                              | 0     |
| Total                                                 | 53                                        | 0                                       | 0                                              | 0                                      | 2                                            | 55    |

**Notas:**

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro)

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)

c) Considerar os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança), e SIEDM (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

d) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e gênero

| Grupo/cargo/carreira/<br>Tipo de mudança     | Promoções<br>(carreiras não regulares e<br>carreiras adjacentes) |   |   | Alteração obrigatória de<br>posicionamento<br>remuneratório (1) |   |   | Alteração de<br>posicionamento<br>remuneratório por opção<br>gestorária (2) |   |   | Procedimento concursal |   |   | Consolidação da modalidade<br>na categoria (3) |   |   | TOTAL |   |   | Total |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---|---|-----------------------------------------------------------------|---|---|-----------------------------------------------------------------------------|---|---|------------------------|---|---|------------------------------------------------|---|---|-------|---|---|-------|
|                                              | M                                                                | F |   | M                                                               | F |   | M                                                                           | F |   | M                      | F |   | M                                              | F |   | M     | F |   |       |
| Dirigente Superior a)                        |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Dirigente Intermediário a)                   |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Técnicos Superiores                          |                                                                  |   |   | 2                                                               |   | 5 |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Assistentes Técnicos                         |                                                                  |   |   |                                                                 |   | 2 |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Assistentes Operacionais                     |                                                                  |   |   | 1                                                               |   | 2 |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Informáticos                                 |                                                                  |   |   | 1                                                               |   | 1 |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Analistas                                    |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Bibliotecários                               |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Pessoal de Investigação Científica           |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Doc. Ens. Universitário                      |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Doc. Ens. Sup. Politécnico                   |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Estadísticos Doc. de Ens. Médio e Secundário |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Pessoal de Ensino                            |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Artesãos                                     |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Engenheiros                                  |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Téc. Diagnósticos Terapêuticos               |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Chefes Técnicos                              |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Pessoal de Administração e Finanças          |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Pessoal Administrativo                       |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Conservadores e Mantevedores                 |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Oficiais dos Registos e do Notariado         |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Oficiais de Justiça                          |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Outro Pessoal de Justiça                     |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Forças Armadas b)                            |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Polícia Judiciária                           |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Polícia de Segurança Pública                 |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Guarda Nacional Republicana                  |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Guarda Prisional                             |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Serviço de Estranheiros e Fronteiras         |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Outro Pessoal de Segurança c)                |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Empleados                                    |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Outro Pessoal d)                             |                                                                  |   |   |                                                                 |   |   |                                                                             |   |   |                        |   |   |                                                |   |   |       |   |   | 0     |
| Total                                        | 0                                                                | 0 | 0 | 4                                                               | 2 | 0 | 0                                                                           | 0 | 0 | 0                      | 0 | 0 | 0                                              | 0 | 0 | 0     | 0 | 0 | 12    |

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 46º, 47º e 48º da Lei 12-A/2008; (3) - Artigo 44º da Lei 12-A/2008.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Junho).

b) Posições das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea).

c) Considerar os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SPS (Serviço de Informações de Segurança), e SERSA (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

d) Considerar o total de efectivos inseridos em outros corpos ou grupos (estatísticos, por exemplo).



Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

| Grupo/cargo/carreira                              | Fixo |   | Flexível |     | Desfasado |    | Jornada contínua |   | Trabalho por turnos |   | Específico |   | Sendo de horário |    | TOTAL |     | Total |
|---------------------------------------------------|------|---|----------|-----|-----------|----|------------------|---|---------------------|---|------------|---|------------------|----|-------|-----|-------|
|                                                   | M    | F | M        | F   | M         | F  | M                | F | M                   | F | M          | F | M                | F  | M     | F   |       |
| Ortigão Superior a)                               |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   | 1                | 3  | 1     | 3   | 4     |
| Ortigão Intermediário a)                          |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   | 3                | 11 | 3     | 11  | 14    |
| Técnico Superior                                  |      |   | 13       | 44  |           |    | 2                |   |                     |   | 4          |   | 1                |    | 14    | 52  | 66    |
| Assistente Técnico                                |      |   | 2        | 30  |           |    | 3                |   |                     |   | 1          |   | 5                |    | 12    | 51  | 63    |
| Assistente Operacional                            |      |   | 2        | 4   |           | 2  |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 6     | 6   | 14    |
| Infermiário                                       |      |   | 8        | 20  |           |    | 1                |   |                     |   |            |   | 1                |    | 6     | 22  | 30    |
| Magistrado                                        |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Diplomado                                         |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Pessoal de Investigação Científica                |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Doc. Ens. Universitário                           |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Doc. Ens. Sup. Politécnico                        |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Educ. Infantil e Doc. do Ens. Básico e Secundário |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Pessoal de Inspeção                               |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Médico                                            |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Enfermeiro                                        |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Téc. Diagnóstico e Terapêutica                    |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Chefe de Tribuna                                  |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Pessoal de Administração Tributária               |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Pessoal Aduaneiro                                 |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Conservador e Notário                             |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Oficial dos Registos e do Notariado               |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Oficial de Justiça                                |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Outro Pessoal de Justiça                          |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Forças Armadas b)                                 |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Polícia Judiciária                                |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Polícia de Segurança Pública                      |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Guarda Nacional Republicana                       |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Guarda Prisional                                  |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Serviço de Estrangeiros e Fronteiras              |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Outro Pessoal de Segurança c)                     |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Polícia                                           |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Outro Pessoal d)                                  |      |   |          |     |           |    |                  |   |                     |   |            |   |                  |    | 0     | 0   | 0     |
| Total                                             | 4    | 6 | 31       | 106 | 11        | 11 | 3                | 3 | 11                  | 6 | 1          | 1 | 5                | 20 | 46    | 143 | 189   |

NOTAS:

a) Considerar os campos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Orçamental (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro)

b) Posições das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)

c) Considerar os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais: SIS (Serviço de Informações de Segurança) e SIEDM (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

d) Considerar o total de efectivos inteiros em outras carreiras ou grupos (estatístico, por exemplo)

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género

| Grupo/cargo/carreira                              | Tempo completo |     |   |          |   |   | PNT inferior ao praticado a tempo completo |   |   |                               |   |   | TOTAL                                      |   |   |                                            |   |   |
|---------------------------------------------------|----------------|-----|---|----------|---|---|--------------------------------------------|---|---|-------------------------------|---|---|--------------------------------------------|---|---|--------------------------------------------|---|---|
|                                                   | 15 horas       |     |   | 42 horas |   |   | Semanal de 4 dias (D.L. 324/99)            |   |   | Regime especial (D.L. 324/99) |   |   | Tempo parcial ou outro regime especial (*) |   |   | Tempo parcial ou outro regime especial (*) |   |   |
|                                                   | M              |     |   | M        |   |   | M                                          |   |   | M                             |   |   | M                                          |   |   | M                                          |   |   |
|                                                   | M              | F   | T | M        | F | T | M                                          | F | T | M                             | F | T | M                                          | F | T | M                                          | F | T |
| (In)igente Superior a)                            | 1              |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| (In)igente Intermediária a)                       |                | 15  |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Técnico Superior                                  | 1              |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Assistente Técnico                                | 2              |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Assistente Operacional                            | 6              |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Informático                                       | 6              |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Magistram                                         | 6              |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Diplomata                                         |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Pessoal de Investigação Científica                |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Doc. Ens. Universitário                           |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Doc. Ens. Sup. Politécnico                        |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Unic. Infância e Doc. de Ens. Básico e Secundário |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Pessoal de Inspeção                               |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Médico                                            |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Enfermeiro                                        |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Téc. Diagnóstico e Terapêutica                    |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Chefe Tributária                                  |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Pessoal de Administração Tributária               |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Pessoal Administrativo                            |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Controlador e Notário                             |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Oficial dos Registos e do Notariado               |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Oficial de Justiça                                |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Outro Pessoal de Justiça                          |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Pessoal de Segurança                              |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Pessoal de Segurança Pública                      |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Guarda Nacional Republicana                       |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Guarda Nacional                                   |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Serviço de Estrangeiros e Fronteiras              |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Outro Pessoal de Segurança                        |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Bombeiro                                          |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Outro Pessoal de                                  |                |     |   |          |   |   |                                            |   |   |                               |   |   |                                            |   |   |                                            |   |   |
| Total                                             | 42             | 124 |   | 4        | 4 | 4 | 4                                          | 4 | 4 | 4                             | 4 | 4 | 4                                          | 4 | 4 | 4                                          | 4 | 4 |

NOTAS:  
Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalado ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam.

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver vários períodos normais de trabalho.

(\*) - Trabalho a tempo parcial (art.º 142.º da Lei nº 59/2008) ou regime especial (art.º 12.º do DL nº 259/98): indicar o número de horas de trabalho semanal, se inferior ao praticado a tempo completo.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro)

b) Forças das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)

c) Considerar os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança), e SIEDM (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

d) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eleticístico, por exemplo)

**Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género**

| Grupo/cargo/carreira/<br>Modalidade de prestação do trabalho<br>extraordinário | Trabalho extraordinário diurno |     | Trabalho extraordinário nocturno |   | Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório |   | Trabalho em dias de descanso semanal complementar |   | Trabalho em dias feriados |   | TOTAL |     | TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----|----------------------------------|---|--------------------------------------------------|---|---------------------------------------------------|---|---------------------------|---|-------|-----|-------|
|                                                                                | M                              | F   | M                                | F | M                                                | F | M                                                 | F | M                         | F | M     | F   |       |
| Dirigente Superior a)                                                          |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Dirigente Intermédio a)                                                        |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Técnico Superior                                                               |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Assistente Técnico                                                             |                                | 340 |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 340 | 340   |
| Assistente Operacional                                                         | 2.875                          | 261 |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 2.875 | 261 | 3.136 |
| Informático                                                                    |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Magistrado                                                                     |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Diplomata                                                                      |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Pessoal de Investigação Científica                                             |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Doc. Ens. Universitário                                                        |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Doc. Ens. Sup. Politécnico                                                     |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário                              |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Pessoal de Inspeção                                                            |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Médico                                                                         |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Enfermeiro                                                                     |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Téc. Diagnóstico e Terapêutica                                                 |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Chefia Tributária                                                              |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Pessoal de Administração Tributária                                            |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Pessoal Aduaneiro                                                              |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Conservador e Notário                                                          |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Oficial dos Registos e do Notariado                                            |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Oficial de Justiça                                                             |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Outro Pessoal de Justiça                                                       |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Forças Armadas b)                                                              |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Polícia Judiciária                                                             |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Polícia de Segurança Pública                                                   |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Guarda Nacional Republicana                                                    |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Guarda Prisional                                                               |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Serviço de Estrangeiros e Fronteiras                                           |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Outro Pessoal de Segurança c)                                                  |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Bombeiro                                                                       |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Outro Pessoal d)                                                               |                                |     |                                  |   |                                                  |   |                                                   |   |                           |   | 0     | 0   | 0     |
| Total                                                                          | 2.875                          | 601 | 0                                | 0 | 0                                                | 0 | 0                                                 | 0 | 0                         | 0 | 2.875 | 601 | 3.476 |

**NOTAS:**

Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, nas situações identificadas.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro)

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)

c) Considerar os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança), e SIEDM (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

d) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

| Grupo/cargo/carreira/<br>Horas de trabalho noturno | Trabalho nocturno normal |   | Trabalho nocturno extraordinário |   | TOTAL |   | TOTAL |
|----------------------------------------------------|--------------------------|---|----------------------------------|---|-------|---|-------|
|                                                    | M                        | F | M                                | F | M     | F |       |
| Dirigente Superior a)                              |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Dirigente Intermédio a)                            |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Técnico Superior                                   |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Assistente Técnico                                 |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Assistente Operacional                             |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Informático                                        |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Magistrado                                         |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Diplomata                                          |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Pessoal de Investigação Científica                 |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Doc. Ens. Universitário                            |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Doc. Ens. Sup. Politécnico                         |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário  |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Pessoal de Inspeção                                |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Médico                                             |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Enfermeiro                                         |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Téc. Diagnóstico e Terapêutica                     |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Chefia Tributária                                  |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Pessoal de Administração Tributária                |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Pessoal Aduaneiro                                  |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Conservador e Notário                              |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Oficial dos Registos e do Notariado                |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Oficial de Justiça                                 |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Outro Pessoal de Justiça                           |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Forças Armadas b)                                  |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Polícia Judiciária                                 |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Polícia de Segurança Pública                       |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Guarda Nacional Republicana                        |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Guarda Prisional                                   |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Serviço de Estrangeiros e Fronteiras               |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Outro Pessoal de Segurança c)                      |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Bombeiro                                           |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Outro Pessoal d)                                   |                          |   |                                  |   | 0     | 0 | 0     |
| Total                                              | 0                        | 0 | 0                                | 0 | 0     | 0 | 0     |

NOTAS:

Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro)

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)

c) Considerar os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança), e SIEDM (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

d) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)



**Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação**

| Identificação da greve        |                              |                                   | Motivo(s) da greve |
|-------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Data                          | Âmbito                       |                                   |                    |
| 03/13                         | Adm.Pública-Geral            |                                   |                    |
| PNT*                          | Nº de trabalhadores em greve | Duração da paralisação (em hh/mm) |                    |
| 35 horas                      | 3                            | 7                                 |                    |
| 42 horas                      |                              |                                   |                    |
| Semana 4 dias (D.L. 325/99)   |                              |                                   |                    |
| Regime especial (D.L. 324/99) |                              |                                   |                    |
| Outros                        |                              |                                   |                    |
| Total                         | 3                            | 7                                 |                    |

\* Período Normal de Trabalho

| Identificação da greve        |                              |                                   | Motivo(s) da greve |
|-------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Data                          | Âmbito                       |                                   |                    |
| mm/dd                         |                              |                                   |                    |
| PNT*                          | Nº de trabalhadores em greve | Duração da paralisação (em hh/mm) |                    |
| 35 horas                      |                              |                                   |                    |
| 42 horas                      |                              |                                   |                    |
| Semana 4 dias (D.L. 325/99)   |                              |                                   |                    |
| Regime especial (D.L. 324/99) |                              |                                   |                    |
| Outros                        |                              |                                   |                    |
| Total                         | 0                            | 0                                 |                    |

\* Período Normal de Trabalho

| Identificação da greve        |                              |                                   | Motivo(s) da greve |
|-------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Data                          | Âmbito                       |                                   |                    |
| mm/dd                         |                              |                                   |                    |
| PNT*                          | Nº de trabalhadores em greve | Duração da paralisação (em hh/mm) |                    |
| 35 horas                      |                              |                                   |                    |
| 42 horas                      |                              |                                   |                    |
| Semana 4 dias (D.L. 325/99)   |                              |                                   |                    |
| Regime especial (D.L. 324/99) |                              |                                   |                    |
| Outros                        |                              |                                   |                    |
| Total                         | 0                            | 0                                 |                    |

\* Período Normal de Trabalho

| Identificação da greve        |                              |                                   | Motivo(s) da greve |
|-------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Data                          | Âmbito                       |                                   |                    |
| mm/dd                         |                              |                                   |                    |
| PNT*                          | Nº de trabalhadores em greve | Duração da paralisação (em hh/mm) |                    |
| 35 horas                      |                              |                                   |                    |
| 42 horas                      |                              |                                   |                    |
| Semana 4 dias (D.L. 325/99)   |                              |                                   |                    |
| Regime especial (D.L. 324/99) |                              |                                   |                    |
| Outros                        |                              |                                   |                    |
| Total                         | 0                            | 0                                 |                    |

\* Período Normal de Trabalho

| Identificação da greve        |                              |                                      | Motivo(s) da greve |
|-------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|--------------------|
| Data                          | Âmbito                       |                                      |                    |
| mm/dd                         |                              |                                      |                    |
| PNT*                          | Nº de trabalhadores em greve | Duração da paralisação (em<br>hh/mm) |                    |
| 35 horas                      |                              |                                      |                    |
| 42 horas                      |                              |                                      |                    |
| Semana 4 dias (D.L. 325/99)   |                              |                                      |                    |
| Regime especial (D.L. 324/99) |                              |                                      |                    |
| Outros                        |                              |                                      |                    |
| Total                         | 0                            | 0                                    |                    |

\* Período Normal de Trabalho

## Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

### Remunerações mensais ilíquidas (brutas) \*

Período de referência: mês de Dezembro

(Excluindo prestações de serviço)

| Género / Escalão de remunerações | Masculino | Feminino | Total |
|----------------------------------|-----------|----------|-------|
| Até 500 €                        |           |          | 0     |
| 501-1000 €                       | 13        | 34       | 47    |
| 1001-1250 €                      | 9         | 37       | 46    |
| 1251-1500 €                      | 3         | 13       | 16    |
| 1501-1750 €                      | 7         | 16       | 23    |
| 1751-2000 €                      |           | 2        | 2     |
| 2001-2250 €                      | 4         | 9        | 13    |
| 2251-2500 €                      | 2         | 11       | 13    |
| 2501-2750 €                      | 3         | 10       | 13    |
| 2751-3000 €                      | 1         | 8        | 9     |
| 3001-3250 €                      | 3         | 2        | 5     |
| 3251-3500 €                      | 1         |          | 1     |
| 3501-3750 €                      |           | 1        | 1     |
| 3751-4000 €                      |           |          | 0     |
| 4001-4250 €                      |           |          | 0     |
| 4251-4500 €                      |           |          | 0     |
| 4501-4750 €                      |           |          | 0     |
| 4751-5000 €                      |           |          | 0     |
| 5001-5250 €                      |           |          | 0     |
| 5251-5500 €                      |           |          | 0     |
| 5501-5750 €                      |           |          | 0     |
| 5751-6000 €                      |           |          | 0     |
| Mais de 6000 €                   |           |          | 0     |
| Total                            | 46        | 143      | 189   |

| Remuneração (€) | Masculino | Feminino |
|-----------------|-----------|----------|
| Mínima ( € )    | 549       | 532      |
| Máxima ( € )    | 3.361     | 3.734    |

Notas:

(\*) - Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.

Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais.

**Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano**

| Encargos com pessoal        | Valor (Euros)  |
|-----------------------------|----------------|
| Remuneração base (*)        | 4.329.753,00 € |
| Suplementos remuneratórios  | 142.167,00 €   |
| Prémios de desempenho       | 11.369,42 €    |
| Prestações sociais          | 160.272,78 €   |
| Benefícios sociais          | 176.244,00 €   |
| Outros encargos com pessoal |                |
| Total                       | 4.819.806,20 € |

**Nota:**

(\*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal

**Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios**

| Suplementos remuneratórios                                        | Valor (Euros) |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)                       | 21.255,00 €   |
| Trabalho normal nocturno                                          |               |
| Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*) | 3.542,00 €    |
| Disponibilidade permanente                                        |               |
| Outros regimes especiais de prestação de trabalho                 | 5.606,00 €    |
| Risco, penosidade e insalubridade                                 |               |
| Fixação na periferia                                              |               |
| Trabalho por turnos                                               |               |
| Abono por falhas                                                  |               |
| Participação em reuniões                                          |               |
| Ajudas de custo                                                   | 36.105,00 €   |
| Representação                                                     | 72.775,00 €   |
| Secretariado                                                      | 2.884,00 €    |
| Outros suplementos remuneratórios                                 |               |
| Total                                                             | 142.167,00 €  |

**Nota:**

(\*) - se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno)

**Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais**

| Prestações Sociais                                                                     | Valor (Euros) |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção) |               |
| Abono de família                                                                       | 11.774,78 €   |
| Subsídio de educação especial                                                          |               |
| Subsídio mensal vitalício                                                              |               |
| Subsídio para assistência de 3.ª pessoa                                                |               |
| Subsídio de funeral                                                                    |               |
| Subsídio por morte                                                                     | 13.024,00 €   |
| Acidente em trabalho e doença profissional                                             |               |
| Subsídio de desemprego                                                                 |               |
| Outras prestações sociais                                                              | 135.474,00 €  |
| Total                                                                                  | 160.272,78 €  |

**Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais**

| Benefícios sociais                                         | Valor (Euros) |
|------------------------------------------------------------|---------------|
| Subsídio de refeição                                       | 176.244,00 €  |
| grupos desportivos/casa do pessoal                         |               |
| Refeitórios                                                |               |
| Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar |               |
| Colónias de férias                                         |               |
| Subsídio de estudos                                        |               |
| Apoio socio-económico                                      |               |
| Outros benefícios sociais                                  |               |
| Total                                                      | 176.244,00 €  |



**Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por gênero**

| Acidentes de trabalho                                                      |   | No local de trabalho |                     |                      |                             |        | In itinere |                     |                      |                             |        |
|----------------------------------------------------------------------------|---|----------------------|---------------------|----------------------|-----------------------------|--------|------------|---------------------|----------------------|-----------------------------|--------|
|                                                                            |   | Total                | 1 a 3 dias de baixa | 4 a 30 dias de baixa | Superior a 30 dias de baixa | Mortal | Total      | 1 a 3 dias de baixa | 4 a 30 dias de baixa | Superior a 30 dias de baixa | Mortal |
| Nº total de acidentes                                                      | M |                      |                     |                      |                             |        |            |                     |                      |                             |        |
|                                                                            | F |                      |                     |                      |                             |        |            |                     |                      |                             |        |
| Nº de acidentes com baixa                                                  | M |                      |                     |                      |                             |        |            |                     |                      |                             |        |
|                                                                            | F |                      |                     |                      |                             |        |            |                     |                      |                             |        |
| Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano             | M |                      |                     |                      |                             |        |            |                     |                      |                             |        |
|                                                                            | F |                      |                     |                      |                             |        |            |                     |                      |                             |        |
| Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores | M |                      |                     |                      |                             |        |            |                     |                      |                             |        |
|                                                                            | F |                      |                     |                      |                             |        |            |                     |                      |                             |        |

**Notas:**

Considerar os acidentes de trabalho registrados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

**Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho**

| Casos de incapacidade                                                                                                                                                                                                                                                      | Nº de casos |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| <p>Casos de incapacidade permanente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- absoluta</li> <li>- parcial</li> <li>- absoluta para o trabalho habitual</li> </ul> <p>Casos de incapacidade temporária e absoluta</p> <p>Casos de incapacidade temporária e parcial</p> | <p>0</p>    |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0           |

## Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

| Doenças profissionais |            | Nº de casos | Nº de dias de ausência |
|-----------------------|------------|-------------|------------------------|
| Código(*)             | Designação |             |                        |
|                       |            |             |                        |

**Nota:**

(\*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

## Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

| Actividades de medicina no trabalho  | Número | Valor (Euros) |
|--------------------------------------|--------|---------------|
| Total dos exames médicos efectuados: | 0      | 0 €           |
| Exames de admissão                   |        |               |
| Exames periódicos                    |        |               |
| Exames ocasionais e complementares   |        |               |
| Exames de cessação de funções        |        |               |
| Despesas com a medicina no trabalho  |        |               |
| Visitas aos postos de trabalho       |        |               |

### Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afecto.

**Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo**

| Segurança e saúde no trabalho<br>comissões | Intervenções das | Número |
|--------------------------------------------|------------------|--------|
| Reuniões da Comissão                       |                  |        |
| Visitas aos locais de trabalho             |                  |        |
| Outras                                     |                  |        |

**Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional**

| <b>Segurança e saúde no trabalho<br/>reintegração profissional</b> | <b>Acções de</b> | <b>Número</b> |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|
| Alteração das funções exercidas                                    |                  |               |
| Formação profissional                                              |                  |               |
| Adaptação do posto de trabalho                                     |                  |               |
| Alteração do regime de duração do trabalho                         |                  |               |
| Mobilidade interna                                                 |                  |               |

**Nota:**

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20.11, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 06.03 e pela Lei nº 64-A/2008, de 31.12.

**Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho**

| Segurança e saúde no trabalho<br>Acções de formação | Número |
|-----------------------------------------------------|--------|
| Acções realizadas durante o ano                     |        |
| Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas    |        |

## Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

| Segurança e saúde no trabalho                                          | Custos | Valor (€) |
|------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|
| Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho              |        |           |
| Equipamento de protecção                                               |        |           |
| Formação em prevenção de riscos                                        |        |           |
| Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (*) |        |           |

Nota:

(\*) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos factores de risco



**QUADRO 27: Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração**

| Tipo de acção/duração | Menos de 30 horas | De 30 a 59 horas | de 60 a 119 horas | 120 horas ou mais |
|-----------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| Internas              |                   | 28               |                   |                   |
| Externas              | 18                | 11               |                   | 1                 |
| Total                 |                   |                  |                   |                   |

**Notas:**

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, a que se destina exclusivamente a efectivos do serviço.
- acção externa, a que pode ter a participação de efectivos de vários serviços

**QUADRO 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

| Grupo/cargo/carreira/<br>Nº de participações e de participantes | Acções Internas     | Acções externas     | TOTAL                   |                          |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|--------------------------|
|                                                                 | Nº de participações | Nº de participações | Nº de participações (*) | Nº de participantes (**) |
| Dirigente superior a)                                           |                     | 2                   | 2                       |                          |
| Dirigente intermédio a)                                         |                     | 4                   | 4                       |                          |
| Técnico Superior                                                | 9                   | 8                   | 17                      |                          |
| Assistente Técnico                                              | 4                   | 2                   | 6                       |                          |
| Assistente Operacional                                          |                     |                     | 0                       |                          |
| Informático                                                     | 3                   | 7                   | 10                      |                          |
| Magistrado                                                      |                     |                     | 0                       |                          |
| Diplomata                                                       |                     |                     | 0                       |                          |
| Pessoal de Investigação científica                              |                     |                     | 0                       |                          |
| Doc. Ens. Universitário                                         |                     |                     | 0                       |                          |
| Doc. Ens. Sup. Politécnico                                      |                     |                     | 0                       |                          |
| Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário               |                     |                     | 0                       |                          |
| Pessoal de Inspeção                                             |                     |                     | 0                       |                          |
| Médico                                                          |                     |                     | 0                       |                          |
| Enfermeiro                                                      |                     |                     | 0                       |                          |
| Téc. Diagnóstico e Terapêutica                                  |                     |                     | 0                       |                          |
| Chefia Tributária                                               |                     |                     | 0                       |                          |
| Pessoal de Administração Tributária                             |                     |                     | 0                       |                          |
| Pessoal Aduaneiro                                               |                     |                     | 0                       |                          |
| Conservador e Notário                                           |                     |                     | 0                       |                          |
| Oficial dos Registos e do Notariado                             |                     |                     | 0                       |                          |
| Oficial de Justiça                                              |                     |                     | 0                       |                          |
| Outro Pessoal de Justiça                                        |                     |                     | 0                       |                          |
| Forças Armadas b)                                               |                     |                     | 0                       |                          |
| Polícia Judiciária                                              |                     |                     | 0                       |                          |
| Polícia de Segurança Pública                                    |                     |                     | 0                       |                          |
| Guarda Nacional Republicana                                     |                     |                     | 0                       |                          |
| Serviço de Estrangeiros e Fronteiras                            |                     |                     | 0                       |                          |
| Guarda Prisional                                                |                     |                     | 0                       |                          |
| Outro Pessoal de Segurança c)                                   |                     |                     | 0                       |                          |
| Bombeiro                                                        |                     |                     | 0                       |                          |
| Outro Pessoal d)                                                |                     |                     | 0                       |                          |
| Total                                                           | 16                  | 23                  | 39                      | 0                        |

**Notas:**

(\*) - Considerar o total de acções realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

(\*\*) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro)

b) Postos das carreiras militares dos três ramos das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)

c) Considerar os trabalhadores pertencentes aos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança), e SIEDM (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

d) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Taxa de participação em formação = Total de participantes em formação/Total de efectivos x 100

**QUADRO 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

| Grupo/cargo/carreira/<br>dispendidas              | Horas | Horas dispendidas em acções internas | Horas dispendidas em acções externas | Total de horas em acções de formação |
|---------------------------------------------------|-------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Dirigente superior a)                             |       | 151                                  |                                      | 151                                  |
| Dirigente Intermédio a)                           |       | 37                                   |                                      | 37                                   |
| Técnico Superior                                  | 405   | 175                                  |                                      | 580                                  |
| Assistente Técnico                                |       | 180                                  | 144                                  | 324                                  |
| Assistente Operacional                            |       |                                      |                                      |                                      |
| Informático                                       |       | 135                                  | 280                                  | 415                                  |
| Magistrado                                        |       |                                      |                                      |                                      |
| Diplomata                                         |       |                                      |                                      |                                      |
| Pessoal de Investigação científica                |       |                                      |                                      |                                      |
| Doc. Ens. Universitário                           |       |                                      |                                      |                                      |
| Doc. Ens. Sup. Politécnico                        |       |                                      |                                      |                                      |
| Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário |       |                                      |                                      |                                      |
| Pessoal de Inspeção                               |       |                                      |                                      |                                      |
| Médico                                            |       |                                      |                                      |                                      |
| Enfermeiro                                        |       |                                      |                                      |                                      |
| Téc. Diagnóstico e Terapêutica                    |       |                                      |                                      |                                      |
| Chefia Tributária                                 |       |                                      |                                      |                                      |
| Pessoal de Administração Tributária               |       |                                      |                                      |                                      |
| Pessoal Aduaneiro                                 |       |                                      |                                      |                                      |
| Conservador e Notário                             |       |                                      |                                      |                                      |
| Oficial dos Registos e do Notariado               |       |                                      |                                      |                                      |
| Oficial de Justiça                                |       |                                      |                                      |                                      |
| Outro Pessoal de Justiça                          |       |                                      |                                      |                                      |
| Forças Armadas b)                                 |       |                                      |                                      |                                      |
| Polícia Judiciária                                |       |                                      |                                      |                                      |
| Polícia de Segurança Pública                      |       |                                      |                                      |                                      |
| Guarda Nacional Republicana                       |       |                                      |                                      |                                      |
| Serviço de Estrangeiros e Fronteiras              |       |                                      |                                      |                                      |
| Guarda Prisional                                  |       |                                      |                                      |                                      |
| Outro Pessoal de Segurança c)                     |       |                                      |                                      |                                      |
| Bombeiro                                          |       |                                      |                                      |                                      |
| Outro Pessoal d)                                  |       |                                      |                                      |                                      |

**Notas:**

Considerar as horas dispendidas por cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano.

a) Considerar a hierarquia estabelecida pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro)

b) Posição das carreiras militares e marítimas das Forças Armadas (Exército, Marinha e Força Aérea)

c) Considerar a classificação e o estatuto dos corpos especiais SIS (Serviço de Informações de Segurança), e SIEDM (Serviço de Informações Estratégicas de Defesa).

d) Considerar o estatuto de carreira e o estatuto das carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

**QUADRO 30: Despesas efectuais com formação**

| Tipo de acção/valor         | Valor (Euros)      |
|-----------------------------|--------------------|
| Despesa com acções internas | 3.150,08 €         |
| Despesa com acções externas | 25.620,70 €        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>28.770,78 €</b> |

**Notas:**

Considerar as despesas efectuadas durante o ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento do serviço.

## Quadro 31: Relações profissionais

| Relações profissionais                              | Número |
|-----------------------------------------------------|--------|
| Trabalhadores sindicalizados                        | 13     |
| Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores |        |
| Total de votantes para comissões de trabalhadores   |        |

## Quadro 32: Disciplina

| Disciplina                                            | Número |
|-------------------------------------------------------|--------|
| Processos transitados do ano anterior                 |        |
| Processos instaurados durante o ano                   | 2      |
| Processos transitados para o ano seguinte             |        |
| Processos decididos - total:                          | 2      |
| * Arquivados                                          | 2      |
| * Repreensão escrita                                  |        |
| * Multa                                               |        |
| * Suspensão                                           |        |
| * Demissão (1)                                        |        |
| * Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2) |        |
| * Cessação da comissão de serviço                     |        |

Notas:

(1) - para trabalhadores nomeados

(2) - para trabalhadores em CTFP